



Belo Horizonte/MG | Dezembro/2023

AVALIAÇÃO DE RESULTADOS:

Programa Rede Cuidar
Aprimoramento da Rede
Socioassistencial do Suas
(Sedese)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Governador

Romeu Zema Neto

Vice-Governador

Mateus Simões

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Luísa Cardoso Barreto

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Presidente

Helger Marra Lopes

Vice-Presidente

Mônica Moreira Esteves Bernardi

Diretoria de Políticas Públicas

Carolina Proietti Imura

Coordenação de Editoração

Ana Paula da Silva

Assessoria de Comunicação Social

Tiago Alves da Silva



**AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DO PROGRAMA REDE CUIDAR
APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS (SEDESE)**

Belo Horizonte

2023

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Alameda das Acácias, 70

São Luiz

Belo Horizonte – MG

CEP 31.275-150

Telefones: (31)3448-9711

Email: comunicação@fjp.mg.gov.br

Site: <http://www.fjp.mg.gov.br>

F981a

Fundação João Pinheiro.

Avaliação de resultados : Programa Rede Cuidar / Fundação João Pinheiro. – Belo Horizonte, 2023.

x p.: il.

Inclui bibliografia.

1. Assistência social – Programas. 2. Programa Rede Cuidar. I. Título.

CDU 364

CDU: 321.23 (289)

FICHA TÉCNICA

SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (SAPP-MG)

COMITÊ ESTADUAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (Cemap)

Marcel Dornas Beghini | Secretaria-Geral

Luísa Cardoso Barreto | Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda | Controladoria Geral do Estado

Helger Marra Lopes | Fundação João Pinheiro

Paulo Sérgio Lacerda Beirão | Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

COMITÊ EXECUTIVO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (Comex)

Controladoria Geral do Estado

Eduardo Souza Batista | titular

Armando Noé Carvalho de Moura Júnior | suplente

Fundação João Pinheiro

Carla Bronzo Ladeira | titular

Carolina Proietti Imura | titular

Marcos Arcanjo de Assis | titular

Isabela Tolentino | suplente

Juliana de Lucena Ruas Riani | suplente

Luis Felipe Zilli | suplente

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Felipe Magno Parreiras de Souza | titular

Camila Barbosa Neves | titular

Solimar Assis de Araújo | suplente

Túlio de Souza Gonzaga | suplente

Fundação João Pinheiro

Diretoria de Políticas Públicas

Equipe da avaliação

Helena Teixeira Magalhães Soares (Coordenadora)

Alexandre Mário Freitas

Cláudia Júlia Guimarães Horta

Danielle Ramos de Miranda Ferreira

Reinaldo Carvalho de Moraes

Bolsistas e estagiária

Ana Paula Nunes

Iamila Maria Prado Resende

Joaquina Júlia Martins

Luiza Silva Martins

Maíra Oliveira Miranda

Yago Evangelista Tavares de Souza

Equipe administrativa e financeira

Gislene Aparecida de Andrade

Alessandra Antônia R. de Almeida

Supervisão e revisão técnica

Carolina Proietti Imura

Marcos Arcanjo de Assis

Normalização

Ana Paula da Silva

Diagramação

Aline de Faria Pereira

Revisão

Heitor Vasconcelos

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - mapa de processos e resultados (MaPR) do Programa Rede Cuidar.	21
Figura 2 - Relação entre as dimensões de Avaliação do Programa Rede Cuidar...	25
Figura 3 – Etapas, métodos e fontes de dados da Avaliação do Programa Rede Cuidar.....	26
Figura 4 - Disponibilização dos processos das unidades parceiras da edição 2019 do Rede Cuidar no SEI.....	29
Figura 5 – Exemplo de processo de uma unidade no SEI com a disponibilização dos documentos em árvore Rede Cuidar – edição 2019.....	30
Figura 6 – Exemplo de item de investimento no Plano de Trabalho das unidades parcerias. Rede Cuidar – edição 2019.....	31
Figura 78 – Parte da Planilha de Grupos e Itens de Despesa Consolidada da Sedese. Rede Cuidar – edição 2019.....	32
Figura 8 – Exemplo de Relatório de Monitoramento padrão. Rede Cuidar – edição 2019.....	33
Figura 9 – Exemplo de Relatório de Execução do Objeto (padrão). Rede Cuidar – edição 2019.....	34
Figura 10 – Planilha em excel de unidade parceira constante no Relatório de Execução do Objeto (padrão). Rede Cuidar – edição 2019.....	35
Figura 11 - Fluxograma dos procedimentos de consulta aos processos SEI! Das aprcerias Rede Cuidar Edição 2019 para levantamento dos dados	36
Figura 12 – Categorias de investimento dos recursos financeiros do Programa Rede Cuidar - edições 2017 e 2019.....	54

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Unidades socioassistenciais segundo o conceito do ID Acolhimento 2015 – Rede Cuidar - edição 2017.....	39
Tabela 2 – Unidades socioassistenciais por tipo de público atendido e natureza. – Rede Cuidar - edição 2017.....	40
Tabela 3 - Distribuição das unidades atendidas pelas unidades elegíveis, segundo o tipo de serviço da Proteção Social Especial. Censo Suas 2018 – Minas Gerais.	45
Tabela 4 - Distribuição das unidades atendidas pelas unidades elegíveis, segundo o tipo de serviço da Proteção Social Especial. Censo Suas 2018 – Minas Gerais.....	46
Tabela 5 – Síntese dos dados da cobertura das unidades atendidas nas edições 2017 e 2019 - Rede Cuidar	47
Tabela 6 – Tipo de público-alvo atendido nas edições 2017 e 2019 - Rede Cuidar.....	49
Tabela 7 - Unidades que devolveram algum valor dos recursos financeiros recebidos, por tipo. edição 2019 – Rede Cuidar. Referência: Fevereiro/2023.....	51
Tabela 8 - Distribuição das unidades parcerias segundo o nível na dimensão Estrutura Física do ID Acolhimento 2015 e natureza da unidade - edição 2017 do Rede Cuidar.....	56
Tabela 9 - Distribuição das unidades parcerias segundo o nível na dimensão Gestão e Atividades do ID Acolhimento 2015 e natureza da unidade- edição 2017 do Rede Cuidar.....	56
Tabela 10 - Demonstrativo dos critérios do ID Estrutura Física das unidades parceiras Rede Cuidar - edição 2019.....	58
Tabela 11 - Demonstrativo dos critérios do ID Gestão e Atividades das unidades parceiras da edição 2019. Programa Rede Cuidar.....	59
Tabela 12 - Demonstrativo dos critérios do ID Recursos Humanos das unidades parceiras da edição 2019. Programa Rede Cuidar.....	60
Tabela 13 - Distribuição das unidades parcerias segundo as dimensões do ID Acolhimento 2018 - edição 2019 do Rede Cuidar.....	61
Tabela 14 - Resumo do planejamento das despesas por subgrupo da análise. Programa Rede Cuidar - edição 2019.....	70
Tabela 15 – Distribuição do planejamento das despesas nos planos de trabalho por categoria segundo as Regionais Sedese – edição 2019.....	75/76
Tabela 16 - Aquisição de veículos - edição 2019 – Rede Cuidar.....	77

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Distribuição percentual das unidades parceiras conforme o público atendido pela Id Acolhimento 2015 - edição 2017 – Rede Cuidar.....	39
Gráfico 2 – Distribuição percentual das unidades parceiras conforme o público atendido pela natureza da instituição - edição 2017 – Rede Cuidar.....	40
Gráfico 3 - Distribuição percentual acumulado das instituições por tipo de unidade. Rede Cuidar - edição 2019.....	43
Gráfico 4 - Número de Unidades com ID Insuficiente por Natureza da Unidade – Rede Cuidar - edição 2019.....	62
Gráfico 5 – Distribuição das unidades com execução concluída em relação aos investimentos previstos e executados para obras por natureza da instituição - edição 2019. Referência: fevereiro/2023.....	63
Gráfico 6 – Distribuição das unidades com execução concluída em relação a investimentos orçados e realizados em recursos humanos por natureza da instituição - edição 2019. Referência: fevereiro/2023.....	64
Gráfico 7 - Distribuição do planejamento das despesas nos planos de trabalho por categoria. Programa Rede Cuidar edição 2019.....	68
Gráfico 8 - Valor nominal e percentual das despesas planejadas por categoria. Programa Rede Cuidar - edição 2019.....	69
Gráfico 9 - Densidade do planejamento das despesas pelas instituições por subgrupo da análise. Programa Rede Cuidar edição 2019.....	71
Gráfico 10 - Valores nominais e percentuais planejados por natureza da instituição e categoria – Rede Cuidar 2019.....	72
Gráfico 11- Valores nominais e percentuais planejados por público alvo da instituição e subgrupo da análise – Rede Cuidar 2019.....	73
Gráfico 12 - Planejamento das despesas por categoria segundo o tipo de serviço - edição 2019.....	74
Gráfico 13 - Número de instituições que planejaram despesas por subgrupo e status do ID Acolhimento.....	77
Gráfico 14 - Valor planejado das despesas por subgrupo da análise e status do ID Acolhimento.....	78
Gráfico 15 - <i>Status</i> da execução por grupo de despesa.....	81

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Localização das unidades entrevistadas da edição 2019.....	28
Mapa 2 – Localização das unidades parceiras da edição 2017 conforme os territórios de desenvolvimento.....	38
Mapa 3 – Distribuição espacial das unidades elegíveis e das unidades parceiras da edição 2019 – Rede Cuidar.....	42
Mapa 4 – Distribuição espacial das instituições de longa permanência de pessoas idosas contempladas na edição 2019 e das unidades com ID Acolhimento insuficiente.....	44
Mapa 5 – Distribuição espacial das unidades parceiras e unidades elegíveis que atendem pessoas adultas e famílias - edição 2019.....	45
Mapa 6 – Distribuição espacial das unidades parceiras e unidades elegíveis que atendem mulheres vítimas de violência - edição 2019	46
Mapa 7 – Distribuição espacial das unidades parceiras da edição 2017 conforme Diretorias Regionais de Desenvolvimento Social.....	48
Mapa 8 – Distribuição espacial das unidades parceiras da edição 2019 conforme Diretorias Regionais de Desenvolvimento Social.....	49

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Critérios de elegibilidade das instituições e entidades para o Programa Rede Cuidar	18
Quadro 2 - Itens de análise das dimensões Estrutura Física e Gestão e Atividades do ID Acolhimento de Minas Gerais. Sedese/MG.....	55
Quadro 3 – Classificação dos itens de despesa planejados e os ambientes comuns na maioria das unidades de serviços Proteção Especial parcerias do Programa Rede Cuidar - edição 2019.....	66/67
Quadro 4 – Recomendações por eixo do Programa Rede Cuidar.....	85

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas	Cepim
Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual	Cafimp
Cadastro Geral de Convenentes	Cagec
Cadastro Informativo de Inadimplência	Cadin
Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social	Cneas
Comissão Intergestores Bipartite	CIB
Comitê Estadual de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas	Cemap
Comitê Executivo de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas	Comex
Conselho Estadual de Assistência Social	Ceas
Conselho Municipal de Assistência Social	CMAS
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais	Fapemig
Gestão e Atividades	GA
Lei Orgânica da Assistência Social	LOAS
Plano Plurianual de Ação Governamental	PPAG
Política Nacional de Assistência Social	PNAS
Recursos Humanos	RH
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social	Sedese
Sistema Estadual de Avaliação de Políticas Públicas	SAPP
Sistema Único de Assistência Social	Suas
Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	TCLE

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	13
2 O PROGRAMA REDE CUIDAR	15
2.1 Visão geral do Programa	15
2.1 O Mapa de Processos e Resultados do Programa Rede Cuidar	19
2.3 Notas sobre o marco teórico e normativo do programa.....	22
3 O PROCESSO AVALIATIVO.....	23
3.1 Perguntas avaliativas	23
3.2 Dimensões avaliativas.....	25
3.3 Metodologia da avaliação: etapas, métodos e fontes de dados	26
4 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO	37
4.1 O perfil das instituições contempladas pelo Rede Cuidar	37
4.1.1 Instituições da edição 2017.....	37
4.1.2 Instituições da edição 2019.....	41
4.1.3 Considerações sobre o perfil das instituições.....	47
4.2 A operacionalização do Rede Cuidar: desafios e boas práticas.....	50
4.2.1 Considerações sobre a operacionalização.....	53
4.3 Aplicação dos recursos do Rede Cuidar e as dimensões do ID Acolhimento	53
4.3.1 Edição 2017: planos de trabalho e relação com o ID	54
4.3.2 Edição 2019: plano de trabalho e a relação com o ID	57
4.3.3 Análise dos planos de trabalho da edição 2019 segundo grupo de despesas.....	64
4.3.4 Considerações sobre o planejamento dos recursos recebidos	81
5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO	82
6 RECOMENDAÇÕES.....	84
REFERÊNCIAS.....	88
APÊNDICE A – ANEXO ESTATÍSTICO REFERENTE AOS INVESTIMENTOS E GASTOS COM CUSTEIO PREVISTOS NOS PLANOS DE TRABALHO E DESPESAS REALIZADAS ATÉ FEVEREIRO/2023 DAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA EDIÇÃO 2019 – REDE CUIDAR	91
APÊNDICE B SÍNTESE DAS LEGISLAÇÕES REFERENTES À PNAS NO CONTEXTO DO PROGRAMA REDE CUIDAR.....	119
APÊNDICE C – FORMULÁRIO <i>ONLINE</i> AVALIAÇÃO DO PROGRAMA REDE CUIDAR – EDIÇÃO 2017	8

APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta os resultados da Avaliação do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (Rede Cuidar) edições 2017 e 2019. O programa repassa recursos financeiros e promove apoio técnico para organizações da sociedade civil e unidades públicas que prestam serviços de acolhimento institucional para segmentos populacionais incluídos na Política Nacional de Assistência Social.

O estudo avaliativo do Rede Cuidar foi previsto no Plano Anual de Monitoramento e Avaliação - Ciclo 2022, instrumento de planejamento das políticas públicas mineiras a serem avaliadas, e está vinculado ao Sistema Estadual de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas de Minas Gerais (SAPP-MG) estabelecido pelo Decreto 48.298/2021.

O SAPP-MG é composto por instâncias decisórias e executivas, que atuam a partir de fluxos e responsabilidades na execução de práticas avaliativas no setor governamental, qualificando os processos de formulação, monitoramento e avaliação dos programas. Pretende aumentar a efetividade do gasto público estadual a partir de uma gestão baseada em evidências. Os programas avaliados compõem o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG).

A avaliação de programas e projetos é um instrumento importante para a gestão governamental e para a sociedade, ao realizar análises sobre diferentes aspectos das intervenções, como o desenho, os processos e os resultados. Tais análises são baseadas em dados e evidências gerados, sistematizados e interpretados à luz dos procedimentos metodológicos da pesquisa científica. A apropriação dos resultados da avaliação pela gestão e pelos tomadores de decisão envolvidos com os programas e projetos governamentais vem sendo intensificada nos últimos anos.

De modo geral, a avaliação do Rede Cuidar – edições 2017 e 2019 – busca identificar o perfil das unidades atendidas, as boas práticas e desafios da operacionalização do Programa e, especialmente, o alcance dos resultados de melhoria da capacidade de atendimento das unidades beneficiadas (estrutura física e de recursos humanos) e da qualidade dos serviços prestados por meio do incentivo financeiro e apoio técnico.

A avaliação foi financiada pela Fundação de Amparo e à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) por meio do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário 0005/2021, firmado em 10 de dezembro de 2021. O primeiro termo aditivo foi publicado em 13 de agosto de 2022, garantindo recursos financeiros para a execução do projeto de avaliação.

A Fundação João Pinheiro é parte do Comitê Executivo do SAPP-MG e, por isso, coordenou e executou a avaliação aqui apresentada. Este documento está dividido em cinco seções, além desta apresentação. Na seção 1, é apresentado o desenho do Programa Rede Cuidar a partir do referencial

normativo que o embasa e da sistematização de seu desenho. Na segunda seção, descreve-se o processo avaliativo, com suas perguntas, dimensões avaliativas, fontes de dados e informações. Na terceira seção, encontram-se as análises e os resultados do estudo avaliativo à luz das perguntas avaliativas. Na seção 4, encontram-se as respostas às perguntas e informações relevantes agregadas. Na sexta e última seção, listam-se as recomendações para ampliar os resultados, incluindo sugestões de indicadores para o monitoramento do Programa. Nos apêndices, constam relatórios metodológicos sobre a análise dos dados, a síntese das legislações referentes utilizadas, o formulário *online* aplicado nas unidades da edição 2017 e o roteiro de entrevista das instituições da edição 2019.

2 O PROGRAMA REDE CUIDAR

Nesta seção, apresenta-se o desenho do programa, destacando seus componentes (objetivo, público, critérios de elegibilidade, estruturação), sua estrutura lógica, visualizada no Mapa de Processos e Resultados do Rede Cuidar, e seu marco teórico.

2.1 Visão geral do Programa

O Programa Rede Cuidar foi instituído pela Lei Estadual nº 22.597/2017 e tem como objetivo prover o aprimoramento da rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (Suas) que oferta serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito da política de assistência social, por meio de incentivo financeiro e apoio técnico.

O público-alvo do Programa é constituído pelas unidades públicas e entidades socioassistenciais que compõem a rede socioassistencial do Suas por meio dos serviços, programas e projetos da proteção social e da defesa dos direitos e assessoramento técnico (Resolução Nº 587/2017 do Conselho Estadual de Assistência Social (Ceas/MG)).

O Rede Cuidar encontra-se previsto no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2020-2023 do governo de Minas Gerais, na Ação 4535 – Rede Cuidar: Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Suas e tem o Fundo Estadual de Assistência Social como unidade responsável pelo repasse dos recursos às unidades socioassistenciais beneficiadas. Conforme o Capítulo II do Decreto Estadual nº 47.288/2017, que regulamenta a lei de criação do Programa, o Rede Cuidar se estrutura em três eixos:

Diagnóstico e monitoramento: identificação das principais fragilidades da rede socioassistencial do Suas no Estado e no acompanhamento dos resultados das ações do Programa Rede Cuidar;

Apoio técnico e capacitação: realização de um conjunto de ações com fins ao aprimoramento dos procedimentos de gestão, na qualificação e no reordenamento das ofertas em consonância com os parâmetros de qualidade definidos nas normativas estadual e nacional do Suas;

Incentivo financeiro e material: melhoria da qualidade dos programas, projetos, benefícios e serviços prestados pela rede socioassistencial, contribuindo para a superação das situações de vulnerabilidade e violação de direitos (MINAS GERAIS, 2017c).

O mesmo decreto (Art. 68, parágrafo único) define que os recursos do Programa oriundam da Loteria do Estado de Minas Gerais e que cabe à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (Sedese) a prestação de contas ao Ceas e ao Conselho Deliberativo da instituição financiadora.

A seleção das unidades beneficiadas exige condicionantes administrativos e de desempenho, critérios de elegibilidade pactuados na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e deliberados no Ceas. No que diz respeito às exigências administrativas, as unidades devem:

- a) seguir disposições da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),
- b) estar inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município,
- c) estar cadastradas como entidade no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (Cneas) e no Cadastro Geral de Convenentes do Estado de Minas Gerais (Cagec),
- d) não estar inscritas no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas (Cadin-MG), no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (Cafimp) ou no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (Cepim).

Já o condicionante desempenho se baseia nas condições de funcionamento da unidade segundo o Indicador de Desenvolvimento das Unidades de Acolhimento de Minas Gerais¹ (ID Acolhimento), gerado a partir do preenchimento do formulário “Unidades de Acolhimento” do Censo Suas². Trata-se de um indicador sintético que visa a mensurar, de forma indireta, a qualidade do serviço ofertado. Ele é usado para traduzir quantitativamente aspectos da realidade das unidades socioassistenciais em três dimensões:

- a) estrutura física,
- b) gestão e serviços,
- c) recursos humanos.

A dimensão *Estrutura Física (EF)* busca mensurar se a Unidade de Acolhimento possui infraestrutura e equipamentos adequados para prover os serviços de acolhimento aos indivíduos que acolhe. A dimensão *Gestão e Atividades (GA)* busca identificar se a Unidade realiza as atividades necessárias para a oferta do Serviço de Acolhimento, conforme estabelecido nas normativas desse serviço, levando em consideração as especificidades do público atendido. Já a dimensão *Recursos*

¹ Conforme a Nota Técnica – Subas 228/2017 (MINAS GERAIS, 2017a) que dispõe a memória de cálculo do Indicador de Desenvolvimento das Unidades de Acolhimento de Minas Gerais – ID Acolhimento, no detalhamento metodológico, níveis e dimensões.

² O Censo Suas foi regulamentado pelo Decreto 7.334/2010. É realizado anualmente durante o segundo semestre e se consolidou como um dos principais instrumentos para o planejamento e monitoramento da Assistência Social, ao produzir informações que permitem o acompanhamento das unidades gestoras e prestadoras de serviços do Suas, bem como do controle social (BRASIL, [20--]).

humanos (RH) busca aferir se a unidade possui o quantitativo de profissionais adequado à oferta do serviço, considerando a formação, escolaridade e função exercida de acordo com a modalidade do acolhimento e conforme estabelecido nas normativas do Suas.

A escala do ID Acolhimento varia de zero a quatro e segue os seguintes conceitos:

- a) Insuficiente: unidades que atingem este nível de desenvolvimento apresentam fragilidades na oferta do serviço e necessitam de aperfeiçoamento para se adequarem aos parâmetros estabelecidos nas normativas do Suas,
- b) Regular: unidades que atingem este nível de desenvolvimento possuem algumas das condições necessárias para ofertar o serviço, mas ainda apresentam fragilidades, o que as coloca em uma situação ainda distante dos padrões de qualidade desejáveis.
- c) Suficiente: unidades são consideradas adequadas segundo os critérios do indicador, visto que atendem à maioria dos critérios estabelecidos, porém, não a todos.
- d) Superior: unidades que atingem este nível de desenvolvimento atendem a todos os parâmetros mensurados pelo indicador para a oferta dos serviços de acolhimento institucional, apresentando uma situação que mais se aproxima dos padrões de qualidade desejáveis.

Há que se destacar que as edições 2017 e 2019 do Programa se basearam em diretrizes diferentes conforme as Resoluções do Ceas/MG nº 602/2017 e nº 677/2019 (quadro 1):

Quadro 1: Critérios de elegibilidade das instituições e entidades para o Programa Rede Cuidar transcritos conforme Resoluções do Ceas/MG nº 602/2017 e nº 677/2019 – edições 2017/2019

Critério	EDIÇÃO 2017	EDIÇÃO 2019³
Tipo de unidade (público atendido ou serviço ofertado)	Unidades de acolhimento que atendem: I – Crianças e adolescentes II – Pessoas Idosas III – Pessoas com deficiência	Unidades que ofertam: I - Serviço de Acolhimento Institucional ou em República II - Serviço de Acolhimento Institucional que receberem crianças e adolescentes inseridos no Programa de Proteção de Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM (...)
Pressupostos	Diagnóstico das Entidades Socioassistenciais em Minas Gerais/Sedese (2016) ID Acolhimento (estadual) – Censo Suas 2015	Unidades dos serviços especificados, de acordo com a Tipificação (Resolução do CNAS nº 109/2009) que apresentem ID Acolhimento Insuficiente, Não ter recebido recursos financeiros na edição 2017
Critério de elegibilidade	Maior concentração das unidades que atendem a este público, na totalidade das unidades de acolhimento institucional Nota Técnica Subas nº 149/2017	ID Acolhimento (estadual) – Censo Suas 2018: I - unidades governamentais, entidades e organizações de assistência social que ofertam o Serviço de Acolhimento Institucional ou em República, que apresentem ID Acolhimento Insuficiente, e II - unidades governamentais, entidades e organizações de assistência social que ofertam o Serviço de Acolhimento Institucional que receberem crianças e adolescentes inseridos no Programa de Proteção de Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM, quando desacompanhados dos responsáveis, que apresentem ID Acolhimento Superior, Suficiente ou Regular.

Fonte: Resoluções do Ceas/MG nº 602/2017 e nº 677/2019.

Elaboração: Fundação João Pinheiro.

Nota: Retirou-se desta avaliação as unidades que ofertavam serviço de acolhimento vinculados ao PPCAAM (edição 2019) em função do sigilo das informações.

Os **critérios de partilha** dos recursos financeiros entre as instituições e entidades elegíveis nas edições 2017 e 2019 também foram diferentes. Na edição 2017, foram os seguintes:

- a) os 17 Territórios de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais serão contemplados, sendo que o valor destinado a cada território será calculado de forma proporcional ao número de unidades elegíveis ao programa existentes no território,
- b) priorização, em cada Território de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, das unidades governamentais e as entidades e organizações de Assistência Social com maior grau de

fragilidade identificados pelo ID Acolhimento nas variáveis relacionadas às dimensões de estrutura física e de gestão e atividades,

c) valor do incentivo financeiro de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Já na edição 2019, o critério de partilha do incentivo financeiro se restringiu à delimitação do valor mínimo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para repasse às unidades.

Para a operacionalização do Programa, estabelecem-se um termo de colaboração entre a Sedese e as entidades, que define as obrigações entre as partes, e um plano de trabalho para a aplicação dos recursos. Na etapa de monitoramento, cabe à instituição beneficiada apresentar Relatório de Monitoramento (padrão) sobre o *status* do processo à Sedese e, ao final do projeto, a instituição emite o Relatório de Execução do Objeto (padrão). Para ambos os relatórios, a Sedese emite parecer, por meio da Comissão de Monitoramento. Na edição 2017, os processos foram feitos em sistema informacional próprio da Sedese, substituído pelo Sistema Eletrônico de Informações do Governo de Minas Gerais (SEI) na edição 2019.

2.1 O Mapa de Processos e Resultados do Programa Rede Cuidar

O Mapa de Processos e Resultados (MapR) é uma ferramenta que sistematiza as conexões entre as atividades, produtos (ou entregas), resultados e impactos esperados por um programa, expressando a narrativa lógica implícita em seu desenho. Assim, demonstra a operacionalização de um projeto ou programa de forma lógica e encadeada.

O que se pode verificar (figura 1) é que o Rede Cuidar é operado num contexto de baixa capacidade operacional das entidades socioassistenciais, que, por sua vez, dificultam ou impedem o acesso a recursos federais. Os principais recursos que viabilizam o programa são: a equipe técnica da Sedese, as bases de dados que possibilitaram a identificação das unidades e as condições de funcionamento frágeis somados ao recurso financeiro disponibilizado pela Loteria Mineira.

As atividades de diagnóstico, operacionalização jurídica e administrativa junto às unidades para celebração do termo de cooperação e o monitoramento da aplicação dos recursos espelham os três eixos do Programa. Tais atividades, por sua vez, produzirão os seguintes serviços: entidades regularizadas no Caged e no CMAS, recursos financeiros repassados, apoio técnico e capacitações das entidades no tema de gestão financeira e manutenção das entidades socioassistenciais. Espera-se que esse conjunto de produtos levem à ampliação do número de entidades socioassistenciais cadastradas e regularizadas no Caged e no CNAS (para a edição 2017),

melhoria na estrutura física, ampliação da capacidade de recursos humanos, melhoria na qualidade da prestação de serviços das entidades socioassistenciais, elegibilidade para acesso a recursos federais.

Esses resultados, em conjunto, a depender de fatores exógenos e de outros programas correlatos, poderão gerar o seguinte impacto: ampliação do acesso às demais políticas socioassistenciais e demais programas culturais, e de esporte, lazer etc. pelo público atendido pelas entidades, fortalecimento da vinculação entre as entidades socioassistenciais beneficiadas e o Suas, ampliação do suporte à proteção dos indivíduos e famílias em situação de risco social, redução das vulnerabilidades dos usuários dos serviços, ampliação ou diversificação do público atendido nas unidades.

Toda essa cadeia lógica pode funcionar quando alguns pressupostos são atendidos: entidades utilizarem os recursos nas áreas que possuem maior fragilidade no ID Acolhimento.

A construção do MaPR do Rede Cuidar se deu de forma participativa, envolvendo gestores e técnicos da Sedese que atuaram nas etapas de planejamento e execução Programa, desde a sua concepção. Sua utilidade está em apresentar aos gestores uma compreensão geral sobre a relação entre serviços e resultados previstos pelo programa.

A leitura horizontal revela que o programa se baseia na ideia de que o incentivo financeiro e material, aliado ao apoio técnico prestado pela Secretaria (produtos) pode aprimorar a estrutura física e os recursos das unidades, fortalecendo a sua capacidade de ofertar, com qualidade, os serviços de acolhimento (resultados), o que, por sua vez, pode melhorar as condições de vulnerabilidade relacional dos públicos atendidos pelas instituições. Para isso, pressupõe-se tanto a adesão delas ao programa, o que exige regularização administrativa e que se consiga gerenciar e executar os recursos repassados via convênio para investimentos na sua estrutura e nos recursos humanos. Essa é a conexão entre meios e fins.

As unidades com ID Acolhimento em situação de maior fragilidade (edição 2017) ou insuficiente (edição 2019), tornaram-se elegíveis a fim de que pudessem alcançar melhorias para a prestação dos serviços, melhorando os resultados. Os recursos financeiros oriundos da Loteria Mineira possibilitaram a viabilização do Programa. Por parte das unidades atendidas, esperava-se que elas utilizassem os recursos nos itens que evidenciam a fragilidade do ID Acolhimento, com fins aos resultados de melhoria. As exigências administrativas para as instituições sob respaldo legal tornaram-se um dos pressupostos para a elegibilidade.

Figura 1: Mapa de Processo e Resultados



Pressupostos

- Recursos financeiros disponíveis;
- ID Acolhimento calculado.
- Recursos financeiros disponíveis
- ID Acolhimento calculado
- Entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município e em conformidade com os dispositivos da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)
- Entidades estarem cadastradas como entidades no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (Cneas) e no Cadastro Geral de Convenientes do Estado de Minas Gerais (Cagec)
- Entidades não estarem inscritas no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas (Cadin-MG), no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (Cafimp) ou no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (Cepim).
- Entidades utilizam o recurso repassado
- Entidades utilizam o recurso em áreas com maior fragilidade no ID Acolhimento

2.3 Notas sobre o marco teórico e normativo do programa

Entre os princípios fundamentais promulgados na Constituição Federal de 1988 (Art. 1º), encontra-se o da cidadania, seguido ao da dignidade da pessoa humana. Juntos, traduzem a amplitude dos direitos sociais, civis e políticos que devem ser garantidos pelo Estado a todos os cidadãos e cidadãs brasileiras.

O reconhecimento de igualdade a todos e todas as pessoas emanou considerar as necessidades sociais de parcela considerável da população no trato das políticas sociais. O processo sócio-histórico de formação da sociedade brasileira e de desenvolvimento do país resultou em acessos a bens e serviços públicos diferentes entre os diversos segmentos sociais. A reprodução dessas diferenças se desdobra em situações de vulnerabilidades e risco social vivenciadas por indivíduos e famílias. Junto a essas condições objetivas, evidenciam-se ainda preconceitos e discriminações étnico-racial, de gênero e pelo local de moradia.

A Política Nacional de Assistência Social, juntamente com as políticas de saúde e previdência social, tornou-se reconhecida como política pública, compondo o conjunto integrado de ações dos entes públicos e da sociedade para a materialização da seguridade social (CF 88, Art. 194). A elevação desse aparato em nível constitucional reitera a necessidade de o Estado brasileiro considerar, no desenho das políticas públicas, o fato de que parte da população em situação de vulnerabilidades. Isso implica a responsabilização do Estado, ou de quem ele designar, no provimento de benefícios e serviços que reduzam tais situações, seja a sociedade civil organizada, o setor privado ou as instituições jurídicas de garantia de direitos, entre outras.

O atendimento às necessidades básicas conforme Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742, de 07/12/1993), conhecida como LOAS, apresenta os princípios que regem esta política pública, entre eles:

Art. 4º A assistência social rege-se pelos seguintes princípios: [...]: II - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas, [...] IV - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais. (BRASIL, 1993).

Entende-se, portanto, que a política de assistência social não se restringe ao enfrentamento à pobreza, mas também à garantia de cidadania, por uma atuação em eixos de prevenção e de proteção social. O eixo da prevenção está materializado nas ações territoriais junto aos segmentos sociais expostos a vulnerabilidades sociais. Já a proteção social se concretiza nas ações diretas e indiretas de intervenção junto ao público em situação de risco social, com vínculos rompidos ou ameaçados. Conforme cita Mauriel (2010, p. 173):

[...] ela deve funcionar para incluir grupos sociais injustamente impedidos de participar dos circuitos de produção, bens, serviços e direitos existentes na sociedade brasileira. Concebida dessa maneira, a assistência social não estaria desgarrada das demais políticas socioeconômicas, e não contribuiria para desmantelá-las ou substituí-las. Ao contrário, ela funcionaria para fortalecer as condições de eficácia das demais políticas sociais e econômicas, tendo em vista o combate integrado e intersetorial à pobreza e impedindo sua reprodução entre as novas gerações, tal como postula a lei que a regulamenta.

O Programa Rede Cuidar se insere no eixo da proteção social, na medida em que subsidia as instituições que operacionalizam a proteção social aos segmentos em risco ou ameaçados, a partir de diretriz única definida pelo Suas.

3 O PROCESSO AVALIATIVO

Esta Avaliação de Resultados se refere às edições 2017 e 2019 do Rede Cuidar. O objetivo principal do estudo é produzir evidências sobre a eficácia do Programa que possam ser consumidas pelos gestores e pelas lideranças envolvidos na tomada de decisões e que levem ao aprimoramento de suas próximas edições. Isso porque a avaliação de resultados visa a identificar em que medida a política pública foi bem-sucedida, atingiu seus objetivos previstos e provocou as mudanças esperadas.

O percurso adotado na presente avaliação se apoia nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que explicita o papel do Estado como agente de promoção e de proteção das pessoas em situação de vulnerabilidades e riscos sociais. Na organização dos níveis de proteção social, o Rede Cuidar se insere na proteção especial de alta complexidade, pois atende unidades socioassistenciais que acolhem indivíduos e/ou famílias cujos direitos tenham sido violados e/ou que tenha ocorrido rompimento com os laços familiares.

3.1 Perguntas avaliativas

Para avaliar os resultados gerados pelo Programa, inicialmente foram definidas as seguintes perguntas avaliativas centrais:

- a) A assistência fornecida pelo Programa conseguiu melhorar a prestação de serviço socioassistencial nas unidades atendidas?
- b) Qual é a percepção dos usuários em relação aos serviços prestados a partir das edições do Programa?
- c) Os serviços ofertados foram ampliados?

Necessariamente, tais perguntas remetem ao *modus operandi* do Programa, perpassando pelas seguintes perguntas derivadas:

- a) Qual é o perfil das unidades atendidas?
- b) As instituições socioassistenciais planejaram desembolsar os recursos do Programa Rede Cuidar nas dimensões do ID Acolhimento e seus respectivos itens em situação de insuficiência?
- c) Quais dificuldades as unidades tiveram ao longo do processo de execução dos recursos?
- d) Quais boas práticas unidades realizaram ao longo do processo de execução dos recursos?

3.2 Dimensões avaliativas

Com base nas perguntas, a avaliação foi estruturada em três dimensões. A dimensão perfil das entidades beneficiadas identifica as características sobre o público atendido e a distribuição espacial das unidades em Minas Gerais. Já a dimensão operacionalização do programa se desdobra em três subáreas: diagnóstico e avaliação, apoio técnico e capacitação e incentivo material e financeiro. As duas primeiras subáreas são de gestão direta da Sedese e a aplicação dos recursos é de responsabilidade das entidades parceiras. A terceira dimensão (resultados do programa) tratou de identificar os resultados objetivos alcançados pelo Programa Rede Cuidar. As três dimensões se interconectam, dado que os critérios de seleção das unidades indicam a necessidade de aprimoramento dos serviços, o que implica necessidade de recursos financeiros e capacitação na gestão e operacionalização dos serviços à luz da PNAS.

Figura 2: Relação entre as dimensões de Avaliação do Programa Rede Cuidar



Fonte: Fundação João Pinheiro.

Esse desenho da avaliação possibilitou uma visão abrangente sobre as duas edições do Programa, evidenciando, ora mais ora menos, quem foi o público contemplado e o quanto ele se adaptou aos critérios de elegibilidade previstos, os entraves dos processos de implementação dos

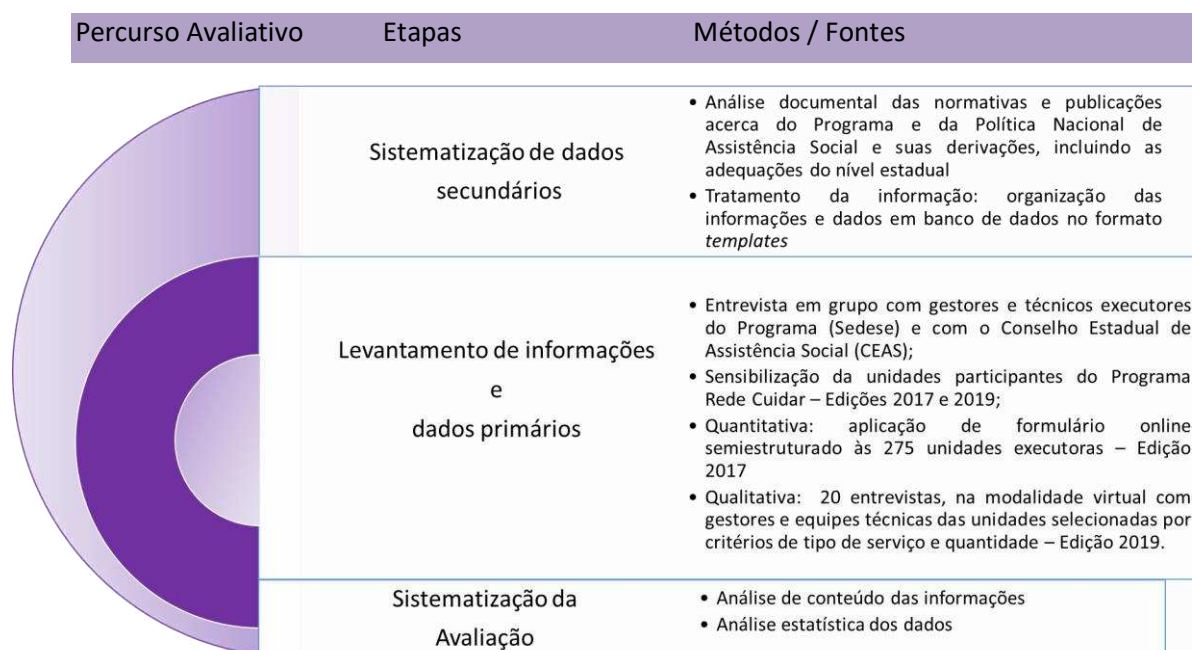
termos de colaboração, além da relação entre os investimentos planejados e as vulnerabilidades das instituições, destacando as despesas priorizadas pelas instituições participantes.

3.3 Metodologia da avaliação: etapas, métodos e fontes de dados

As etapas do percurso avaliativo foram apresentadas e discutidas com a equipe da Sedese, que disponibilizou o acesso aos documentos referentes às duas edições. A edição 2017 não utilizou da plataforma SEI-MG, inviabilizando o acesso aos documentos formais e administrativos do programa.

Considerando a quantidade e qualidade das informações disponíveis, foram adotados e triangulados métodos diferenciados para a captação e tratamento de dados, oriundos de diversas fontes. As arestas à direita da figura 3 mostram as etapas da avaliação (sistematização dos dados secundários, que proporcionou o levantamento dos dados primários, sistematização da avaliação) em interação com os métodos e fontes utilizados.

Figura 3: Etapas, métodos e fontes de dados da Avaliação do Programa Rede Cuidar



Elaboração: Fundação João Pinheiro.

O lapso entre o período de execução dos convênios pelas unidades (celebrados em 2017 e 2019) e o período de realização da avaliação (2022 e 2023), a prevista rotatividade de parte dos

usuários acolhidos nas unidades conforme o escopo legal que define os serviços de acolhimento, e a prorrogação da maioria dos termos de colaboração em função da pandemia dificultaram o acesso da equipe avaliadora aos beneficiários dos serviços prestados pelas instituições. Assim, essa pergunta não foi respondida diretamente, salvo pela percepção dos gestores e técnicos expressa nos formulários *online* (2017) e nas entrevistas (2019).

Estas são as fontes de dados e informações utilizadas na avaliação:

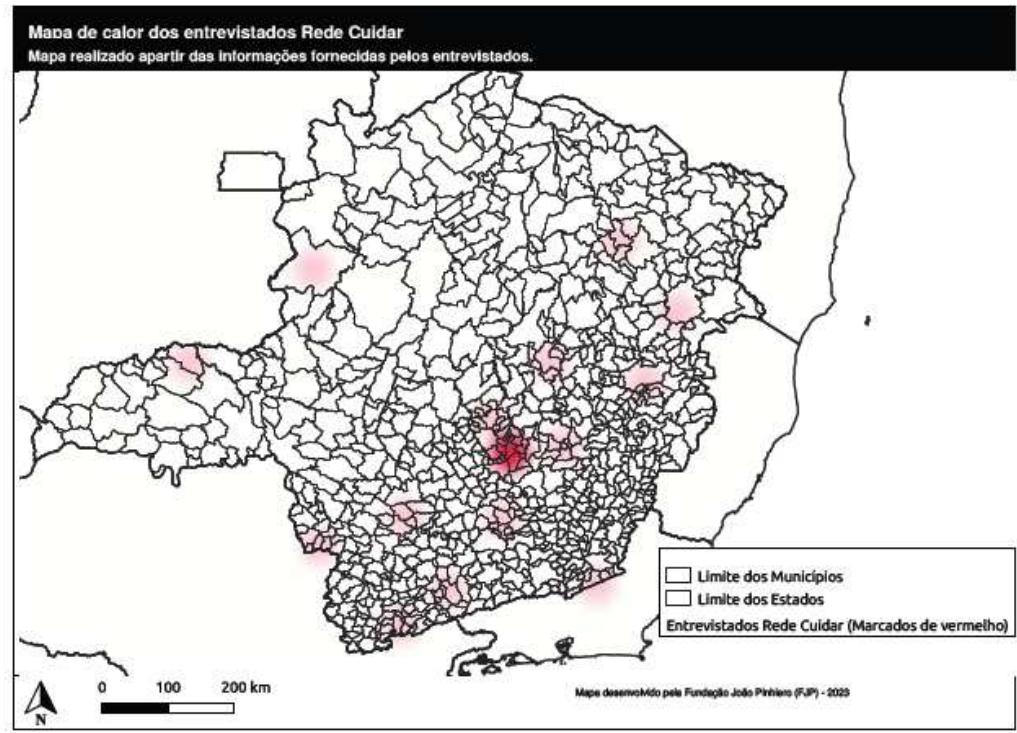
- a) 105 processos das unidades parceiras 2019 instruídos e arquivados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI),
- b) Censo Suas com o ID Acolhimento (período: 2015 a 2021),
- c) Cadastro Único do Governo Federal (dados de Minas Gerais),
- d) legislação pertinente ao Programa e à PNAS.

Já as fontes primárias são:

- a) 20 entrevistas com técnicos e gestores das unidades parceiras 2019,
- b) 87 formulários *online* respondidos pelas unidades parceiras 2017, que somam 275 questionários enviados. Foi constatado que pelo menos cinco unidades tiveram as atividades encerradas,
- c) entrevista coletiva com gestores e técnicos da Sedese,
- d) entrevista coletiva com conselheiros do Ceas,
- e) reuniões de acompanhamento da avaliação com a subsecretaria e gestores do Programa na Sedese,
- f) reuniões periódicas com técnicos da Superintendência de Proteção Social Especial da Sedese, responsáveis pelo Programa.

As entrevistas com técnicos e gestores de unidades parceiras foram selecionadas de forma estratificada pelo tipo de serviço prestado, localização e natureza (pública ou organização da sociedade civil) conforme o mapa 1. Nota-se, pelo mapa, que as entrevistas foram concentradas em instituições localizadas na região metropolitana de Belo Horizonte em função da concentração de unidades atendidas e público.

Mapa 1:Localização das unidades entrevistadas da edição 2019 – Rede Cuidar



Fonte: Dados básicos: Vigilância Socioassistencial – Sedese.
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

Especificamente sobre os dados dos processos SEI, relativos à edição de 2019, foram acessados 105 processos referentes às unidades parceiras.

Figura 4: Disponibilização dos processos das unidades parceiras da Rede Cuidar – SEI – edição 2019

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
sei Para saber+ Menu Pesquisa FUP/DPP

Processos do Bloco Interno 5714424

Retirar do Bloco Imprimir Fechar

Lista de Processos/Documentos (113 registros):

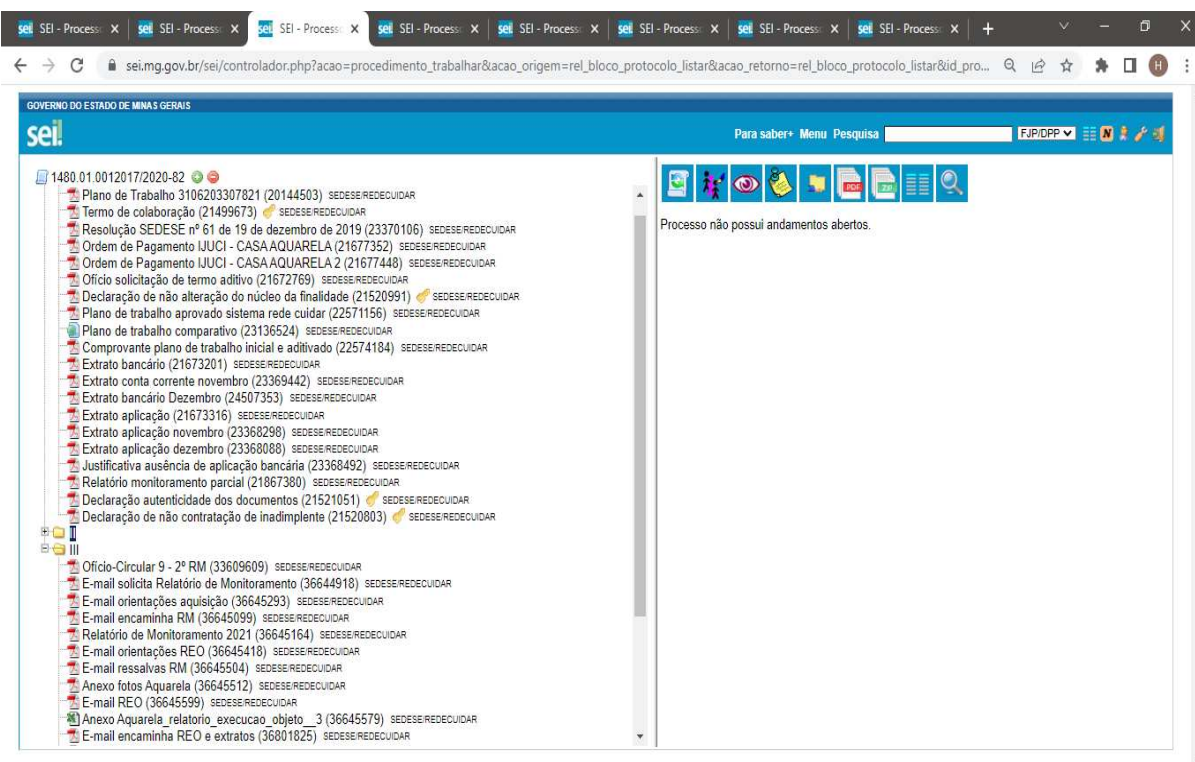
<input checked="" type="checkbox"/>	Seq.	Processo	Data	Tipo	Anotações	Ações
<input type="checkbox"/>	1	1480.01.0012080/2020-30	02/10/2020	Convênios/Ajustes: Acompanhamento da Execução		
<input type="checkbox"/>	2	1480.01.0012078/2020-84	02/10/2020	Convênios/Ajustes: Acompanhamento da Execução		
<input type="checkbox"/>	3	1480.01.0012061/2020-58	02/10/2020	Convênios/Ajustes: Acompanhamento da Execução		
<input type="checkbox"/>	4	1480.01.0012057/2020-69	02/10/2020	Convênios/Ajustes: Acompanhamento da Execução		
<input type="checkbox"/>	5	1480.01.0012044/2020-32	02/10/2020	Convênios/Ajustes: Acompanhamento da Execução		
<input type="checkbox"/>	6	1480.01.0012043/2020-59	02/10/2020	Convênios/Ajustes: Acompanhamento da Execução		
<input type="checkbox"/>	7	1480.01.0012017/2020-82	02/10/2020	Convênios/Ajustes: Acompanhamento da Execução		
<input type="checkbox"/>	8	1480.01.0011988/2020-89	02/10/2020	Convênios/Ajustes: Acompanhamento da Execução		
<input type="checkbox"/>	9	1480.01.0012183/2020-62	06/10/2020	Convênios/Ajustes: Acompanhamento da Execução		
<input type="checkbox"/>	10	1480.01.0012246/2020-10	06/10/2020	Convênios/Ajustes: Acompanhamento da Execução		
<input type="checkbox"/>	11	1480.01.0012159/2020-31	05/10/2020	Convênios/Ajustes: Acompanhamento da Execução		
<input type="checkbox"/>	12	1480.01.0012243/2020-91	06/10/2020	Convênios/Ajustes: Acompanhamento da Execução		

Fonte: Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Em geral, tais processos eram compostos pelos seguintes documentos:

- a) plano de trabalho constando a identificação, descrição do público, proposta de aplicação do recurso por grupo de despesa,

Figura 5: Exemplo de processo de uma unidade no SEI com a disponibilização dos documentos em árvore – Rede Cuidar – edição 2019



Fonte: Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

b) plano de trabalho aprovado pelo sistema Rede Cuidar.

Figura 6: Exemplo de item de investimento no Plano de Trabalho das unidades parcerias – Rede Cuidar – edição 2019

Investimento	Ⓜ
Duração	365 dias

6 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Grupo de Despesa

D - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS DO CBMMG - OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Meta

Aprimoramento da qualidade da oferta do serviço com a aquisição de equipamentos e materiais para adequação da edificação às normas de prevenção e combate à incêndio e pânico, visando a melhoria das condições de segurança dos usuários.

Descrição do Grupo

Execução de obras civis para adequação das Unidades às normas de prevenção e combate à incêndio e pânico, que dependem da apresentação de projeto aprovado pela Vigilância Sanitária e documentação técnica para aprovação da SEDESE antes da execução da referida obra de acordo com Decreto 47.288/2017 e Decreto 47.132/2017. Aquisição também para complementação ou reposição de equipamentos e materiais necessários.

Item	Valor de Investimento/	Quantidade	Total
D.1 - Adequação da edificação às normas de prevenção e combate à incêndio e pânico de acordo com projeto aprovado pelo CBMMG	R\$25.000,00	1	R\$25.000,00 x

Especificação Referencial

Obra para atendimento ao projeto aprovado pelo CBMMG - Corpo de bombeiro Militar de Minas Gerais: Execução de obra para a implantação de projeto de combate à incêndio e pânico de acordo com os itens na tabela SETOP (itens INC-001) para área residencial de 100m2

Fonte: Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

c) planilha de grupos e itens de despesa consolidada da Sedese utilizada pelas unidades para a descrição do plano de aplicação dos recursos do plano de trabalho, que contém a descrição do grupo de despesa, a meta, e os itens com subespecificação do tipo de despesa, especificação referencial, valor referencial. O preenchimento do campo Quantidade resulta no valor total conforme figura 8.

Figura 7: Parte da Planilha de Grupos e Itens de Despesa Consolidada da Sedese (Rede Cuidar) edição 2019

GRUPO DE DESPESA		G). AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACESSIBILIDADE - NBR 9050				
Descrição		Aquisição de equipamentos para adequação às normas de acessibilidade.				
Meta		Aprimoramento da qualidade da oferta do serviço com melhoria das condições de acessibilidade visando a independência e autonomia dos				
ITENS		Tipo de despesa	Especificação referencial	Valor referencial	Quantidade	Valor total
G.1	Cadeira de rodas	Investimento	Cadeira de Rodas Pneu Maciço	R\$453,21		R\$0,00
G.2	Cadeira de rodas para banho	Investimento	Cadeira de rodas para banho em aço Preto	R\$248,15		R\$0,00
G.3.1	Equipamentos para acessibilidade: Andadores	Investimento	Andador Articulado de Alumínio com 3 Barras Andador	R\$166,27		R\$0,00
G.3.2	Equipamentos para acessibilidade: Muletas	Investimento	Muleta Axilar Alumínio Média	R\$115,73		R\$0,00
G.3.3	Equipamentos para acessibilidade: Bengalas	Investimento	Bengala tipo T Simples em Alumínio	R\$45,00		R\$0,00
G.3.4	Equipamentos para acessibilidade: Assento Sanitário Elevado com Alças	Investimento	Assento Sanitário Elevado c/ Alças Reguláveis	R\$259,23		R\$0,00
G.3.5	Equipamentos para acessibilidade: Elevador de Assento Sanitário com Alças	Investimento	Assento Sanitário Elevado c/ Alças Fixas	R\$157,15		R\$0,00
G.3.6	Equipamentos para acessibilidade: Bancos Para Banho	Investimento	Banco para Banho 38x20x51cm Metal e Plástico	R\$216,54		R\$0,00

Fonte: Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

d) Relatórios de monitoramento parcial. O relatório padrão contém as informações sobre os valores financeiros gastos até a data, justificativa de algum ponto crítico como dificuldade de fornecedor, processo licitatório, elevação de preços dos materiais e equipamentos previstos em função da pandemia etc. e fotografias.

Figura 8: Exemplo de Relatório de Monitoramento (padrão) – Rede Cuidar – edição 2019

Relatório de Monitoramento
Programa Rede Cuidar

IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

- Parceiro/OSC: Avante Social – Instituto Jurídico para Eficácia da Cidadania e Saúde
- Nº Termo de Colaboração: 3206203807824/2019 - UNIDADE DE ACOULHIMENTO INSTITUCIONAL CASA AZULABELA
- Valor Parceria: R\$ 50.000,00
- Período de monitoramento: Janeiro a Setembro/ 2020

Os dados apresentados referem-se ao período compreendido entre dia 02 do mês de Janeiro de 2020 e dia 30 de mês de setembro de 2020.

- Data de envio do relatório para a SEDESE: 04/11/2020

Fonte: Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

- e) relatórios de execução do objeto assinado sendo um documento padrão no qual a unidade informa o cumprimento do plano, incluindo registros fotográficos;
- f) extrato bancário com a descrição das movimentações, aplicações e saldo final.
- g) DAE nos casos de devolução de recursos,
- h) anexo de execução (*excel ou pdf*).

Figura 9: Exemplo de Relatório de Execução do Objeto (padrão) – Rede Cuidar – edição 2019

Relatório de Execução do Objeto

Termo de Colaboração n°. 3106203307821/2019
OEEP: SEDESE - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
OSC: Avante Social - Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde
Vigência: 30/12/2019 a 31/12/2021
Data de Entrega da prestação de contas: dd/mm/aaaa

Prestação de Contas Anual Prestação de contas Final

Período: dd/mm/aaaa a
dd/mm/aaaa

Fonte: Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Figura 10: Planilha em *excel* de unidade parceira constante no Relatório de Execução do Objeto (padrão) – Rede Cuidar – edição 2019

Termo de Fomento/Colaboração n.º 3106203307821/2019 celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social

Modelo DCNO/SCCP – SEGGV - Versão 1.0

2) Relação de pagamentos

Nº	Grupo de Material ou serviço	Classe de Material ou serviço	Descrição do Item	Credor (Nome do Favorecido)	CNPJ / CPF	Comprovante de Despesas		Nº cheque/ ordem de pagamento/ TED	Valor
						Nº nota fiscal/contracheque	Data (dd/mm/aaaa)		
1	EQUIPAMENTOS PARA REFEITÓRIO COFA E COZINHA	EQUIPAMENTOS AUXILIARES DE COZINHA	1 FREEZER/GELEDEIRA HORIZONTAL CONSUL CHB53EB, 534L, BRANCO	ARLINDO EQUIPA TUDO COMÉRCIO LTDA	39.434.053/0001-56		05/04/2021	TED- 147758	R\$ 1.682,93
4	MAQUINAS DE ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTO DE REGISTRO VISUAL	EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMACAO PARA ESCRITÓRIO	4 COMPUTADORES COMPLETOS, COM CAIXA DE SOM	FABIANO DE AZEVEDO CARVALHO	19.499.067/0001-40	NF- 344	05/04/2021	TED- 146639	R\$ 7.136,60
2	VESTUARIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE USO COMUM E ESPECIAL	CALCADOS PARA HOMEM	5 CHINELOS	MUNDO DOS ESPORTES LTDA	16.865.768/0001-68	NF- 9389	12/04/2021	TED- 108887	R\$ 199,95
3	VESTUARIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE USO COMUM E ESPECIAL	CALCADOS PARA HOMEM	3 TÊNIS	MUNDO DOS ESPORTES LTDA	16.865.768/0001-68	NF- 9389	12/04/2021	TED- 108887	R\$ 179,97
5	VESTUARIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE USO COMUM E ESPECIAL	CALCADOS PARA HOMEM	10 CHINELOS	MUNDO DOS ESPORTES LTDA	16.865.768/0001-68	NF- 9389	12/04/2021	TED- 108887	R\$ 399,90
6	VESTUARIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE USO COMUM E ESPECIAL	CALCADOS PARA HOMEM	10 TÊNIS	MUNDO DOS ESPORTES LTDA	16.865.768/0001-68	NF- 9389	12/04/2021	TED- 108887	R\$ 1.199,20
7	VESTUARIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE USO COMUM E ESPECIAL	ROUPAS DE BANHO E DE DORMIR PARA HOMEM	10 PIAMAS	MUNDO DOS ESPORTES LTDA	16.865.768/0001-68	NF- 9389	12/04/2021	TED- 108887	R\$ 549,90
8	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA RECREACAO E DESPORTO	JOGOS E BRINQUEDOS	2 JOGOS IMAGEM E AÇÃO	MUNDO DOS ESPORTES LTDA	16.865.768/0001-68	NF- 9389	12/04/2021	TED- 108887	R\$ 139,98
9	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA RECREACAO E DESPORTO	JOGOS E BRINQUEDOS	4 JOGOS DE MONTAR	MUNDO DOS ESPORTES LTDA	16.865.768/0001-68	NF- 9389	12/04/2021	TED- 108887	R\$ 459,96
10	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA RECREACAO E DESPORTO	JOGOS E BRINQUEDOS	2 DISCOS DE EQUILIBRIO	MUNDO DOS ESPORTES LTDA	16.865.768/0001-68	NF- 9389	12/04/2021	TED- 108887	R\$ 234,00
11	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA RECREACAO E DESPORTO	JOGOS E BRINQUEDOS	3 PATINS	MUNDO DOS ESPORTES LTDA	16.865.768/0001-68	NF- 9389	12/04/2021	TED- 108887	R\$ 989,97

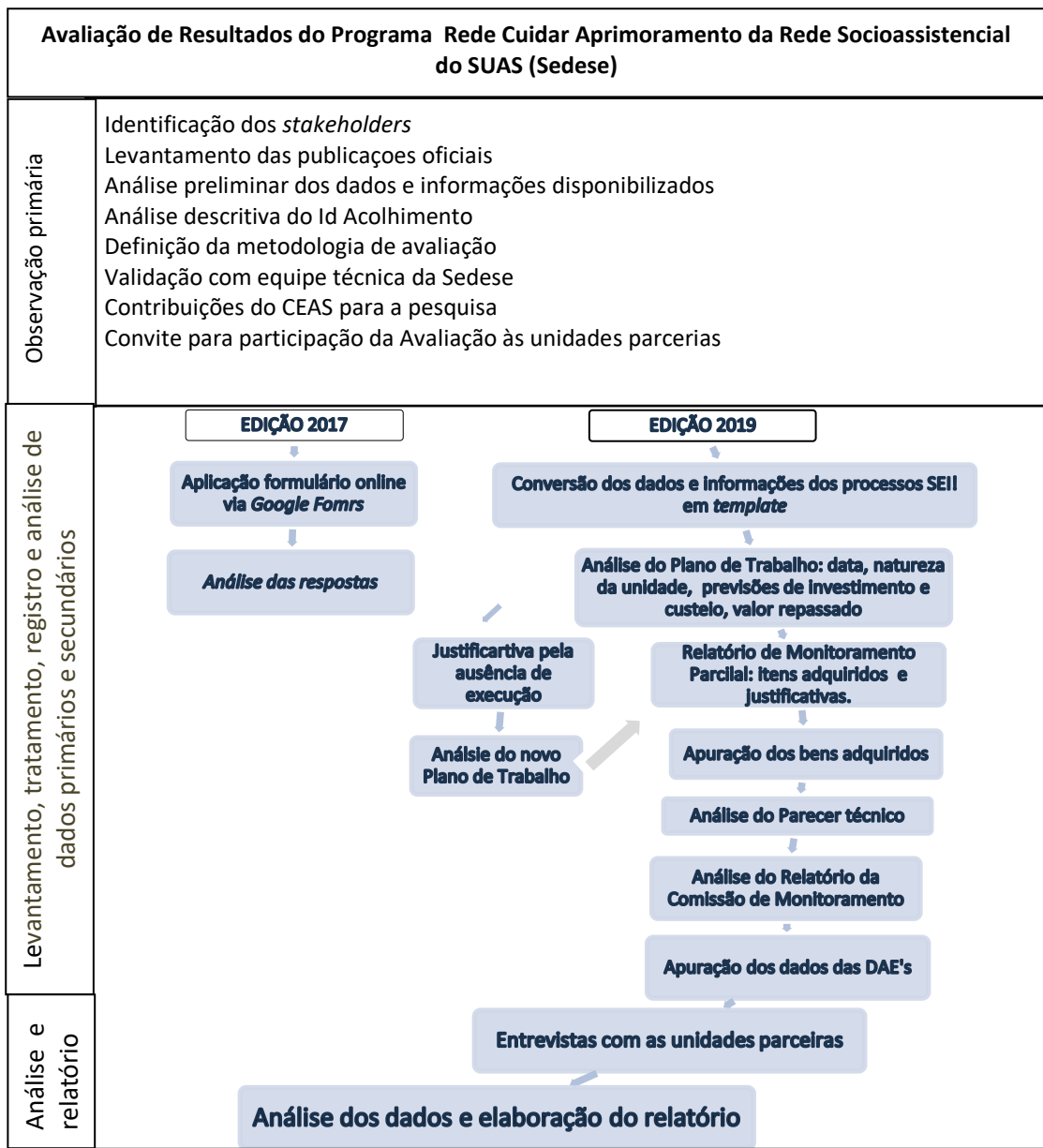
Fonte: Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Essa análise evidencia o esforço da equipe de avaliadores para abrir processo por processo, ver os documentos, ler, extrair e sistematizar as informações.

3.4 Síntese da metodologia de Avaliação

Após descrição detalhada do processo metodológico adotado na Avaliação do Programa Rede Cuidar, apresenta-se o fluxograma da meta-avaliação do Rede Cuidar:

Figura 11 – Fluxograma dos procedimentos de consulta aos processos SEII Das aprcerias Rede Cuidar Edição 2019 para levantamento dos dados.



Fonte: Fundação João Pinheiro

Como será evidenciado adiante, o fato de esses dados serem disponibilizados em formulários padronizados do tipo relatório de texto exigiu atenção aguçada na extração e análise dos dados para as respostas a certas perguntas, o que sustenta a recomendação de melhoria da gestão da informação do programa.

4 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

Os resultados da avaliação das duas edições do Programa serão apresentados considerando as dimensões avaliativas apresentadas na metodologia. A seção se divide em três partes. A primeira descreve, para cada edição avaliada, o perfil das entidades participantes a partir de características disponíveis nos dados coletados e analisados. Na segunda subseção, discutem-se os desafios e boas práticas da operacionalização do Programa nas duas edições em conjunto, dada as semelhanças entre elas encontradas. Por fim, na terceira subseção, a dimensão resultados do Programa é analisada, a partir da apresentação, em separado, dos dados sobre o planejamento das despesas, uma vez que as fontes de dados e metodologia aplicada para 2017 e 2019 foram diferentes. Ao final de cada subseção, busca-se retomar e responder as perguntas avaliativas correlatas.

4.1 O perfil das instituições contempladas pelo Rede Cuidar

Como visto, as diretrizes de elegibilidade e de partilha de recursos do Programa foram diferentes nas edições 2017 e 2019, o que restringe realizar comparação entre os resultados. Na edição de 2017, a escolha das unidades levou em conta os segmentos atendidos e a distribuição regional, ao passo que, para 2019, a escolha pautou-se nos tipos de serviços prestados e no desempenho insuficiente das unidades no ID Acolhimento.

Mesmo reconhecendo as distinções semânticas entre as expressões instituições, unidades e entidades, ao longo da apresentação dos resultados desta avaliação, elas serão utilizadas de forma intercambiável para se referir aos órgãos governamentais municipais ou às organizações da sociedade civil atendidas pelo Programa nas duas edições avaliadas.

4.1.1 Instituições da edição 2017

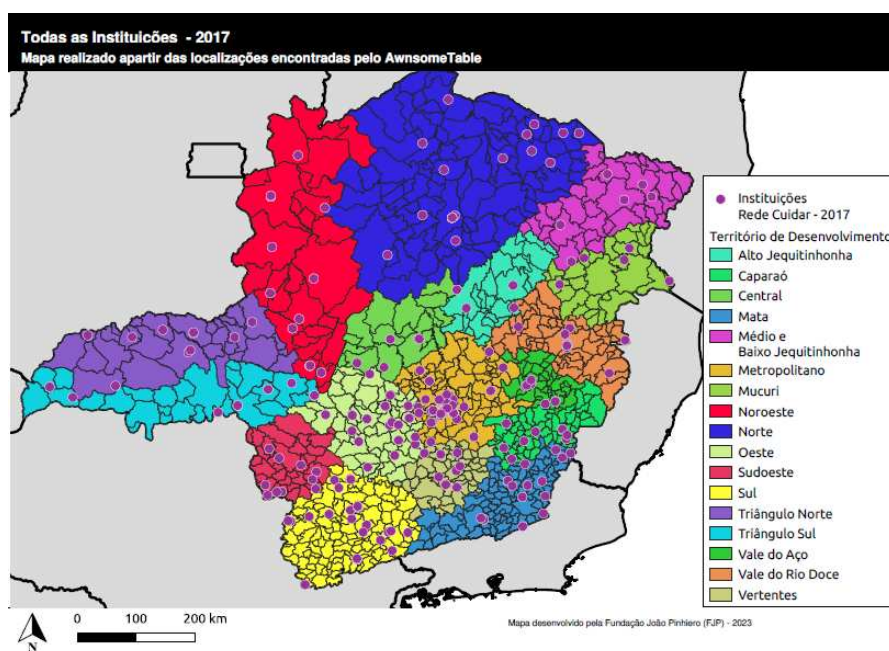
Para descrever o perfil das entidades beneficiadas pelo Programa em 2017, foram consideradas as seguintes características:

- a) quantidade de unidades atendidas x unidades elegíveis (cobertura),
- b) localização geográfica segundo regionalização estadual vigente,
- c) público atendido pelos serviços ofertados pelas instituições,
- d) nível de desempenho das instituições no ID,
- e) natureza jurídica das instituições (governamental ou OSC).

Entre as 906 unidades que responderam ao questionário Acolhimento do Censo Suas 2017, base para o cálculo do ID daquele ano, 804 (88%) atendiam os critérios de elegibilidade, isto é, atendiam crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência. Do conjunto elegível, 275 instituições celebraram o Termo de Colaboração do Rede Cuidar, independentemente do seu desempenho no ID Acolhimento, ou seja, 34,2% do total das elegíveis.

O mapa com a distribuição das 275 instituições nos Territórios de Desenvolvimento, regionalização adotada pelo governo à época,⁴ revela que o Programa atendeu entidades de todas as regiões seguindo os requisitos de partilha dos recursos definidos pelo Ceas. Esse resultado pode indicar certo fomento do Programa ao fortalecimento regional do Suas no estado.

Mapa 2: Localização das unidades parceiras conforme o Territórios de Desenvolvimento – Edição 2017



Fonte: Vigilância Socioassistencial – Sedese.
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

Os dados da tabela 1 e do gráfico 1 mostram que mais de 55,3% das unidades atendidas pelo programa em 2017 estavam no nível insuficiente do ID e 39% no nível regular. A maior parte das instituições (54,5%) atendia ao público de crianças e adolescentes; 36,7% (101), a pessoas idosas. Somente uma unidade beneficiada atendia exclusivamente crianças/ adolescentes com deficiência⁵.

⁴ A regionalização do estado de Minas Gerais em 17 territórios de desenvolvimento consta no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI 2016-2027 (MINAS GERAIS; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, [201-]).

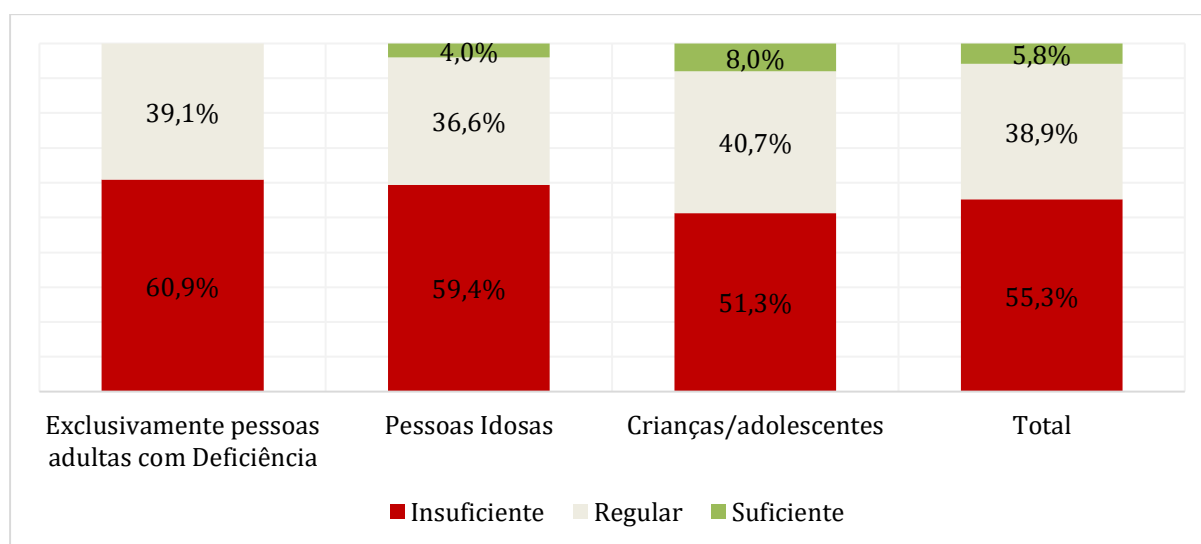
Tabela 1: Unidades socioassistenciais segundo o conceito do ID Acolhimento 2015 – Rede Cuidar – edição 2017

ID Acolhimento 2015	Crianças/adolescentes	Exclusivamente crianças/adolescentes com Deficiência	Exclusivamente pessoas adultas com Deficiência	Pessoas Idosas	Total
Insuficiente	77	1	14	60	152 (55%)
Regular	61	0	9	37	107 (39%)
Suficiente	12	0	0	4	16 (6%)
Total	150 (54,6%)	1 (0,3)	23 (8,3%)	101 (36,8%)	275 (100%)

Fonte: Proteção Social Especial/ Sedese.

Elaboração: Fundação João Pinheiro.

Gráfico 1: Distribuição percentual das unidades parceiras conforme o público atendido pelo Id Acolhimento 2015 – Rede Cuidar – edição 2017



Fonte: Dados básicos: Proteção Social Especial/ Sedese.

Elaboração: Fundação João Pinheiro.

A parceria contemplou uma unidade que atendia exclusivamente crianças/adolescentes com deficiência, não tendo sido incluída no gráfico para evitar distorção de interpretação.

No que se refere ao tipo de unidade, a maioria das contempladas (63,6%) são não governamentais, ou seja, organizações da sociedade civil (OSC), especialmente as que ofertam serviços para pessoas idosas. As demais 36,4% das entidades atendidas são governamentais, ou seja, órgãos da administração pública municipal que prestam os serviços de acolhimento. Nesse grupo, 92% prestam atendem crianças e adolescentes (tabela 2 e gráfico 2).

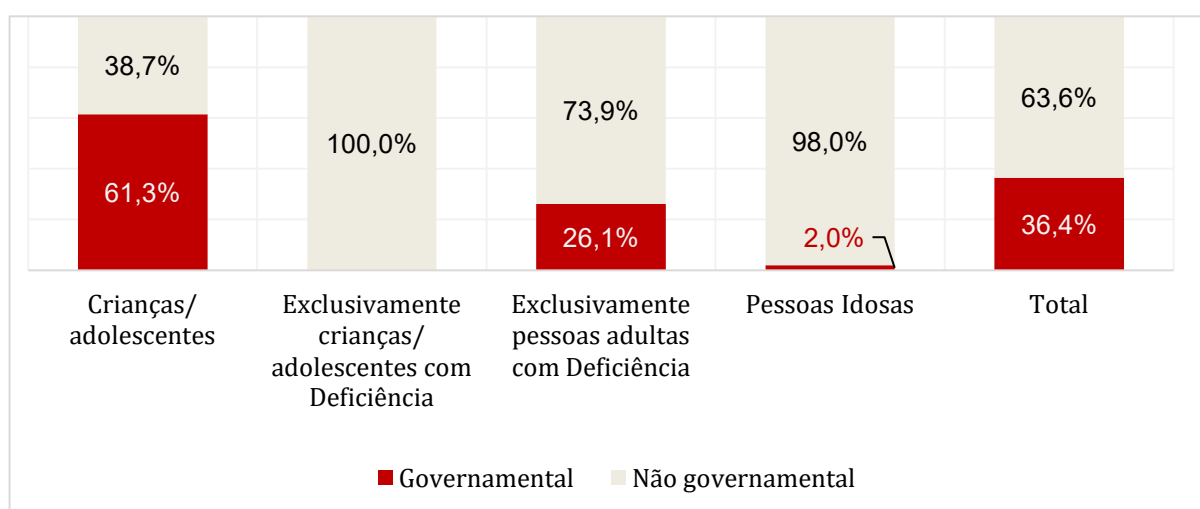
Tabela 2: Unidades socioassistenciais por tipo de público atendido e natureza – Rede Cuidar – edição 2017

Natureza	Crianças/ adolescentes	Exclusivamente crianças/ adolescentes com Deficiência	Exclusivamente pessoas adultas com Deficiência	Pessoas Idosas	Total
Governamental	92	0	6	2	100 (36,4%)
Não governamental	58	1	17	99	175 (63,6%)
Total	150 (54,5%)	1(0,3)	23 (8,3)	101(36,8%)	275

Fonte: Dados básicos: Proteção Social Especial/ Sedese.

Elaboração: Fundação João Pinheiro.

Gráfico 2: Distribuição percentual das unidades parceiras conforme o público atendido pela Id Acolhimento 2015 – Rede Cuidar – edição 2017



Fonte: Dados básicos: Proteção Social Especial/ Sedese.

Elaboração: Fundação João Pinheiro.

Em síntese, o perfil das unidades da edição 2017 foi identificado pelas seguintes características:

- a maioria se encontrava com ID Acolhimento no nível insuficiente (55%),
- a maioria das unidades parceiras atendiam a crianças e adolescentes (54,5%),
- aproximadamente 63,6% das unidades são de gestão indireta (não-governamental).

De modo geral, as entidades seguem o perfil de elegibilidade definido, seja pelo público-alvo atendido, seja pela distribuição regionalizada pelos Territórios de Desenvolvimento.

4.1.2 Instituições da edição 2019

Já o perfil das entidades contempladas pelo programa em 2019 considerou as seguintes características:

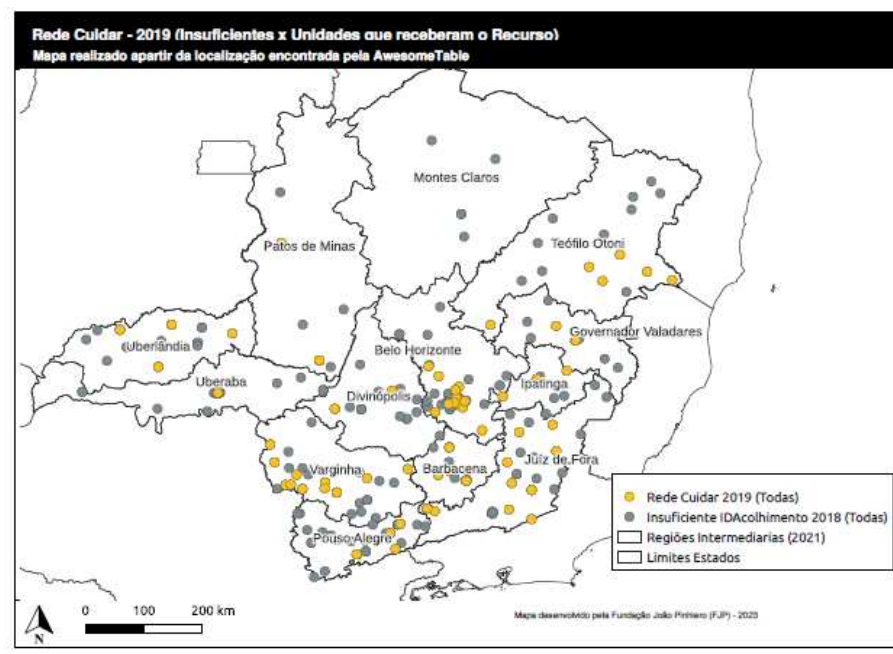
- a) quantidade de unidades atendidas x unidades elegíveis (cobertura),
- b) localização geográfica segundo regionalização estadual vigente,
- c) público atendido pelos serviços ofertados pelas instituições.

Conforme o Censo Suas 2018, base de dados considerada para o cálculo do ID Acolhimento, 987 unidades públicas e não governamentais prestavam serviços de acolhimento em Minas Gerais. Dessas, 308 unidades estavam no nível insuficiente no ID Acolhimento, ou seja, em situação precária e, por isso, impossibilitadas de acessar os recursos federais destinados ao fortalecimento da rede socioassistencial. Elas representam o público elegível para a edição do Rede Cuidar de 2019, como visto. Desse grupo, 105 entidades na modalidade I, que são as unidades de acolhimento institucional e república, (34,0%) firmaram o Termo de Colaboração com o Programa⁶.

O mapa 3 mostra a concentração de unidades atendidas nas regiões sul, sudeste e noroeste do Estado em detrimento às regiões norte e nordeste, que também possuem unidades elegíveis (indicadas em bolinhas amarelas). Já o Censo Suas 2018 mostrou que nas regiões intermediárias Noroeste, Alto Jequitinhonha, Médio e Baixo Jequitinhonha, Norte e Mucuri, adotada pelo governo de Minas Gerais a partir do ano de 2019, existiam 36 unidades de acolhimento com ID insuficiente (indicadas na cor cinza).

⁶ Como a modalidade II se refere às unidades que atendem crianças e adolescentes sob ameaça de vida, elas não foram tratadas na avaliação, em função do caráter sigiloso imposto às informações deste serviço, conforme o Decreto Nº 9.579 de 22 de novembro de 2018.

Mapa 3: Distribuição espacial das unidades elegíveis com ID Acolhimento insuficiente e das unidades parceiras – Rede Cuidar – edição 2019



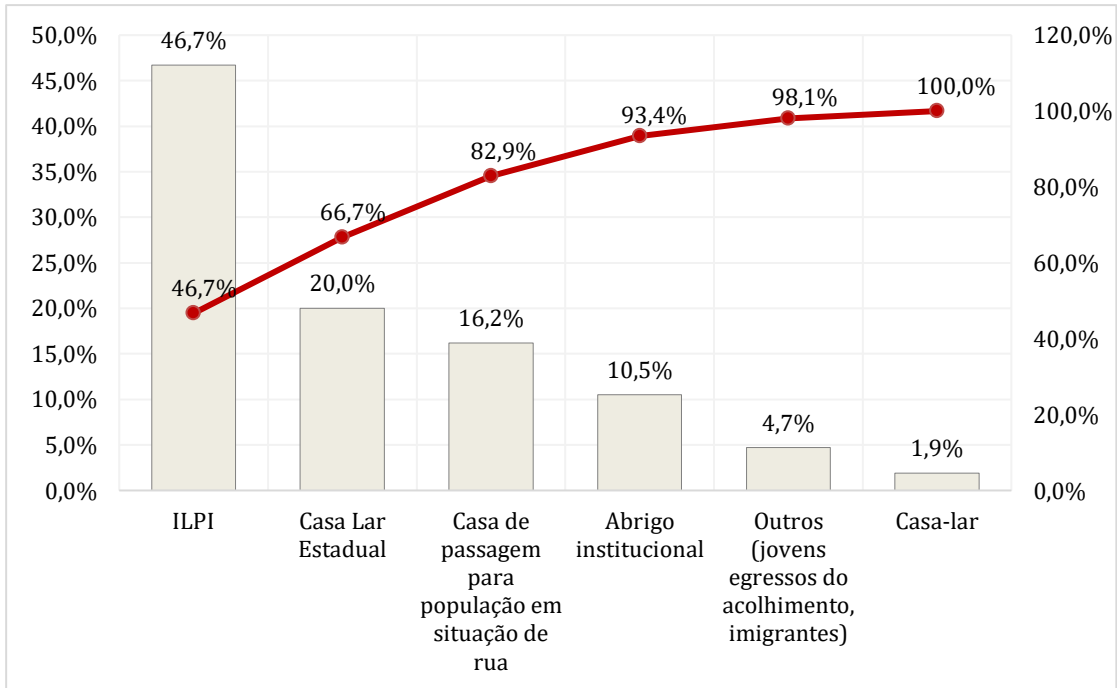
Fonte: Dados básicos: Vigilância Socioassistencial – Sedese.
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

Nota: Pontos amarelos unidades edição 2019 e Pontos vermelhos: concentração de mais de uma unidade no município.

As instituições de longa permanência para Pessoas idosas/os (ILPI) foram as mais contempladas pelo programa em 2019 (46,7% do total) seguidas das casas-lares⁷ estaduais destinadas às crianças e adolescentes (20%). Outros 16,2% e unidades contempladas são casas de passagem que atendem pessoas em situação de rua (gráfico 3).

⁷ Conforme Orientações Técnicas: Serviços Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009, p. 74) trata-se de Serviço de Acolhimento provisório oferecido em unidades residenciais, nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente – em uma casa que não é a sua – prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. COLOCAR REFERÊNCIA COMPLETA NA LISTA

Gráfico 3: Distribuição percentual acumulado das instituições por tipo de unidade – Rede Cuidar – edição 2019

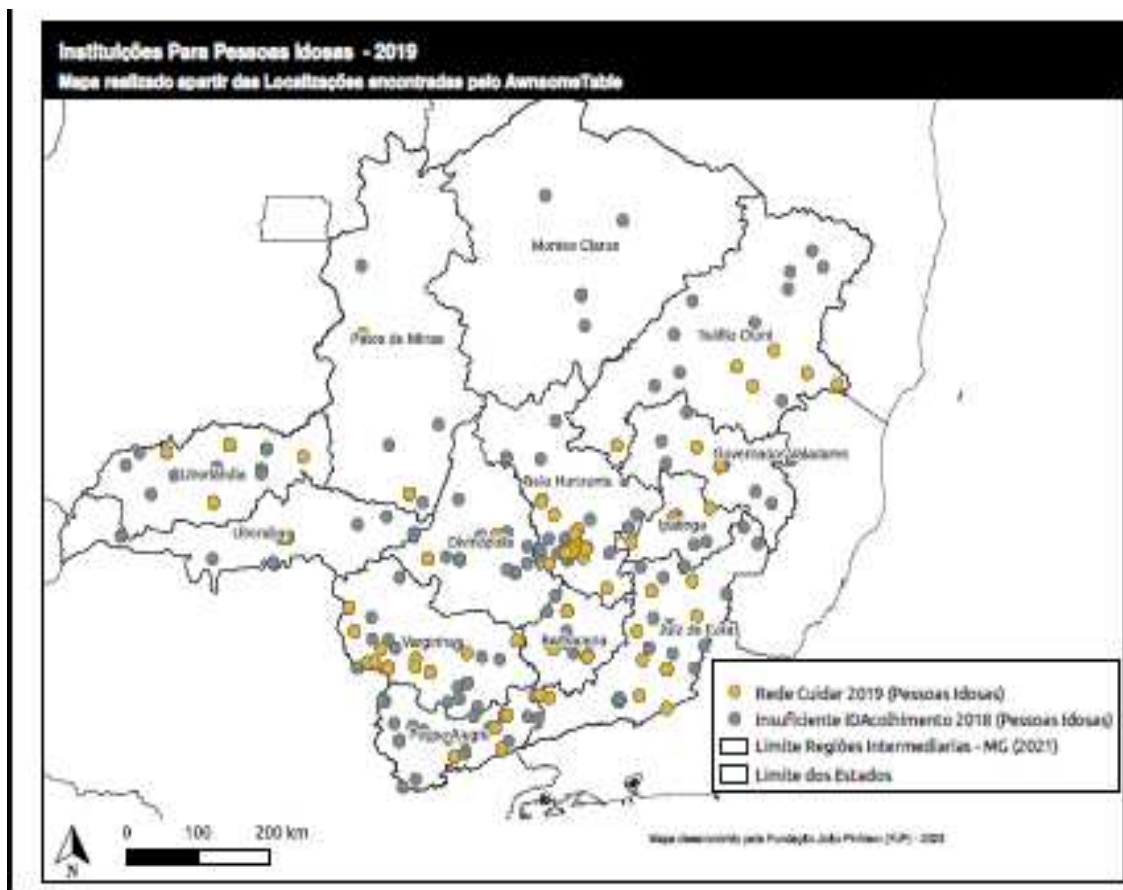


Fonte: Dados básicos: Vigilância Socioassistencial – Sedese.
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

Os mapas por tipo de unidade institucional revelam relativa concentração de unidades que se tornaram parceiras na edição 2019 em relação ao total de unidades com ID Acolhimento insuficiente, localizadas nas 13 regiões geográficas intermediárias de Minas Gerais. Nos três mapas a seguir (mapas 4, 5, 6 e 7), vê-se nos pontos amarelos as unidades atendidas e nos demais pontos as unidades distribuídas pelo estado conforme o tipo de serviço ou público atendido.

O mapa 4 apresenta a distribuição espacial das unidades que atendem as pessoas idosas (ILPI). É possível observar a concentração de unidades localizadas nas regiões do sul e sudeste de Minas Gerais. Na região noroeste, o programa não atendeu unidades destinadas às pessoas idosas, mesmo existindo unidades com perfil elegível (ILPI no nível insuficiente do ID).

Mapa 4: Distribuição espacial das instituições de longa permanência de pessoas idosas contempladas e das unidades com ID Acolhimento insuficiente – edição 2019



Fonte: Dados básicos: Vigilância Socioassistencial – Sedese.

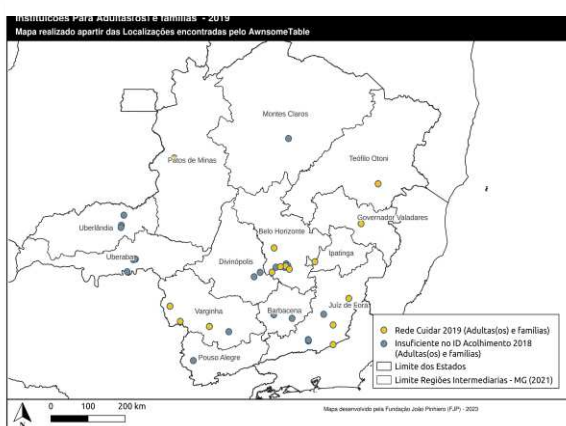
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

No que se refere aos segmentos atendidos pelas unidades parcerias, as entrevistas com gestores e técnicos demonstram a existência da articulação em rede entre as instituições e/ou municípios localizados em regiões de pequeno e médio porte. Ou seja, municípios com infraestrutura limitada no que diz respeito à capacidade instalada de serviços públicos. As pessoas entrevistadas citam as parcerias entre os municípios e/ou instituições para atendimento regionalizado de pessoas idosas e de crianças e adolescentes. Trata-se de modalidade de convênio, que possibilita a permuta de vagas com concessão de mão de obra, custeio de vaga *per capita* ou outras formas de repasse que possibilitam a otimização do custeio da entidade e respostas à política de proteção social a segmentos expostos a vulnerabilidades.

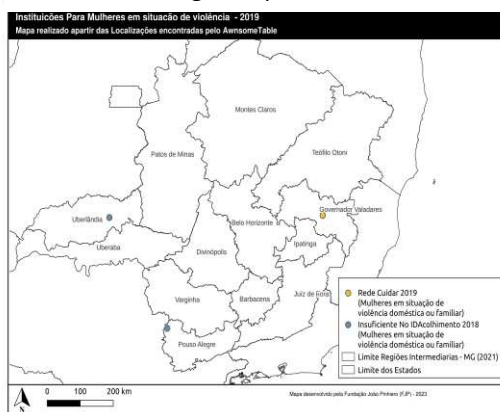
Os mapas 5 e 6 mostram as instituições que atendem indivíduos e famílias adultas – casas de passagem – e as unidades que atendem mulheres vítimas de violência, respectivamente,

evidenciando as contempladas e as elegíveis na edição 2019. Nos dois tipos de instituições parceiras, observa-se a concentração de unidades atendidas na região sul e sudeste do estado, enquanto outras unidades elegíveis estão presentes em outras regiões de Minas Gerais.

Mapa 5: Distribuição espacial das unidades parceiras e unidades elegíveis que atendem pessoas adultas e famílias



Mapa 6: Distribuição espacial das unidades parceiras e unidades elegíveis que atendem mulheres



Fonte: Dados básicos: Vigilância Socioassistencial – Sedese.
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

Tabela 3: Distribuição das unidades atendidas pelas unidades elegíveis, segundo o tipo de serviço da proteção social especial – Censo Suas 2018 – Minas Gerais

Tipo de unidade	elegíveis	atendidas	%
ILPI ^a	153	49	32%
Abrigo institucional para crianças e adolescentes	46	11	24%
Casa-lar	20	2	10%
Casa de passagem para população em situação de rua ^b	30	17	57%
Outros (jovens egressos acolhimento, imigrantes etc.)	28	5	18%
Casa-lar estadual	31	21	68%
Total	308	105	34%

Fonte: Dados básicos: Vigilância Socioassistencial – Sedese.
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

Nota: a. ILPI - Instituição de longa permanência para pessoas idosas, b. população = população em situação de rua.

O grupo de instituições que atendem a população migrante e jovens egressos do sistema de acolhimento institucional protetivo foi o que com menos unidades contempladas, sendo 17 das 30 aptas ao programa.

Por fim, as unidades casa-lar sob gestão direta do governo estadual foram as com maior proporção de parcerias – 21 das 31 unidades elegíveis. Em seguida estão as casas de passagem para população em situação de rua, com 56,7% das unidades elegíveis contempladas. As unidades casa-lar de gestão indireta foram as que tiveram menor percentual de celebração de parceria (9,7%) (tabela 4).

Tabela 4: Distribuição das unidades atendidas pelas unidades elegíveis, segundo o tipo de serviço da proteção social especial – Censo Suas 2018 – Minas Gerais

Tipo de unidade	elegíveis	atendidas	%
ILPI ^a	153	49	32%
Abrigo institucional para crianças e adolescentes	46	11	24%
Casa-lar	20	2	10%
Casa de passagem para população em situação de rua ^b	30	17	57%
Outros (jovens egressos acolhimento, imigrantes etc.)	28	5	18%
Casa-lar estadual	31	21	68%
Total	308	105	34%

Fonte: Dados básicos: Vigilância Socioassistencial – Sedese.
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

Nota: a. ILPI - Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas, b. população = população em situação de rua.

Os mapas e tabela evidenciam a priorização de tipos de serviços, especialmente para pessoas idosas e adultas, e a localização concentrada das unidades contempladas em regiões mais desenvolvidas. Nesse sentido, um ponto de aprimoramento do programa pode ocorrer nos critérios de elegibilidade e partilha dos recursos, buscando garantir a ampliação do atendimento às unidades com serviços para crianças e adolescentes e localizadas em mais regiões do estado, tal como na edição 2017.

Em síntese, o perfil das unidades da edição 2019 foi identificado pelas seguintes características:

- a) atendimento em quantidade maior às unidades que atendem pessoas idosas,

- b) priorização de unidades localizadas na região central e sul do estado em detrimento às regiões norte e nordeste,
- c) por quantidade de instituições segundo o serviço, as casas-lares estaduais foram atendidas em maior percentual em face das existentes (68%).

De modo geral, a cobertura do programa foi de 34%, similar à edição 2017, porém com critérios diferentes de elegibilidade e seleção de instituições.

4.1.3 Considerações sobre o perfil das instituições

Enquanto a edição de 2017 priorizou a seleção das unidades conforme o segmento atendido e a cobertura em todas as regiões do estado, na edição 2019, combinou-se o tipo de serviço com o nível de desempenho insuficiente no ID. Apesar de essa diferença ter implicado perfis de entidades diferentes, como demonstrado nas seções acima, em ambas, o percentual de cobertura das unidades foi 34% do total de unidades elegíveis (tabela 5).

Tabela 5: Síntese dos dados da cobertura das unidades atendidas (Rede Cuidar) - Edições 2017/2019

Itens	Edição	
	2017	2019
Número de unidades no Censo Suas correspondente	906*	978**
Número de unidades elegíveis conforme critérios de partilha CIB e Ceas	804	308
Número de unidades contempladas na edição	275	105
porcentagem de unidades x total	30%	11%
porcentagem de unidades x elegíveis	34%	34%

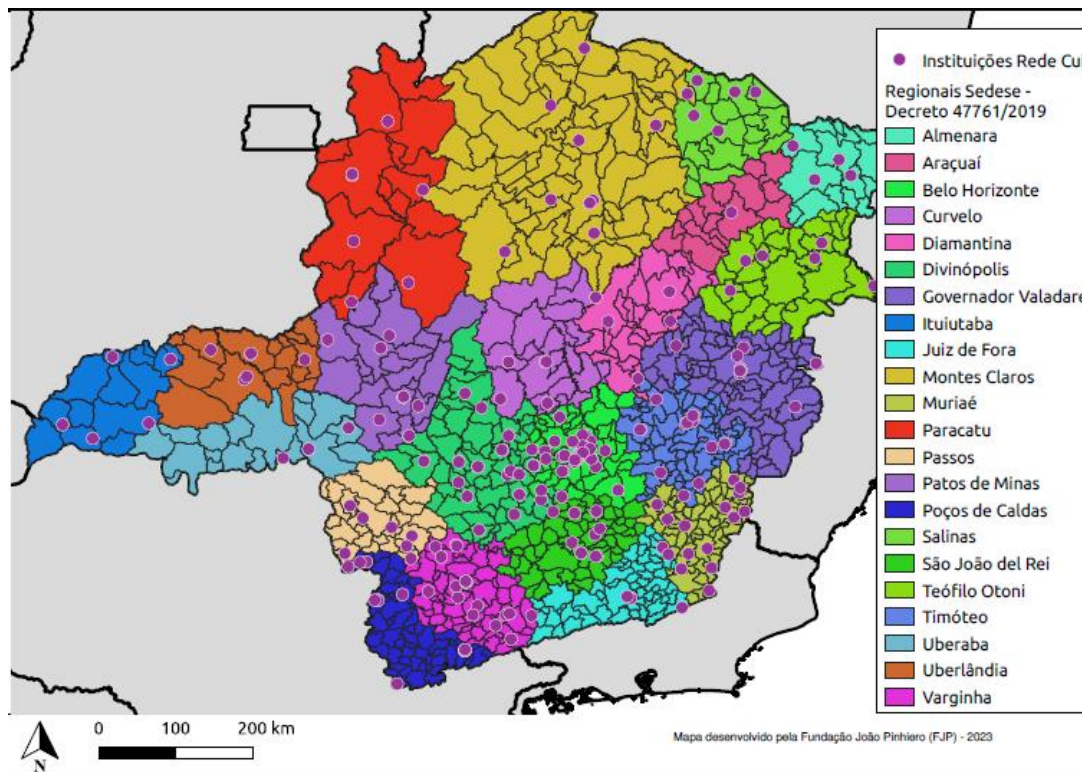
Fonte: Dados básicos: Vigilância Socioassistencial – Sedese.

Elaboração: Fundação João Pinheiro.

Nota: *Relativo ao Censo Suas 2015, ** Relativo ao Censo Suas 2018.

Para além da cobertura do programa, vale registrar a regionalização do atendimento considerando a organização administrativa da Sedese em suas diretorias regionais de Desenvolvimento Social. Os mapas 9 e 10 explicitam a distribuição espacial das unidades conforme as diretorias.

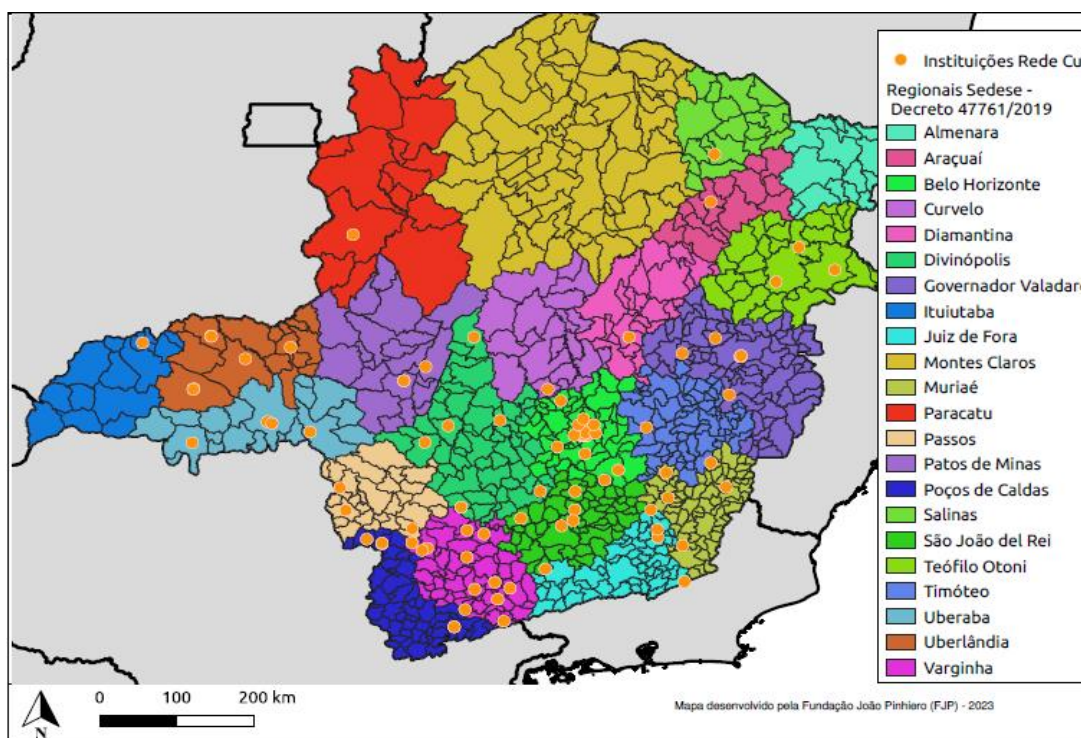
Mapa 7: Distribuição espacial das unidades parceiras da edição 2017 conforme Diretorias Regionais de Desenvolvimento Social^a



Fonte: Dados básicos: Vigilância Socioassistencial – Sedese.
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

Nota: a. Decreto nº 47761, de 20/11/2019.

Mapa 8: Distribuição espacial das unidades parceiras da conforme Diretorias Regionais e Desenvolvimento Social^a – Rede Cuidar – edição 2019



Fonte: Dados básicos: Vigilância Socioassistencial – Sedese.
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

Nota: a. Decreto nº 47761, de 20/11/2019.

Na edição 2019, vê-se que houve vacância de atendimento em regiões, como no norte e nordeste do estado. Com os mesmos cuidados necessários para comparar o perfil das unidades em função dos critérios diferenciados entre as edições, a tabela 6 sintetiza o público-alvo atendido e não atendido nas edições 2017 e 2019. Observa-se que a edição de 2019 contemplou maior diversidade de públicos dos serviços de acolhimento do que a de 2017.

Tabela 6: Tipo de público-alvo atendido (Rede Cuidar) edições 2017/2019

Público-alvo	2017	2019
Crianças e adolescentes	Sim	Sim
Adolescentes egressos do serviço de acolhimento	Não	Sim
Indivíduos e famílias adultas	Não	Sim
Pessoas adultas com deficiência	Sim	Sim
Mulheres em situação de violência doméstica	Não	Sim
Pessoas idosas	Sim	Sim

Fonte: Dados básicos: Vigilância Socioassistencial – Sedese.
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

Ressalta que a síntese das informações da tabela 6 demandou o acesso a informações completares a fim de apuração das informações das bases disponibilizadas. A inconsistência na classificação das unidades em relação às normativas da política evidenciam a fragilidade ainda presente na Assistência Social no que se refere ao entendimento sobre os tipos de serviços por parte das instituições executoras. Isso sugere a importância da capacitação continuada sobre os meandros da PNAS e suas prerrogativas no que se refere à participação e gestão.

Retomando a pergunta avaliativa relacionada: qual é perfil das entidades beneficiadas nas edições 2017 e 2019?

As entidades beneficiadas nas duas edições seguem o perfil definido pelos critérios de seleção e partilha dos recursos Ceas e CIB, chegando, em cada um dos anos, a 34% das unidades socioassistenciais elegíveis. Se a cobertura é a mesma, o perfil segundo o público usuário dos serviços e a distribuição regional das instituições marcam diferenças entre as edições. Enquanto, em 2017, todas as regiões do estado tiveram entidades contempladas, em 2019, elas se concentram no sul, sudeste e noroeste de Minas Gerais. Por outro lado, a primeira edição priorizou uma diversidade menor de públicos do que a segunda. Nesse sentido, a combinação entre os critérios regionalização e tipos de públicos usuários das unidades, com o desempenho no ID, parece ser um caminho adequado para uma definição abrangente das entidades participantes do Rede Cuidar.

4.2 A operacionalização do Rede Cuidar: desafios e boas práticas

Em parte, as dificuldades das unidades contempladas nas edições 2017 e 2019 foram similares. A operacionalização do recurso financeiro recebido foi a mais evidente. Nas duas edições, houve devolução de parte ou do valor integral dos recursos por instituições contempladas.

Na edição 2017, 56 das 87 unidades que responderam ao questionário informaram terem executado o plano de trabalho e gastaram o total do valor financeiro recebido. Outras 14 ainda se encontravam em processo de execução das ações do programa. Cinco instituições informaram a devolução parcial do recurso; uma, a devolução integral. Pelo menos 24 unidades tiveram que completar o recurso para a conclusão do plano de trabalho, sete delas, para a compra do veículo.

Conforme documentos dos processos no SEI, 78 unidades haviam concluído a edição 2019 em fevereiro de 2023, ou seja, 74,3% do total de 105 contempladas. No entanto, dessas, aproximadamente 76,9% devolveram algum valor do recurso recebido. Duas devolveram todo o valor repassado, sob justificativa de dificuldades na tramitação para liberação de obras junto à Sedese (tabela 7).

No grupo das 19 instituições governamentais contempladas, quatro concluíram as ações do programa, das quais três devolveram algum valor recebido. No grupo de 86 não governamentais participantes da edição 2019, 74 encerram o plano de trabalho, das quais 57 devolveram recurso até o fechamento.

Tabela 7: Unidades que devolveram algum valor dos recursos financeiros recebidos, por tipo – Rede Cuidar – edição 2019 – Referência: fevereiro/2023

Natureza da unidade	Devolução de recurso financeiro				Total unidades com parceria encerrada
	Sim		Não		
Governamental	3	3,8%	1	1,3%	4 (5,1%)
Não Governamental	57	73,1%	17	21,8%	74 (94,9%)
Total	60	76,9%	18	23,1%	78 (100%)

Fonte: Dados básicos: Documentos SEI.
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

Nota: Referência: fevereiro/2023.

Para além do número de instituições beneficiadas que devolveram recursos, vale destacar ainda:

- até fevereiro de 2023, foram devolvidos para a Sedese o valor de R\$ 951.371,98 dos recursos repassados,
- o valor médio devolvido foi de R\$15.586,20 por instituição,
- para 51 das 60 unidades que devolveram algum recurso, esse valor foi acima de R\$500,00.
- 74% unidades entre as 78 que já tinham concluído a parceria até fevereiro/2019 (78 unidades).

Valor total devolvido para a Sedese	R\$ 951.371,98
Número de unidades que fizeram devolução	60 unidades
Média (R\$) por unidade que devolveu	R\$ 15.586,20
Percentual em relação ao total repassado para as unidades concluintes até fevereiro/2023 (78 unidades)	12,4%
Número de unidades com devolução acima de R\$ 500,00	51 unidades

Referência: fevereiro/2023.

Ainda no tema dos recursos, uma boa prática da implementação do programa por algumas unidades foi a complementação financeira para cumprimento de ações previstas no Plano de Trabalho. Isso ocorreu especialmente em casos de aquisição de veículo e de obras, em nove unidades que, juntas, aportaram como contrapartida uma média de R\$ 15.656,99, totalizando R\$ 140.912,95.

As instituições receberam o comunicado para participarem do programa, mas, em ambas as edições, a maioria dos que responderam ao formulário online (edição 2017) e entrevistados (edição 2019) disseram que as orientações sobre as formas de execução da despesa foram insuficientes ou pulverizadas, gerando muitas dúvidas. A exemplo, cita-se uma das gestoras entrevistadas da edição 2019. Ela ressaltou: “Fiz uma novena de 40 dias para ter certeza de que poderia gastar o dinheiro e tive medo de ele ficar na minha conta e depois ter que devolver” (Entrevistada 3 2019).

Na operacionalização dos recursos, listam-se outras dificuldades identificadas:

- a) Prestação de contas: na edição 2017, 31 entre as 87 que responderam o formulário online afirmaram dificuldade na elaboração dos relatórios de prestação de contas parcial ou monitoramento. Foi citado, especialmente, as “planilhas de difícil preenchimento” e sobre o sistema, que deveria ser simplificado. As unidades da edição 2019 entrevistadas citaram o excesso de tempo necessário e a repetição de ações para a prestação de contas da execução dos recursos. Isso se confirma com “insuficiência do sistema informatizado do programa Rede Cuidar” conforme texto introdutório de orientação à elaboração dos relatórios de monitoramento disponibilizado pela Sedese.
- b) Execução de obras com os recursos recebidos. Neste caso, os dados da avaliação revelaram três dificuldades:
 - divergência de informações recebidas ao longo do processo, principalmente entre os engenheiros contratados pelas instituições, pela Sedese e demais áreas do Estado,
 - ausência de informações tempestivas, extensa documentação e morosidade nas análises dos processos, que levaram ao vencimento dos documentos alteração dos valores orçados,
 - desconhecimento sobre as exigências dos processos de obras.

Segundo unidades entrevistadas participantes da edição de 2019, essas dificuldades levaram à alteração no plano de trabalho para cancelamento deste tipo de investimento:

- a) Contratação de recursos humanos, especialmente devido ao desconhecimento sobre os processos necessários e sobre as possibilidades de custear gastos com folha de pagamento com os recursos do programa.

- b) O critério de aplicação dos recursos repassados (60% para despesas de custeio e 40% para investimento) por vezes inviabilizou a utilização desses nas necessidades de aprimoramento das instituições.

Por fim, é importante destacar como boa prática a atuação e a disponibilidade da equipe da Sedese conforme:

- a) 79% das 84 entre as 84 unidades que responderam ao formulário online avaliaram positivamente a atuação da equipe da Sedese durante a execução da edição 2017,
- b) o atendimento direto da equipe de forma disponível foi evidenciado nas entrevistas sobre a edição 2019,
- c) no que se refere à capacitação, 35% das 84 unidades que responderam disseram ter recebido capacitação e material instrucional suficientes para a execução em 2017.

4.2.1 Considerações sobre a operacionalização

Retomando a pergunta avaliativa: quais dificuldades e boas práticas as unidades tiveram ao longo do processo de execução dos recursos?

Em suma, podemos citar que as principais dificuldades para a execução dos recursos foram:

- a) fragilidade nas orientações sobre formas de aplicação dos recursos,
- b) divergência de informações ao longo do processo, gerando retrabalho,
- c) dificuldades na realização das obras previstas por dissonância entre técnicos e prazos longos para a provação o que gerou perda de prazos documentais.

Como boas práticas, podemos citar:

- a) a atuação da equipe da Sedese no que se refere à disponibilidade para esclarecer dúvidas,
- b) capacitação realizada pela Sedese.

4.3 Aplicação dos recursos do Rede Cuidar e as dimensões do ID Acolhimento

Os dados dessa seção indicam a importância de conciliar o plano de trabalho do programa com as dimensões do ID Acolhimento, pelas três dimensões, estrutura física, gestão e atividades e recursos humanos, para se mensurar os resultados relativos ao aprimoramento da rede socioassistencial como indicado no MaPR (seção 2.2). Isso porque as fragilidades das instituições

captadas pelo indicador sintético, além de serem critérios de seleção, podem (ou devem, já que está implícita na lógica do desenvolvimento do Rede Cuidar) direcionar os investimentos dos recursos recebidos.

As edições 2017 e 2019 disponibilizaram recursos para aplicação em distintas dimensões do ID Acolhimento conforme descrito na seção 2.1.e recordado na figura 12.

Figura 12: Categorias de investimento dos recursos financeiros – Programa Rede Cuidar – edições 2017/2019



Fonte: Decretos Programa Rede Cuidar.
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

Para responder se o Plano de Trabalho proposto responde aos aspectos com desempenho insuficiente no ID, ou seja, se os recursos foram planejados com vistas a melhorar o desempenho das entidades contempladas naquele aspecto mais frágil, é preciso conhecer o que compõe cada dimensão do ID Acolhimento, o desempenho das unidades em cada uma delas e o que foi proposto como investimento pelas instituições. Isso será apresentado em separado para cada edição nas duas subseções seguintes, já que foram operacionalizadas com fontes de dados e metodologias distintas conforme também se explica.

4.3.1 Edição 2017: planos de trabalho e relação com o ID

Já se mencionou que, conforme a Resolução nº 202/2017 do Ceas/MG, as unidades de cada território de desenvolvimento, regionalização adotada pela gestão do Executivo estadual daquele ano, deveriam ter desempenho mais frágil. Uma vez que foram orientados investimentos nas dimensões estrutura física e gestão e atividades, a análise se restringe a essas dimensões e não ao resultado final do ID. Para avaliar o desempenho de cada dimensão, são atribuídos pontos de 1 e 4 para diversos itens que as compõem, segundo critérios específicos, e o resultado final decorre da

média dessas notas⁸. No quadro 2, descrevem-se os itens das duas dimensões consideradas na primeira edição do Rede Cuidar.

Quadro 2: Itens de análise das dimensões estrutura física, gestão e atividades do ID acolhimento – Sedese/MG

	Estrutura física	Gestão e atividades
Nível 1 Insuficiente	<p>a. Não possui número máximo de pessoas dormindo no mesmo dormitório conforme normativas do Suas* OU</p> <p>b. Não possui sala de estar ou de convivência ou de outras atividades de grupo, OU</p> <p>c. Não possui cozinha</p>	<p>a. Não faz Plano Individual de Atendimento (PIA), OU</p> <p>b. Não permite visitas de familiares, OU</p> <p>c. Não possui inscrição no CMAS, OU</p> <p>d. Não possui inscrição no CMDCA*.</p>
Nível 2 Regular	<p>a. Possui número máximo de pessoas dormindo no mesmo dormitório conforme normativas do Suas*</p> <p>b. Possui sala de estar, ou de convivência ou de outras atividades de grupo,</p> <p>c. Possui cozinha.</p>	<p>a. Faz Plano Individual de Atendimento (PIA),</p> <p>b. Permite visitas de familiares às pessoas acolhidas na Unidade,</p> <p>c. Possui inscrição no CMAS,</p> <p>d. Possui inscrição no CMDCA*</p>

Fonte: Nota Técnica - Subas 228/2017 (MINAS GERAIS, 2017a).

Nota: * Conforme o tipo de serviço de acolhimento.

As 275 unidades contempladas em 2017 se concentram no nível 1 (47,3% - insuficiente) e no nível 2 (41,1% - regular) da dimensão estrutura física, somando 88,4% em condições precárias à época. Entre as unidades não governamentais atendidas, a maioria se encontrava no nível insuficiente (33,1%). Entre as governamentais, a maior parte estava no nível regular (17,8%) (tabela 7).

⁸ Recorde-se que ID Acolhimento de Minas Gerais possui níveis e itens diferentes do ID Acolhimento do Ministério de Desenvolvimento Social. Os indicadores nacionais são medidas de avaliação instituídas pelo MDS, conforme NOB Suas – Resolução CNAS 33/2012, Art. 27 § 1º.

Tabela 8: Distribuição das unidades parcerias segundo o nível na dimensão estrutura física do ID acolhimento 2015 e natureza da unidade – Rede Cuidar – edição 2017

Natureza da unidade	Nível				Total
	1	2	3	4	
Não governamentais	33,1%	23,3%	0,4%	6,9%	63,6%
Governamentais	14,9%	17,8%	2,9%	1,5%	36,4%
Total	47,3%	41,1%	3,3%	8,4%	100,0%

Fonte: Vigilância Socioassistencial da Sedese.

Em relação à dimensão gestão e atividades, 94% das unidades contempladas em 2017 se encontravam em condições insuficientes ou regular (tabela 8).

Tabela 9: Distribuição das unidades parcerias segundo o nível na dimensão gestão e atividades do ID acolhimento 2015 e natureza da unidade – Rede Cuidar – edição 2017

Natureza da unidade	Nível				Total
	1	2	3	4	
Não governamental	28,0%	30,5%	1,1%	4,0%	63,6%
Unidade Governamental	29,5%	5,8%	0,0%	1,1%	36,4%
Total	57,5%	36,4%	1,1%	5,1%	100,0%

Fonte: Dados básicos: Vigilância Socioassistencial da Sedese.
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

Nota-se que a maior parte das instituições atendidas em 2017 tinha fragilidades tanto na dimensão estrutura física quanto na dimensão gestão e atividades, mais nesta última.

Os dados sobre o planejamento realizado pelas unidades participantes da edição 2017 foram coletados por meio de formulário *online*. Para mobilização das respostas, utilizou-se a estratégia de envio de correspondências físicas para as 275 unidades parceiras, explicando a finalidade do estudo e que receberiam um formulário por e-mail (Apêndice A). Tal formulário continha perguntas sobre o processo de implementação e sobre os resultados Programa, buscando captar a percepção dos técnicos e/ou gestores que responderam. Essa ação foi definida em função da ausência de informações sobre instituições em sites pesquisados e em função do retorno de e-mails não encontrados conforme listagem. Destaca-se que, após o envio das correspondências, unidades localizadas no interior do estado fizeram contato informando sobre a falta de acesso ao sistema informatizado ou dificuldades de uso, tendo contribuído com informações por telefone.

O período para respostas foi entre dezembro de 2022 e janeiro de 2023. Do total de 275⁹, 87 unidades responderam. Das 87 que responderam:

- a) 53 era unidades atendiam crianças e adolescentes,
- b) 26 instituições de longa permanência (ILPI) destinadas a pessoas idosas,
- c) seis instituições para pessoas adultas com deficiência,
- d) uma instituição de longa permanência para crianças, adolescentes e adultos com deficiência e para pessoas idosas,
- e) uma casa lar para criança e adolescente.

O ID Acolhimento Minas Gerais foi criado em 2016 conforme informaram os técnicos da Sedese. Ou seja, as unidades não tinham conhecimento dos critérios do ID à época da seleção para o programa, o que sugere que o plano de trabalho foi feito conforme as percepções dos técnicos e gestores sobre as necessidades da instituição para aplicação do recurso disponível. Desse modo, a maior parte das unidades que responderam informou que os recursos foram aplicados na adequação da unidade, na compra de material ou de mobiliário. Entre as que responderam, 11 unidades (12,6%) utilizaram o recurso para a compra de veículo.

Em suma, para a edição 2017 do Rede Cuidar, além da temporalidade entre o período de levantamento das informações e a execução, para a análise da relação entre o plano de trabalho e o ID Acolhimento, há de se considerar o valor financeiro a ser aplicado (R\$30.000,00), que se dilui em face do custo operacional de unidades de acolhimento¹⁰, além de ser pontual.

4.3.2 Edição 2019: plano de trabalho e a relação com o ID

As análises a seguir indicam a importância de conciliar o plano de trabalho com as dimensões do ID Acolhimento. Para tanto, utilizou-se como fonte de dados o Censo Suas 2018 e informações extraídas nos processos das unidades parceiras da edição 2019 complementares sobre a edição 2019, como inclusão de reforma em dormitório, profissionais que compõem o corpo técnico *etc.*

⁹ Conforme citado, na etapa de coleta de dados por formulário online, foram realizados contatos por telefone com as unidades e pelo menos cinco unidades haviam encerrado as atividades.

¹⁰ Conforme a cartilha ORIENTAÇÕES PARA PACTUAÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NAS COMISSÕES INTERGESTORES BIPARTITE – CIB (2015), o cofinanciamento federal do Piso de Alta Complexidade I (PAC I) que diz dos Financiamento dos Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens observará os valores de R\$ 5.000,00 mensais para capacidade de atendimento de até 10 (dez) pessoas (BRASIL, 2014).

A dimensão Estrutura Física do ID Acolhimento da Sedese apresenta três critérios interdependentes no sentido de avanço para o nível regular:

- a) não possui número máximo de pessoas dormindo no mesmo dormitório conforme normativas do Suas, ou
- b) não possui sala de estar, ou de convivência ou de outras atividades de grupo, ou
- c) não possui cozinha.

Com base no Censo Suas 2018 e informações sobre a edição 2019, obteve-se o seguinte cenário para o ID Estrutura Física:

- a) cozinha: 1 unidade informou não possuir cozinha,
- b) sala de estar: 12 instituições informaram não possuir esse tipo de ambiente, e somente uma instituição apresentou previsão de investimento neste item no plano de trabalho,
- c) dormitório: a partir dos cálculos entre as variáveis que permitem a observação deste indicador, 41 instituições de acolhimento tinham um quantitativo excedente de usuários por dormitório de acordo com as normativas do censo, observadas as definições para cada tipo de serviço. No entanto, somente uma unidade descreveu que havia previsão no plano de trabalho de investimento nos dormitórios, porém não executada em função de dificuldades a aprovação do projeto de reforma da infraestrutura.

Tabela 10: Demonstrativo dos critérios do ID estrutura física das unidades parceiras - edição 2019

Critério existência de cozinha				Critério existência de sala de estar		Critério pessoas x dormitório	
Unidade sem cozinha	Não possuir geladeira	Não possuir fogão	Plano de trabalho com investimento na construção de cozinha	Não possuir sala de estar, de convivência ou de outras atividades de grupo	Plano de trabalho com investimento em sala de estar	Nº excede máximo pessoas dormitório	Plano de trabalho com investimento em dormitório
1	0	0	0	12	1	41	1

Fontes: Dados básicos: Censo Suas 2018 Acolhimento Municipal e Estadual e Dados Gerais e Processos das unidades parceiras do SEI.

Elaboração: Fundação João Pinheiro.

O Censo Suas 2018 possui informações sobre 976 unidades. Dessas, 105 instituições foram selecionadas pela edição 2019 e foi identificar informações detalhadas sobre os critérios do ID Acolhimento para 103 unidades.

A dimensão gestão e atividades do ID Acolhimento da Sedese apresenta quatro critérios interdependentes no sentido de avanço para o nível regular conforme Nota Técnica Subas 228/2017:

- a) não faz Plano Individual de Atendimento (PIA), ou
- b) não permite visitas de familiares, ou
- c) não possui inscrição no CMAS, ou
- d) não possui inscrição no CMDCA para as unidades que acolhem crianças e adolescentes.

Pelo Censo Suas 2018 e informações sobre a edição 2019, obteve-se o seguinte cenário para o ID Gestão e Atividades:

- a) Plano Individual de Atendimento (PIA): 45,7 % das unidades da edição 2019 do Rede Cuidar disseram não usar o instrumento,
- b) visitas de familiares: uma unidade tipo abrigo institucional para crianças e adolescentes informou que é proibida a visita de familiares,
- c) Conselho Municipal de Assistência Social: nove unidades beneficiadas pelo Programa Rede Cuidar informaram não possuir inscrição (antes do Programa),
- d) Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente que atende crianças e adolescentes sem inscrição, todas as unidades que atendem a esse público informaram possuírem inscrição no CMDCA em nível local.

Tabela 11: Demonstrativo dos critérios do ID gestão e atividades das unidades parceiras – Programa Rede Cuidar – Edição 2019

Critérios Gestão e Atividades no nível insuficiente			
Não faz PIA	Não tem visitas familiares	Não inscrita CMAS	Não inscrita CMDCA
48	1	9	0

Fontes: Censo Suas 2018 Acolhimento Municipal e Estadual e Dados Gerais e Processos das unidades parceiras do SEI.

Elaboração Fundação João Pinheiro.

Com relação à dimensão gestão e atividades, ressalta-se o número elevado de unidades que não realizam o PIA, instrumento de acompanhamento importante para os trabalhos de autonomia dos indivíduos e das famílias.

Na dimensão recursos humanos do ID acolhimento da Sedese, são três critérios interdependentes no sentido de avanço para o nível regular:

para abrigo institucional, casa de passagem e residência inclusiva:

- a) não possui quantidade de indivíduos acolhidos, dividida pelo número de cuidadores da Unidade, ou
- b) não possui coordenador, ou
- c) não possui assistente social ou psicólogo.

Para república:

- a) não possui coordenador.

Para casa lar e casa lar em aldeia:

- a) não possui coordenador com nível superior, ou
- b) não possui cuidador residente.

A partir do Censo Suas 2018 e informações sobre a edição 2019, obteve-se o seguinte cenário para o ID recursos humanos:

- a) assistente social ou psicólogo: somente uma unidade que participou da edição 2019 informou não possuir esses técnicos e não constava no plano de trabalho a contratação,
- b) cuidador-residente: as que não possuem foram contempladas no Rede Cuidar. Nenhuma delas, porém, realizou a contratação até a data desta análise.

Tabela 12: Demonstrativo dos critérios do ID recursos humanos das unidades parceiras – Programa Rede Cuidar – edição 2019

Critérios do ID Recursos Humanos – nível insuficiente				
Abrigo institucional, casa de passagem e residência inclusiva			Casa-lar ^a	
Acolhidos/ cuidadores	Não tem coordenador	Não assistente social ou psicólogo	Não coordenador de nível superior	Não possui cuidador residente
64	3	1	0	12

Fonte: Dados básicos: Vigilância Socioassistencial da Sedese.
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

A Edição 2019 do Programa Rede Cuidar possibilitou a aplicação dos recursos nas três dimensões que compõem o ID Acolhimento, o que significou incluir Humanos, seja capacitação, seja contratação de pessoal., junto às dimensões Estrutura Física e Gestão e Atividades, antes restrita a essas duas na edição 2017.

Pelos dados sobre as dimensões do ID Acolhimento 2018, vê-se que, em Recursos Humanos (RH), as unidades parceiras registravam o pior índice (96,2% no total) ou 101 unidades no nível insuficiente nessa dimensão. Das 19 unidades de gestão direta, 18 tiveram essa nota e, das 86 organizações da sociedade civil (OSC), 83 estavam em nível insuficiente em RH. Em seguida, gestão e atividades, como se pode esperar, com 74,3% das unidades parceiras. Em estrutura física, 49% das unidades tiveram a dimensão em nível insuficiente.

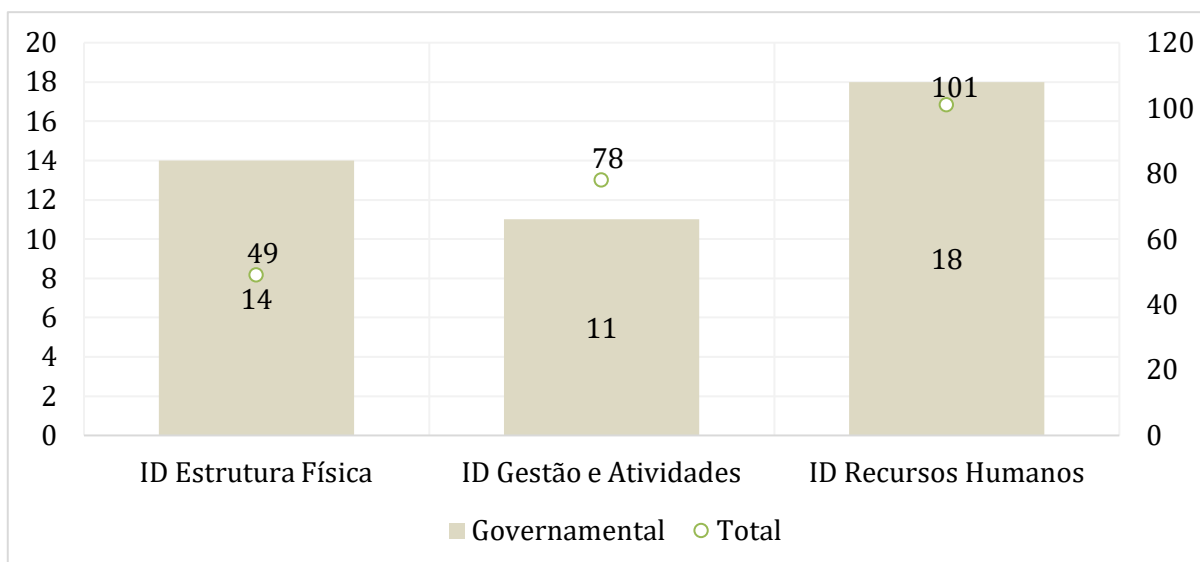
Tabela 13: Distribuição das unidades parcerias segundo as dimensões do ID acolhimento 2018 – Rede Cuidar – edição 2019

Natureza	ID Estrutura Física	ID Gestão e Atividades	ID Recursos Humanos	ID ACOLHIMENTO
Não governamental	35	67	83	19
Governamental	14	11	18	86
Total	49	78	101	105

Fontes: Dados básicos: Censo Suas 2018 Acolhimento Municipal e Estadual e Dados Gerais e Processos das unidades parceiras do SEI. Nota: a. Casa-lar municipal.

Elaboração: Fundação João Pinheiro.

Gráfico 4: Número de unidades com ID insuficiente por natureza da unidade – Rede Cuidar – edição 2019



Fonte: Dados básicos: Vigilância Socioassistencial da Sedese.
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

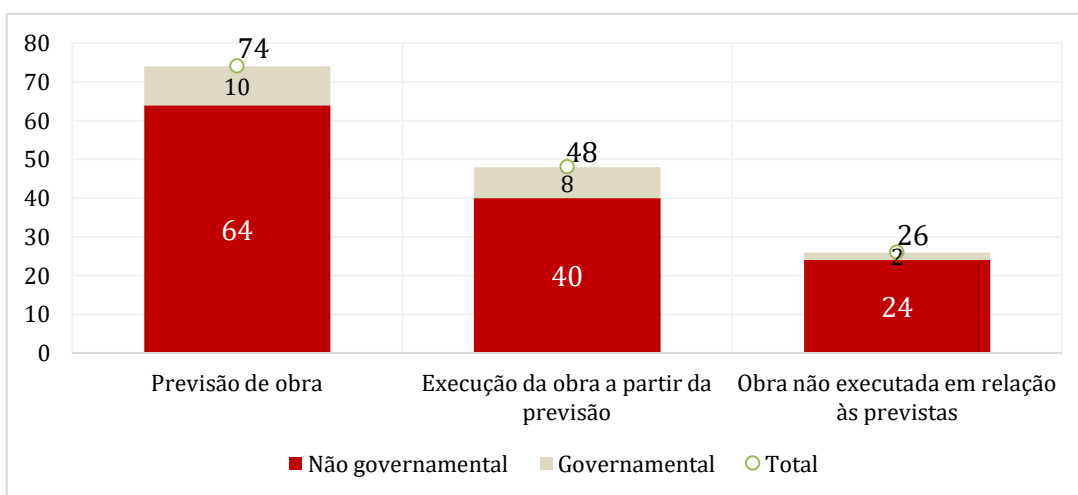
Essa análise realizada entre as condições das unidades no que se refere aos critérios do ID Acolhimento da Sedese a partir dos dados do Censo Suas do tipo transversal apresenta limitações, pois não torna possível observar a situação das unidades antes e depois do Programa. Mesmo o Censo Suas tendo sido utilizado como critério para a seleção das unidades na edição 2019, os dados extraídos dos relatórios não permitem a análise temporal, ou seja, dos critérios que compõem o ID Acolhimento e as informações sobre as possíveis mudanças nas condições das unidades. Isso se mostra em função do perfil do relatório que, por vezes, as palavras utilizadas não suscitam diretamente os critérios objetivos do referido indicador.

Os dados disponíveis não foram suficientes para que fosse estabelecida uma relação de associação entre o investimento feito nas unidades e alterações diretas no ID Acolhimento. Ou seja, nos itens específicos mencionados no indicador sintético. Foi possível, contudo, realizar a análise descritiva do comportamento das unidades a partir dos documentos referentes à execução. Até fevereiro de 2023, observa-se que:

- a) em relação às obras e aos recursos humanos, a análise não pode ser concluída em função das informações, visto que, em fevereiro/2023, 77 das 105 unidades parceiras haviam encerrado a parceria e uma havia feito a devolução total dos recursos,
- b) a partir das ações previstas nos planos de trabalho da edição 2019.

No que se refere às obras, aproximadamente 70% das unidades parceiras fizeram previsão nesse tipo de investimento. Desses, 65% executaram as obras, aproximadamente 34% não executaram a obra, tendo alterado o plano de trabalho com direcionamento dos recursos para equipamentos principalmente. As unidades não governamentais que não executaram a obra prevista somam 24, ou aproximadamente 36% entre as que fizeram previsão desse gasto.

Gráfico 5: Distribuição das unidades com execução concluída em relação aos investimentos previstos e executados para obras por natureza da instituição – edição 2019 – Referência: fevereiro/2023



Fonte: Dados básicos: Vigilância Socioassistencial da Sedese e Dados Gerais e Processos das unidades parceiras do SEI.

Elaboração: Fundação João Pinheiro.

Nota: Referência dos dados: fevereiro/2023.

As 19 entrevistas realizadas com técnicos e gestores das unidades da edição 2019 possibilitaram aprofundar nas motivações para alteração dos planos de trabalho em relação às obras previstas:

I - unidades não governamentais:

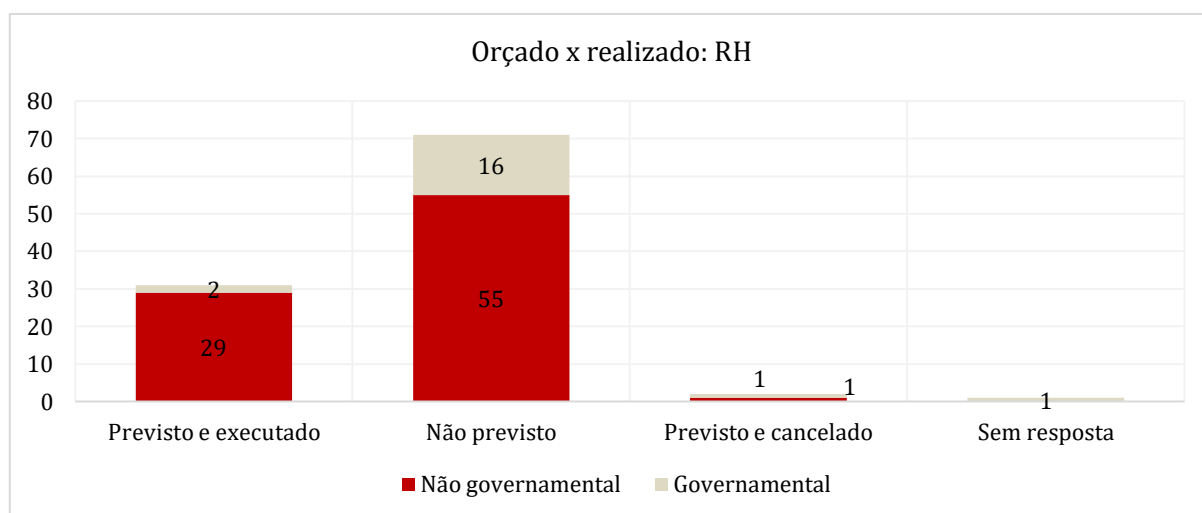
- a) custo para ampliação ultrapassa o valor destinado,
- b) burocracia do processo,
- c) orientação insuficiente sobre o processo de obras de autorização para obras ainda na proposição no plano de trabalho acarretando custos não previstos,
- d) morosidade na aprovação das obras, gerando perda de orçamento e de documentos que passaram a ser exigidos novamente,

- e) desalinhamento entre os profissionais da área de projetos: engenheiros governamentais e contratados das unidades.

Foi citada a necessidade de reforma (obras) para adequação dos dormitórios conforme as normas da PNAS e Anvisa para os ILPI's, porém não viabilizada em face dos motivos supracitados.

Já em relação aos recursos humanos, 32% das entidades fizeram previsão de investimento nessa área, sendo que uma unidade não executou sob justificativa de indisponibilidade de técnico no município.

Gráfico 6: Distribuição das unidades com execução concluída em relação a investimentos orçados e realizados em recursos humanos por natureza da instituição – edição 2019. Referência: fevereiro/2023



Fonte: Dados básicos: Vigilância Socioassistencial da Sedese e Dados Gerais e Processos das unidades parceiras do SEI.
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

4.3.3 Análise dos planos de trabalho da edição 2019 segundo grupo de despesas

O objetivo da análise dos dados dos documentos formais do Convênio no SEI! da edição de 2019 é identificar o uso dos recursos do Programa (planejamento) e sua relação aos grupos de despesa. Para a análise dos dados foram utilizadas as seguintes fontes de informação:

- a) planilha grupos e itens de despesa;
- b) documentos do SEI!;

- c) plano de trabalho;
- d) atitivos;
- e) Relatórios de monitoramento.

A descrição detalhada das bases de dados e da estratégia de análise se encontra no Apêndice A. Conforme Jannuzzi (2001), um indicador social é uma medida em geral quantitativa dotada de significado social substantivo, usado para substituir, quantificar ou operacionalizar um conceito social abstrato [...]. Entre as propriedades e os limites listados por Jannuzzi, destaca-se a garantia da validade do indicador em relação ao conceito representado. A retração da realidade torna-se mensurável a partir de definições objetivas por meio de um indicador. Assim, uma análise da associação entre os investimentos x variáveis que compõem as dimensões do ID Acolhimento demanda disponibilidade de dados e informações que das variáveis objetivas que o compõem, o que não foi possível acessar pelos documentos dos processos de execução.

No entanto, a limitação de qualquer indicador pela tentativa de representação objetiva da realidade não restringe a análise dessa realidade, principalmente em se tratando da importância de inserir a análise financeira dos projetos e políticas pelo bem público e pela prestação de contas à sociedade. Em relação às variáveis que compõem o ID Acolhimento, observou-se que apenas três do total de itens investidos se encontram associados ao ID (aquisição de equipamentos de acessibilidade, computador ligado à internet e aquisição de veículos), sendo que eles se referem a critérios em níveis acima do insuficiente, condição para participação das unidades na edição 2019.

No esforço de evidenciar a alocação do recurso financeiro no planejamento das unidades parceiras na edição 2019, foi criada uma classificação dos itens de despesa por ambientes comuns nas unidades: cozinha, dormitório etc. Para tal, utilizou-se a Planilha Grupos e Itens de Despesa Consolidada da Sedese, que foi parâmetro para as unidades preverem as despesas conforme o tipo de investimento ou custeio e respectivos valores.

A análise a seguir se atém à relação aos espaços físicos existentes nas unidades em função do tipo de serviço que elas prestam. As especificidades por tipo de serviço das instituições em função do desenho da política e tipo de público não foram diferenciadas no tratamento dos dados em relação às categorias criadas. Por exemplo, para dormitório, foram contabilizadas as unidades sem separação da casa de passagem/população em situação de rua.

De forma geral, responde-se aqui à pergunta que quer saber se as unidades planejaram o desembolso dos recursos em elementos que tenham significado alteração no funcionamento das instituições. De modo específico, responde-se também:

- a) Qual a relação entre o planejamento da aplicação do recurso do Rede Cuidar e os serviços das instituições?
- b) Com o que as instituições planejaram investir os recursos obtidos pela participação no programa?
- c) Quais grupos de despesa tiveram maior execução e quais grupos de despesa tiveram menor execução?

O primeiro passo para a análise da edição 2019 foi tabular as informações do planejamento para gastos de cada instituição por Grupo de Despesa e o *status* da execução destes grupos numa planilha de *excel*. Em seguida, os itens relacionados ao cômodo foram agregados por ambiente conforme quadro 3.

Quadro 3: Classificação dos itens de despesa planejados e os ambientes comuns na maioria das unidades de serviços da Proteção Especial parcerias – Programa Rede Cuidar – edição 2019

Categorias	Itens de despesa conforme Planilha Grupos e Itens de Despesa Consolidada
Dormitório	Aquisição de camas, colchões, vestuário, cortinas
Sala de estar, ou de convivência ou de outras atividades de grupo	Aquisição de cadeiras de roda, andadores, bengalas
Cozinha	Aquisição de fogão, geladeira, garrafas, caldeirões
Sala para atendimento técnico especializado	Aquisição de computadores
Banheiro	Aquisição de assento de sanitários, chuveiros etc.
Área de recreação e itens de jogos,	Aquisição de jogos, de atividades lúdicas
Administrativo	Aquisição de computadores, impressora, material de escritório etc.
Computador e internet	Aquisição de computador ligado à internet
Carro	Aquisição de veículo
Acessibilidade	Aquisição de equipamentos como cadeiras de rodas e obras previstas
Banheiro exclusivo para funcionários	Obra para reforma de banheiros de funcionários
Educador/Cuidador	Contratação de educadores ou cuidadores
Assistente Social	Contratação de Assistente Social
Psicólogo	Contratação de Psicólogo
Área de serviço/limpeza	Não categorizado
Obras de manutenção predial (pequenas reformas)	Não categorizado
Reforma para adequação bombeiros	Não categorizado

Categorias	Itens de despesa conforme Planilha Grupos e Itens de Despesa Consolidada
Serviço para construção civil	Não categorizado
Serviços de instalação	Não categorizado
Capacitação profissional	Não categorizado

Fonte: Dados básicos: Documentos no SEI.

Elaboração: Fundação João Pinheiro em fevereiro/2023.

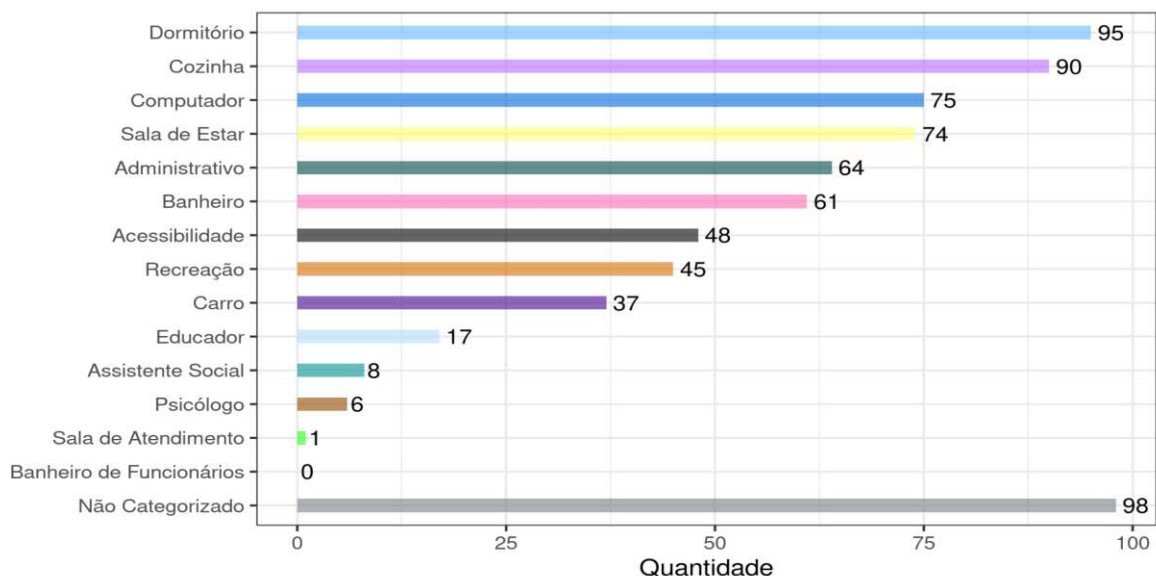
Infraestrutura:

Com relação aos investimentos em infraestrutura (gráfico 7):

- a) das 105 instituições selecionadas, 95 (90,5%) planejaram gastar com dormitório,
- b) 90 instituições (85,7%) alocaram o recurso com a cozinha,
- c) 75 (71,4%) alocaram-no com computadores e/ou internet,
- d) 74 (70,5%) alocaram-no com a sala de estar,
- e) apenas uma participante planejou investimentos na sala de atendimento,
- f) 99 instituições (93,3%) previram investir em itens não categorizados no estudo: reforma para adequação para certificados dos bombeiros, investimentos em itens de serviço ou limpeza, capacitação profissional etc.

Assim, comparando o planejamento dos investimentos em infraestrutura das unidades com o dos recursos humanos, vê-se que, proporcionalmente, poucas instituições propuseram contratar pessoal. 17 previram recrutar educador; oito, assistentes sociais; seis, psicólogos. Por outro lado, a maioria das instituições privilegiaram a aplicação dos recursos em equipamentos (75 unidades em computador, 61 em banheiro).

Gráfico 7: Distribuição do planejamento das despesas nos planos de trabalho por categoria – Programa Rede Cuidar – edição 2019



Fonte: Dados básicos: Documentos no SEI.
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

Nota: Referência: agosto/2022.

Valor financeiro

Com relação ao valor financeiro, as instituições planejaram gastar R\$ 9.121.174,00, sendo 75% deles (R\$ 6.842.109,00) passíveis de categorização, contra 25% (R\$ 2.279.065,00) não analisados neste estudo (gráfico 8). O número de instituições que propuseram adquirir carros foi de 37 (32,3%), mas, considerando o elevado valor unitário, esse item foi o de maior investimento em termos financeiros e chegou ao total de R\$ 1.700.984,00 (18,6%). Dormitório e cozinha foram os dois itens seguintes com maior valor previsto, totalizando, respectivamente, R\$ 1.319.816,50 (14,5%) e R\$ 1.083.010,90 (11,9%). Juntos, esses três itens totalizam 60% de todos os investimentos planejados com os recursos do Programa Rede Cuidar edição 2019.

Apesar de a sala de estar e o computador terem sido previstos por muitas instituições, trata-se de investimentos em termos monetários inferiores aos subgrupos carro, dormitório e cozinha. Nessa mesma linha encontram-se os valores previstos em recursos humanos, destacando-se apenas o planejamento de contratação de Educadores, que totaliza R\$ 459.156,24 (5,03%).

Gráfico 8: Valor nominal e percentual das despesas planejadas por categoria – Programa Rede Cuidar – edição 2019



Fonte: Dados básicos: Documentos no SEI. Nota: Os valores nominais correspondem à data de elaboração dos planos de trabalho, não tendo sido atualizados por índices econômicos.

Elaboração: Fundação João Pinheiro.

Nota: Referência: agosto/2022.

Quando analisadas as médias dos valores nominais dos subgrupos (valor total por instituições que planejaram a despesa), nota-se que aquisição de carro (R\$ 45.973,00), contratação de assistente social (R\$ 29.744,00), educador (R\$ 27.009,00) e psicólogo (R\$ 26.462,00) são os quatro itens com maior valor médio previsto. Abaixo deles, encontram-se os valores médios previstos para sala de atendimento (R\$17.706,00), dormitório (R\$13.893,00) e cozinha (R\$12.033,00). A construção de sala de atendimento, porém, foi planejada somente por uma instituição; já investimentos nos ambientes dormitório e cozinha, pela quase totalidade das instituições. Os subgrupos com menor investimento médio planejado foram: administrativo (R\$ 2.408), banheiro (R\$ 3.242,00) e recreação (R\$ 3.243,00). A tabela 16 contém a síntese dessas informações.

Tabela 13: Resumo do planejamento das despesas por subgrupo da análise – Programa Rede Cuidar – Edição 2019

Subgrupo	Qtd.	Média	Mínimo	Quantil 25	Mediana	Quantil 75	Máximo
Carro	37	45.973	68	39.290	49.123	59.927	61.693
Assistente Social	8	29.744	2.294	32.882	33.651	33.651	36.826
Educador	17	27.009	20.400	27.259	27.259	27.259	38.861
Psicólogo	6	26.462	16.825	23.839	28.200	29.184	33.651
Não analisado	98	23.256	119	9.079	21.142	32.488	87.890
Sala de Atendimento	1	17.706	17.706	17.706	17.706	17.706	17.706
Dormitório	95	13.893	38	4.344	8.888	18.138	100.500
Cozinha	90	12.033	44	3.931	8.657	17.734	66.961
Computador	75	7.532	52	3.375	7.215	10.286	21.955
Sala de Estar	74	7.062	44	2.504	5.932	8.200	53.119
Acessibilidade	48	5.823	45	1.270	2.764	6.033	50.103
Recreação	45	3.243	113	730	2.385	4.290	19.009
Banheiro	61	3.242	35	1.222	2.219	4.935	15.224
Administrativo	64	2.408	11	637	1.972	3.287	12.799

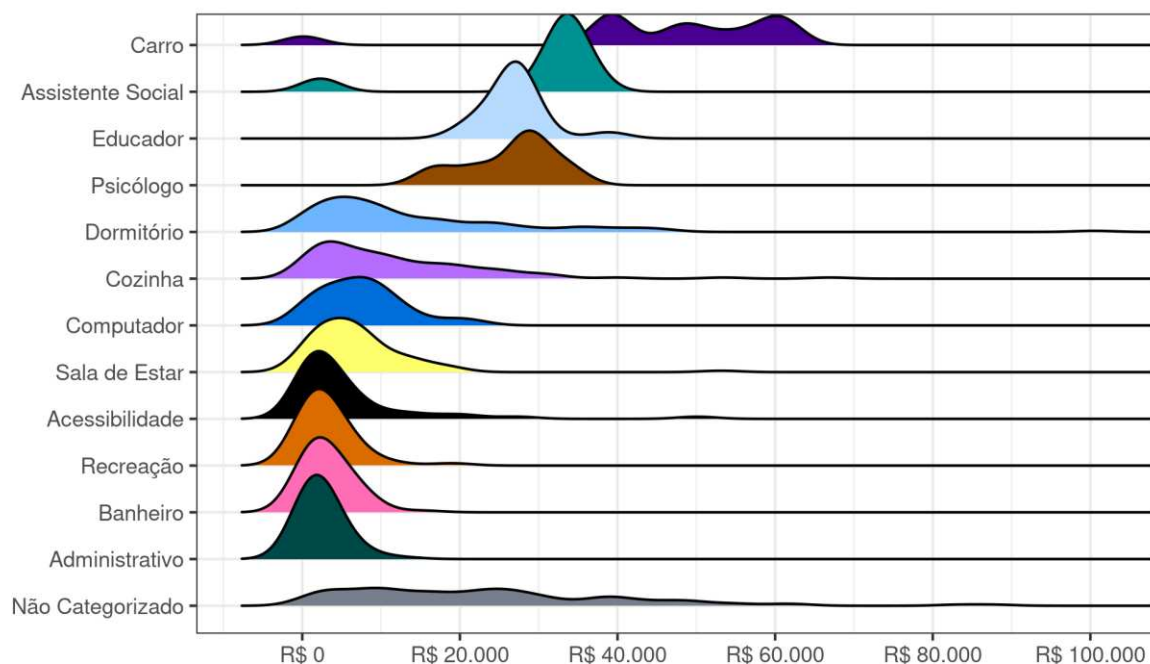
Fonte: Dados básicos: Documentos no SEI. Nota: Os valores nominais correspondem à data de elaboração dos planos de trabalho, não tendo sido atualizados por índices econômicos.

Elaboração: Fundação João Pinheiro.

Nota: Referência: agosto/2022.

O gráfico 9 permite visualizar a densidade dos gastos previstos até agosto/2022 por subgrupos. A curva da densidade é mais alta quando é maior a quantidade de instituições prevendo alocar recursos naquele determinado subgrupo. Quanto mais a cauda da curva é distribuída pelo eixo x, maior é a variação do gasto previsto entre as instituições; quanto mais a curva se concentra num ponto específico, menor é a variação do gasto previsto no item entre as unidades. Nota-se, portanto, que carro, cozinha e dormitório são três subgrupos que apresentam maiores variações da distribuição dos valores nominais previstos pelas instituições que planejaram gastar com esses itens. Já os valores previstos para os itens administrativo, recreação e banheiro foram os com menor variação entre as unidades.

Gráfico 9: Densidade do planejamento das despesas feitas pelas instituições por subgrupo da análise – Programa Rede Cuidar – edição 2019



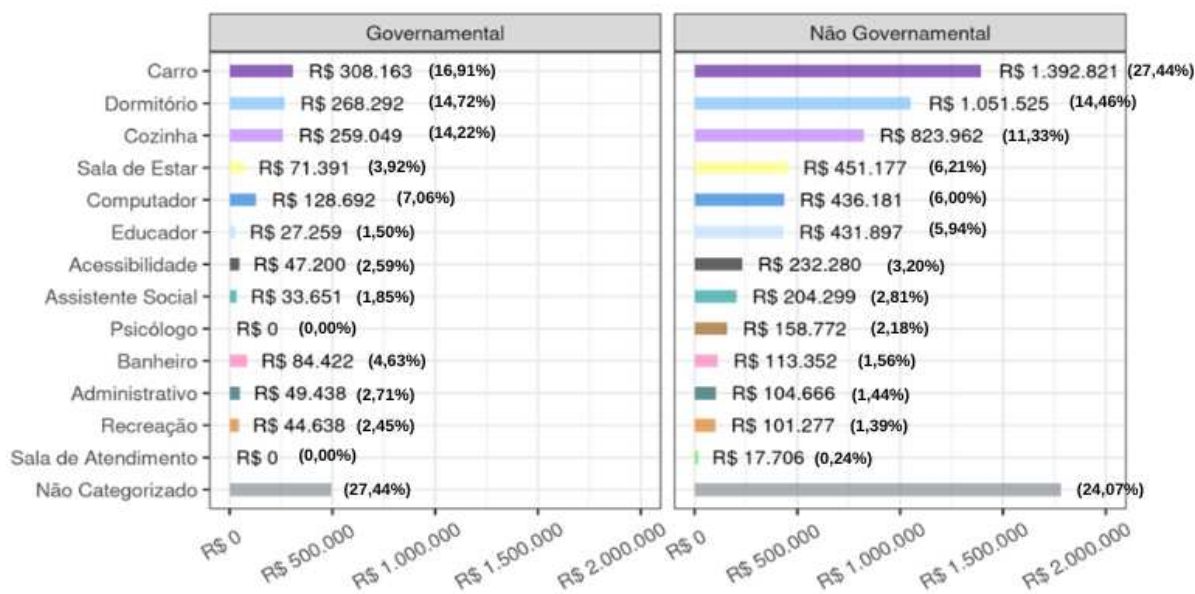
Fonte: Dados básicos: Documentos no SEI.
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

Nota: Referência: agosto/2022.

4.3.3.1 Investimentos por natureza das instituições

Como visto, das instituições participantes da edição 2019 do Programa Rede Cuidar, 18,1% são governamentais (19) e 81,9% são não governamentais (85). O gráfico 10 mostra que ambos os tipos planejam alocar a maior parte dos recursos em carro, dormitório e cozinha. Contudo, nas instituições governamentais, esses três itens foram planejados com valores mais próximos. Variaram entre R\$ 308.113,00 e R\$ 259.049,00 (diferença de 19%), ao passo que, nas não governamentais, essa diferença foi maior. Os valores previstos para aquisição de carro (R\$ 1.392.821,00) foram 69% maiores do que investimentos em itens relacionados à cozinha (R\$ 823.962,00).

Gráfico 10: Valores nominais e percentuais planejados por natureza da instituição e categoria do Rede Cuidar 2019



Fonte: Dados básicos: Documentos no SEI. Nota: Os valores nominais correspondem à data de elaboração dos planos de trabalho, não tendo sido atualizados por índices econômicos.

Elaboração: Fundação João Pinheiro.

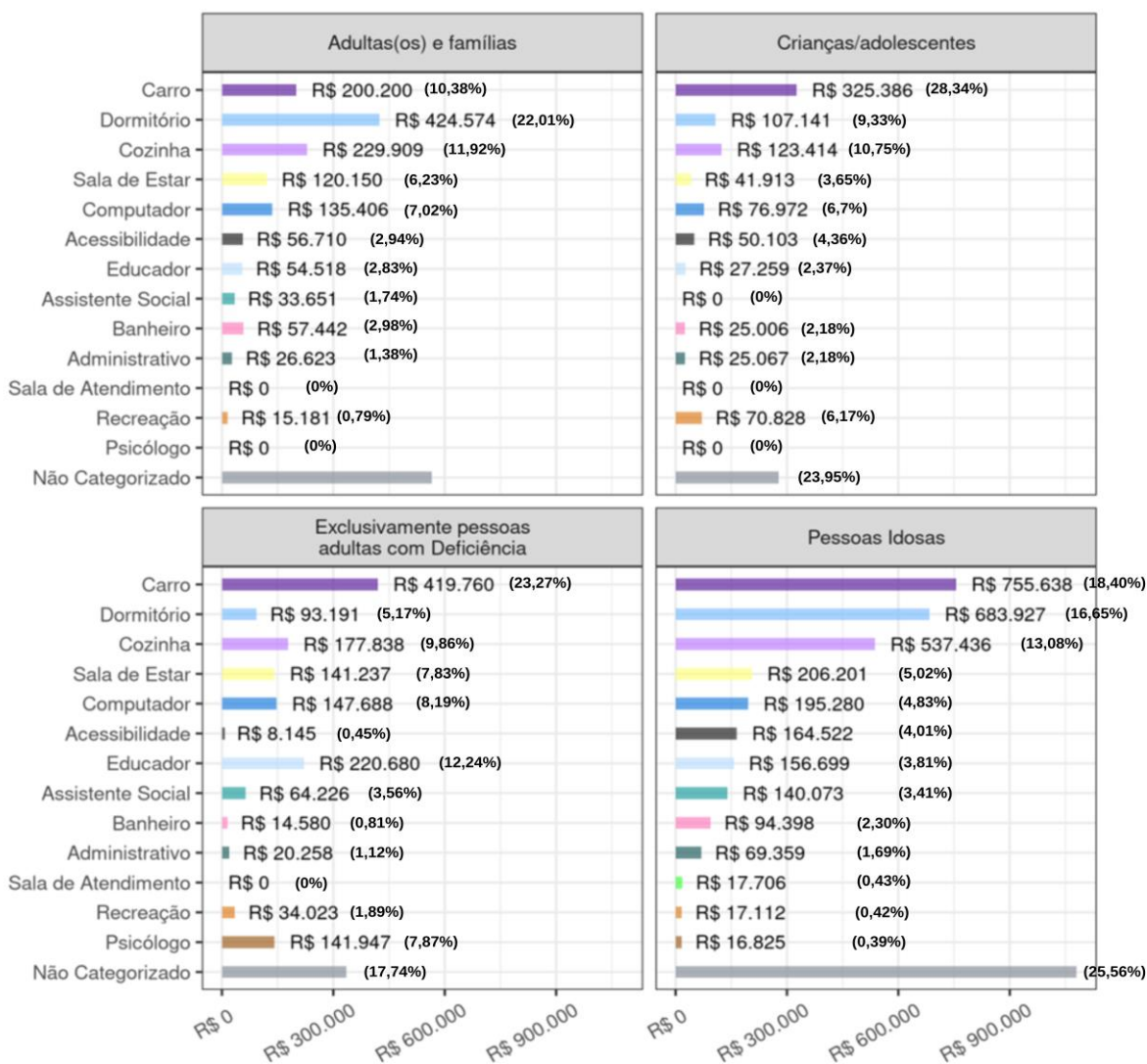
Nota: Referência: agosto/2022.

4.3.3.2 Investimentos por público-alvo atendido e tipo de serviço

No que se refere ao público-alvo atendido pelas unidades, os investimentos planejados pelas unidades da edição 2019 foram diferentes. Isso pode estar relacionado às demandas específicas ao perfil de cada público, como a necessidade de veículo em unidades que atendem pessoas idosa. O gráfico 11 traz estas informações:

- as instituições que têm como público “pessoas idosas” planejam seus gastos especialmente em carro, dormitório e cozinha,
- as instituições que atendem crianças/adolescentes e exclusivamente adultos com deficiência, por outro lado, planejam investir menos em dormitório e cozinha,
- em unidades destinadas a adultos com deficiência, a segunda maior despesa planejada, depois de aquisição de carro, foi a contratação de educadores, totalizando R\$ 220.680,00, valor mais alto previsto para investimento nessa contratação em comparação com as instituições que atendem outros públicos.

Gráfico 11: Valores nominais e percentuais planejados por público alvo da instituição e subgrupo da análise– Rede Cuidar – 2019



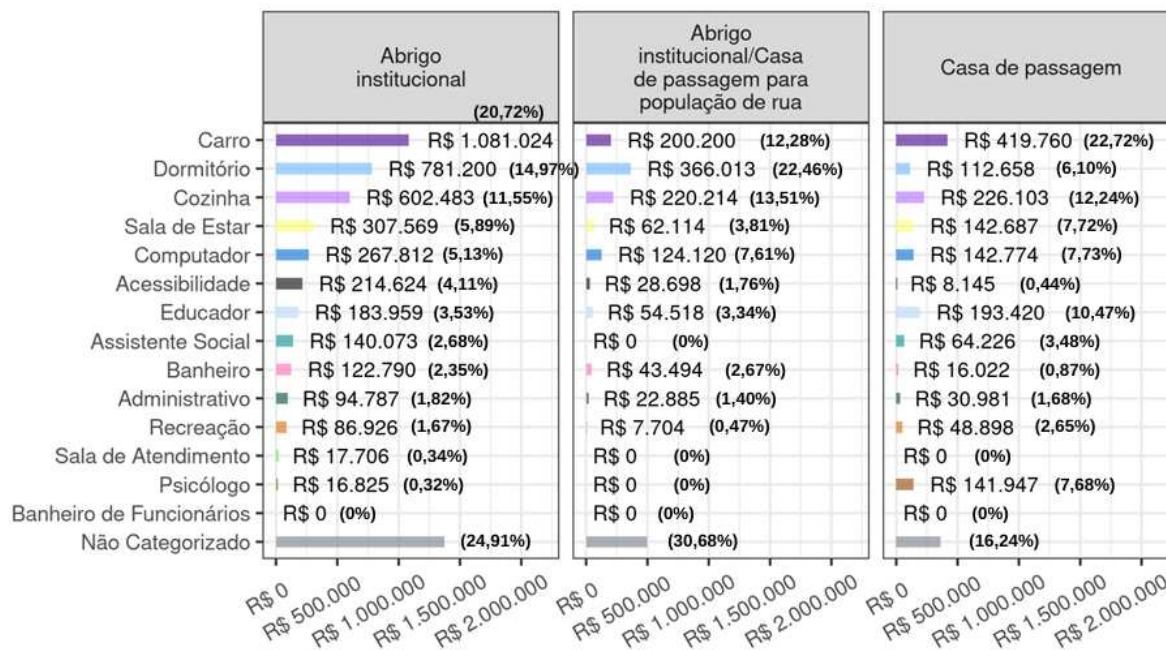
Fonte: Documentos no SEI. Nota: Os valores nominais correspondem à data de elaboração dos planos de trabalho, não tendo sido atualizados por índices econômicos.

Elaboração: Fundação João Pinheiro.

Nota: Referência: agosto/2022.

Como era de se esperar, o planejamento dos investimentos por tipo de serviço ofertado apresenta resultados muito similares aos encontrados para o tipo de público atendido. Em geral, os serviços de acolhimento são organizados e tipificados segundo os diferentes públicos da PNAS. É o que se mostra no gráfico 12.

Gráfico 12: Planejamento das despesas por categoria segundo o tipo de serviço – edição 2019



Fonte: Documentos no SEI. Nota: Os valores nominais correspondem à data de elaboração dos planos de trabalho, não tendo sido atualizados por índices econômicos.

Elaboração: Fundação João Pinheiro.

Nota: Referência: agosto/2022.

Nota-se que a aplicação dos recursos pelos abrigos institucionais é próxima do padrão mais geral identificado (priorização de gastos com carro, dormitório e cozinha). As unidades abrigo institucional/casa de passagem para população em situação de rua também priorizaram esses três itens. Diferentemente da média geral, o principal não foi o carro, mas sim investimento nos dormitórios. As instituições casa de passagem, por outro lado, planejaram principalmente a aquisição de veículos, equipamentos para cozinha e contratação de educadores.

Investimentos por regional da Sedese

Também quando analisado por Regional da Sedese, o planejamento das despesas por subgrupos reitera as análises anteriores (tabela 16). Os dados acompanham a distribuição espacial das unidades, visto que o valor repassado (R\$100.000,00) foi o mesmo para todas, diferenciando-se, portanto, na quantidade de unidades parceiras por regional Sedese.

A principal previsão de investimento foi em aquisição de veículo em unidades localizadas em 11 regionais da Sedese (55%), seguido de despesas com utensílios e equipamentos em cozinha em instituições de seis regionais (30%). Na sequência, foi previsto o uso dos recursos em dormitórios por

organizações de dez das regionais. Por fim, o investimento em acessibilidade foi previsto em quatro regionais (20%) e, em cozinha e sala de estar, em três (15%).

As três regionais cujas unidades socioassistenciais planejaram valores de investimentos mais altos foram Metropolitana (R\$ 2.293.759,00), Varginha (R\$995.868,00) e Uberlândia (R\$ 688.479,00). As três com valores mais baixos foram Salinas (R\$ 50.198,00), Curvelo (R\$ 69.526,00) e Ituiutaba (R\$ 86.456,00).

Tabela 14: Distribuição do planejamento das despesas nos planos de trabalho por categoria segundo as Regionais Sedese – edição 2019

Regional Sedese	Top 1	Total 1	Top 2	Total 2	Top 3	Total 3	Valor Total
Araçuaí	Carro	R\$ 38.700	Assistente Social	R\$ 36.826	Acessibilidade	R\$ 12.874	R\$ 88.400
Curvelo	Carro	R\$ 56.600	Dormitório	R\$ 4.839	Sala de Estar	R\$ 2.086	R\$ 69.526
Diamantina	Carro	R\$ 39.290	Dormitório	R\$ 8.717	Recreação	R\$ 7.168	R\$ 100.430
Divinópolis	Carro	R\$ 106.886	Cozinha	R\$ 84.915	Dormitório	R\$ 70.158	R\$ 542.735
Governador Valadares	Carro	R\$ 97.226	Dormitório	R\$ 92.644	Cozinha	R\$ 89.349	R\$ 595.639
Ituiutaba	Cozinha	R\$ 11.554	Acessibilidade	R\$ 7.844	Sala de Estar	R\$ 7.181	R\$ 86.456
Juiz de Fora	Carro	R\$ 202.646	Dormitório	R\$ 70.096	Acessibilidade	R\$ 32.360	R\$ 548.593
Metropolitana	Carro	R\$ 350.575	Dormitório	R\$ 335.165	Cozinha	R\$ 226.980	R\$ 2.293.759
Muriae	Cozinha	R\$ 101.579	Carro	R\$ 61.693	Dormitório	R\$ 59.776	R\$ 587.367
Paracatu	Carro	R\$ 61.693	Computador	R\$ 10.061	Dormitório	R\$ 9.310	R\$ 95.971
Passos	Carro	R\$ 78.680	Dormitório	R\$ 67.765	Sala de Estar	R\$ 39.738	R\$ 300.045
Patos de Minas	Carro	R\$ 111.718	Psicólogo	R\$ 33.650	Assistente Social	R\$ 33.650	R\$ 298.089
Poços de Caldas	Dormitório	R\$ 87.527	Cozinha	R\$ 83.801	Acessibilidade	R\$ 56.466	R\$ 556.099
Salinas	Cozinha	R\$ 15.801	Computador	R\$ 10.520	Acessibilidade	R\$ 4.704	R\$ 50.198
São João Del Rei	Cozinha	R\$ 91.942	Carro	R\$ 90.280	Dormitório	R\$ 87.173	R\$ 549.453
Teófilo Otoni	Cozinha	R\$ 52.208	Dormitório	R\$ 32.049	Computador	R\$ 26.294	R\$ 264.242
Timóteo	Assistente Social	R\$ 33.650	Dormitório	R\$ 24.897	Banheiro	R\$ 8.267	R\$ 102.136
Uberaba	Dormitório	R\$ 72.332	Carro	R\$ 59.926	Cozinha	R\$ 20.405	R\$ 307.608
Uberlândia	Cozinha	R\$ 163.313	Dormitório	R\$ 119.767	Educador	R\$ 109.040	R\$ 688.479

Regional Sedese Varginha	Top 1	Total 1	Top 2	Total 2	Top 3	Total 3	Valor Total
	Carro	R\$ 305.710	Dormitório	R\$ 155.312	Assistente Social	R\$ 67.301	R\$ 995.868

Fonte: Documentos no SEI. Nota: Os valores nominais correspondem à data de elaboração dos planos de trabalho, não tendo sido atualizados por índices econômicos.

Elaboração: Fundação João Pinheiro.

Nota: Referência: agosto/2022.

Relação entre o planejamento do desembolso e a qualificação dos serviços

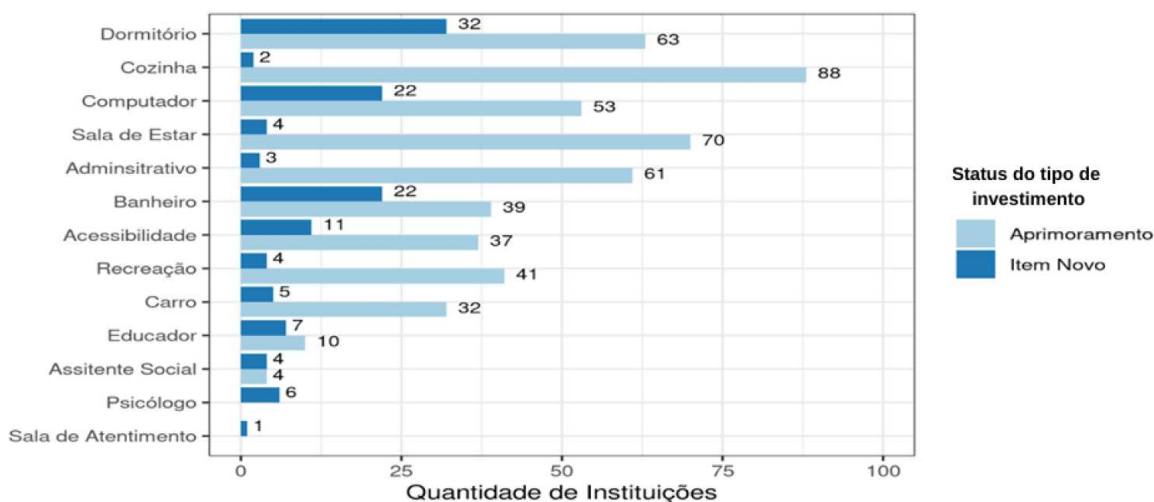
Para a relação entre o planejamento dos gastos e a qualificação dos serviços, as despesas foram divididas em duas categorias: Aprimoramento e Item Novo. Aprimoramento significa que a instituição que investiu em despesas relacionadas aos ambientes categorizados, ou seja, a instituição estava aprimorando ou qualificando os serviços prestados. A exemplo, cita-se cortinas nos quartos. O Item Novo, por outro lado, significa que a instituição não possuía determinado item e que o investimento realizado buscava sanar uma fragilidade/ausência da instituição. A exemplo, cita-se veículo. Em relação ao Item Novo:

- a) das 105 instituições, 101 (96,2%) buscaram aprimorar algum item,
- b) 34 (32,4%) planejaram todos os seus gastos em aprimoramento,
- c) 71 (67,6%) buscaram investir em pelo menos um item novo,
- d) quatro (3,8%) instituições planejaram investir todos os recursos em itens novos,
- e) do total de gastos categorizados (R\$ 6.842.108,00) o valor planejado para aprimoramento foi de R\$ 5.158.805,00 (75,4%),
- f) R\$ 1.683.303,00 (24,6%) foram para itens novos.

Nota-se que a maior parte dos recursos planejados se deu na melhoria de itens que podem ter significado aumento de qualidade do atendimento prestado, um dos objetivos do programa.

A previsão de investimentos em itens novos por mais unidades ocorreu em dormitório (32 instituições, 34% do total), computador (22 instituições, 29% do total) e banheiro (22 instituições, 36% do total). Os subgrupos da dimensão recursos humanos também tiveram destaque.

Gráfico 13: Número de instituições que planejaram despesas por subgrupo e *status* do tipo de investimento



Fonte: Dados básicos: Documentos no SEI.

Elaboração: Fundação João Pinheiro.

Notas: Os valores nominais correspondem à data de elaboração dos planos de trabalho, não tendo sido atualizados por índices econômicos. Referência: agosto/2022.

Ao se analisarem valores nominais previstos por subgrupo de despesa e pelo tipo de despesas para melhoria da qualidade dos serviços das unidades, observa-se que:

- o maior planejamento em itens novos ocorreu no dormitório (R\$ 569.759,00),
- R\$ 236.563,00 para carro,
- educador (R\$ 193.420,00).

O primeiro se destacou tanto na quantidade de instituições (32) quanto no valor a ser aplicado como item novo. Por outro lado, carro, educador e os outros recursos humanos tiveram valores menores de instituições prevendo o investimento, porém relevantes no grupo de instituições que planejaram gastar em itens novos. Como exemplo, o investimento novo em psicólogos atingiu R\$ 158.772,00 e os com assistentes sociais alcançaram R\$ 131.528,00.

Dos investimentos feitos, pelo menos 32% das unidades adquiriram veículo, sendo que 17 delas atendem pessoas idosas, público predominante nesta edição e que tem maior dificuldade de mobilidade.

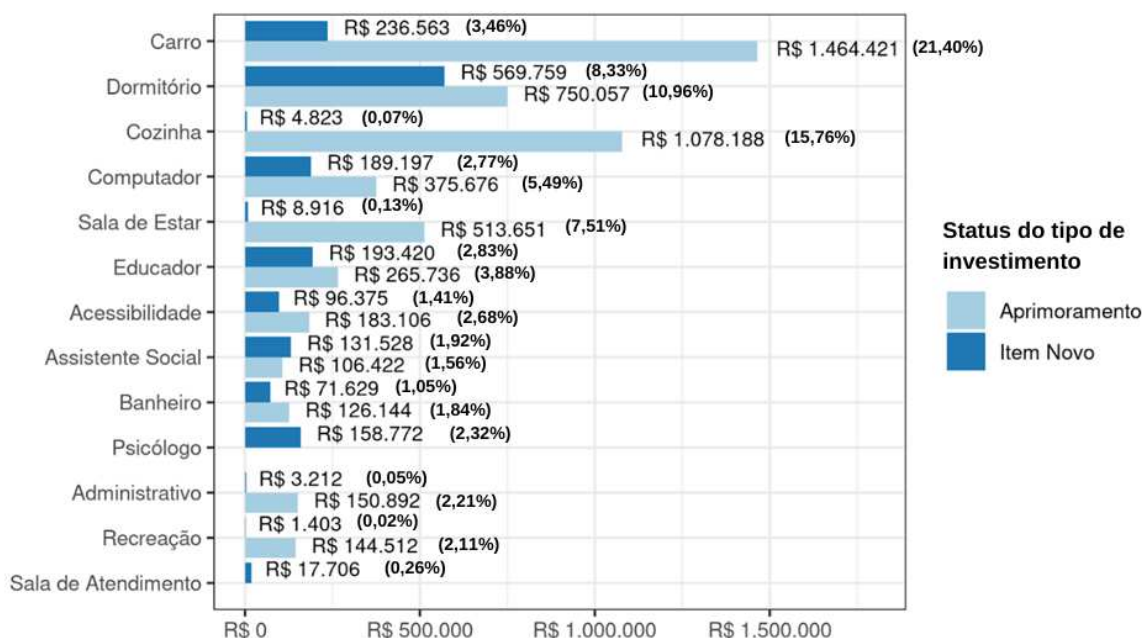
Tabela 15: Aquisição de veículos – Rede Cuidar – Edição 2019

Natureza da unidade	N	%
Governamental	5	4,8%
Não Governamental	29	27,6%
Total	34	32,4%

Fonte: Dados básicos: Documentos no SEI.
 Elaboração: Fundação João Pinheiro em fevereiro/2023.

No caso da análise de planejamento de investimento em contratação de recursos humanos, é preciso considerar que a tipologia dos serviços definida pela PNAS e demais Cadernos de Orientação definem quantitativo e perfis profissionais diferentes conforme citado no início da seção de análise das despesas. Portanto, não cabe comparativo de grandeza de investimento.

Gráfico 14: Valor planejado das despesas por subgrupo da análise e *status* do tipo de investimento



Fonte: Documentos no SEI.
 Elaboração: Fundação João Pinheiro.

Notas: Os valores nominais correspondem à data de elaboração dos planos de trabalho, não tendo sido atualizados por índices econômicos. Referência: agosto/2022.

O planejamento de recursos nos itens novos verifica em primeiro lugar a acessibilidade (12 instituições, R\$ 96.375,00), seguido por computadores (22 instituições, R\$ 189.197) e banheiro (22 instituições, R\$ 71.629,00) também foram proporcionalmente relevantes se comparado ao total do subgrupo.

Com isso, os principais subgrupos e suas respectivas proporções de previsão de gastos em itens novos, se comparados com o total dos gastos planejados, são:

- a) psicólogo (100%),
- b) assistente social (55,27%),

- c) dormitório (43,17%),
- d) educador (42,12%),
- e) banheiro (36,22%)
- f) acessibilidade (34,48%),
- g) computador (33,49%).

Os demais subgrupos de previsão de despesa tiveram um percentual dos gastos em itens novos menor do que 15% do total.

Já a análise dos gastos previstos em itens para aprimoramento mostra que a aquisição de carro foi a que teve maior valor planejado (R\$ 1.464.421,00). Melhorias em cozinhas (R\$ 1.078.188,00) e sala de estar (R\$ 513.651,00) se destacam por seus valores previstos elevados, ou seja, são, respectivamente, a segunda e a quarta maiores cifras de itens aprimorados e foram quase totalmente planejadas no aprimoramento exclusivo desses itens. O terceiro maior investimento em itens aprimoramento foi em dormitório (R\$ 750.057,00).

Diferença entre os grupos de despesa concluídos e não concluídos

Esta seção se destina à análise do processo de conclusão das despesas, de modo a evidenciar em quais delas as instituições tiveram mais facilidade ou dificuldade de execução. Os relatórios demonstram que 44 entidades, 41,9% do total de 105, haviam terminado de executar os recursos do programa em agosto de 2022, 42 (40%) ainda não haviam concluído, duas não haviam iniciado a execução, uma devolveu os recursos de forma integral e 16 (15,2%) não possuíam informações relacionadas. A análise foi feita por grupos de despesa para entender os maiores gargalos. Os grupos de despesa são:

- a) obras de manutenção predial: serviços de pequenas reformas nas edificações,
- b) obras de construção, reforma, ampliação para adequação da edificação às normas de acessibilidade,
- c) obras de construção, reforma, ampliação para adequação da edificação em atendimento à tipificação nacional das unidades socioassistenciais,
- d) obras de construção, reforma e ampliação para adequação às normas do CBMMG - obrigatória apresentação de projeto aprovado pela vigilância sanitária e documentação técnica,
- e) serviços técnicos especializados na área de construção civil,

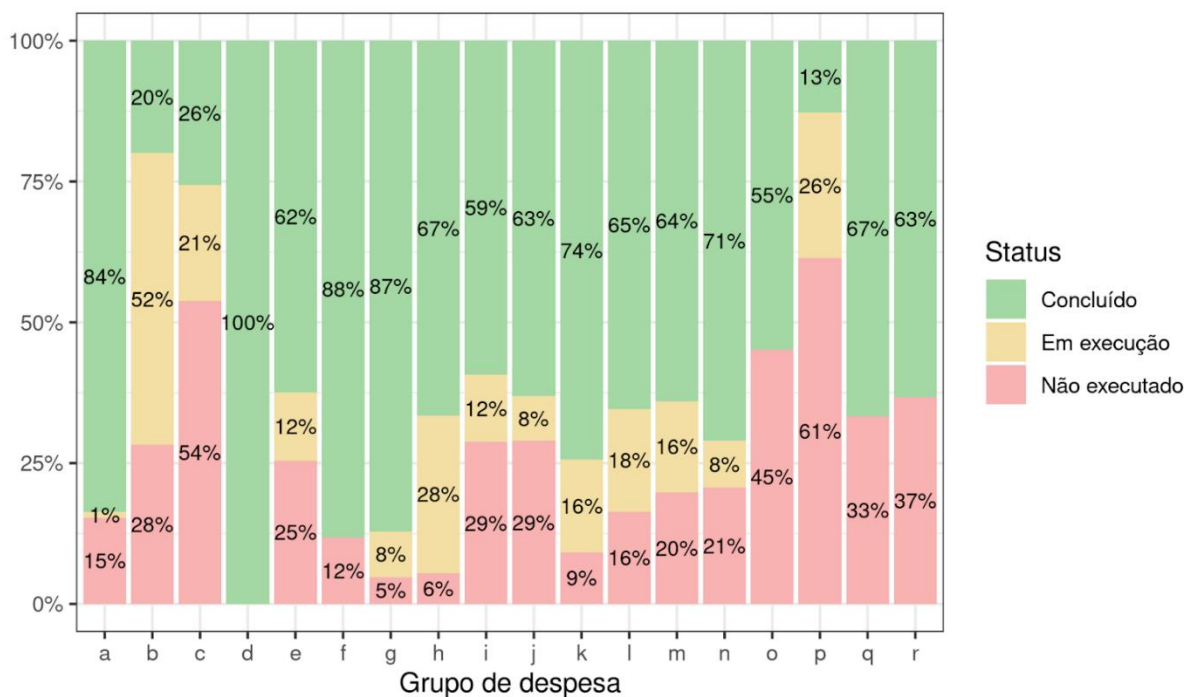
- f) pagamentos de serviços de instalação,
- g) aquisição de equipamentos para acessibilidade - NBR 9050,
- h) equipamentos eletroeletrônicos,
- i) equipamentos, aparelhos, acessórios e suprimentos de informática e eletrônicos em geral,
- j) artigos de escritório e administração geral,
- k) mobiliário,
- l) vestuários e artigos individuais e de uso comum,
- m) artigos e utensílios domésticos,
- n) equipamentos de refrigeração condicionamento de ar e ventilação,
- o) instrumentais obrigatórios no serviço de acolhimento,
- p) materiais e equipamentos para estudo, lazer, esporte e convivência,
- q) capacitação profissional,
- r) aquisição de veículo automotor de passeio novo.

Os Grupos que tiveram um percentual de conclusão maior do que 70% foram: Grupo D (obras de adequação às normas dos bombeiros), Grupo F (pagamento de serviços de instalação), Grupo G (aquisição de equipamentos de acessibilidade), Grupo A (obras de manutenção predial).

Os três grupos em que tiveram o percentual de conclusão menor do que 30% foram: Grupo P (materiais para estudo, lazer e esporte), Grupo B (obras para adequação às normas de acessibilidade), e Grupo C (obras para adequação à tipificação nacional das entidades socioassistenciais).

Os grupos de despesa em que houve um percentual de não execução entre 30% e 70% foram Grupo P, Grupo C, Grupo O (instrumentos obrigatórios no serviço de acolhimento), Grupo R (aquisição de veículo).

Gráfico 15: Status da execução por grupo de despesa



Fonte: Dados básicos: Documentos no SEI.

Elaboração: Fundação João Pinheiro.

Nota: Os valores nominais correspondem à data de elaboração dos planos de trabalho, não tendo sido atualizados por índices econômicos. Referência: agosto/2022.

4.3.4 Considerações sobre o planejamento dos recursos recebidos

O planejamento da aplicação dos recursos do Programa se concentrou majoritariamente em três subgrupos: 1. carro, 2. dormitório, 3. cozinha. Esses três subgrupos correspondem a 60% dos gastos previstos e merecem atenção especial.

O planejamento da execução dos recursos do Programa variou de acordo com a natureza, o público-alvo, o tipo e a localização da instituição. Isso demonstrou que as instituições têm necessidades distintas e buscaram se adequar às suas necessidades.

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO

Pergunta 1: A assistência fornecida pelo Programa conseguiu melhorar a prestação de serviço socioassistencial nas unidades atendidas?

A percepção dos participantes das duas edições avaliadas é a de que o Programa possibilitou melhoria no serviço, como as condições de transporte dos usuários ou o conforto na unidade, a partir da acessibilidade, mobília adequada, de equipamentos, segurança e da adaptação de espaços e diversificação do público atendido.

Essa percepção é reforçada a partir de outros dados. Na edição 2017, aproximadamente 15% das 84 entidades que responderam afirmaram ter investido os recursos em acessibilidade e mobilidade dos usuários.

O principal resultado do Programa Rede Cuidar para a unidade [...] teve um grande impacto na qualidade de vida dos usuários e no trabalho da equipe técnica em várias áreas, como acessibilidade, transporte, mobília, equipamentos, segurança e adaptação de espaços. Os recursos foram investidos para melhorar as condições de transporte dos usuários, proporcionando mais conforto e comodidade para consultas médicas e outras atividades. Também foi possível mobiliar e proporcionar mais conforto para os acolhidos, além de melhorias nos espaços físicos e na capacidade e qualidade do serviço prestado. [...] Houve, ainda, adaptações para garantir a acessibilidade e segurança dos idosos acolhidos em algumas instituições. Em geral, o resultado foi extremamente positivo e satisfatório para todos os envolvidos no projeto (RESPONDENTES 2017. Janeiro/2023).

É importante destacar a melhoria ocorrida nas unidades em função da parceria e que não é captada pelo ID nem pela análise do planejamento dos recursos financeiros:

- a) na edição 2017, 11 das 84 que responderam investiram em acessibilidade; 12, em mobilidade,
- b) na mesma edição, 78 de 84 unidades mantiveram e/ou ampliaram o público atendido,
- c) pelo menos das unidades atendidas foram inseridas na rede socioassistencial em conformidade com as normas cartoriais exigidas,
- d) na edição 2019, pelo menos duas unidades, ambas governamentais, passaram a diversificar o seu público a partir da obra realizada com o programa, incluindo o atendimento a mulheres (antes somente para homens).

Já na edição 2019, mais de 30% das unidades planejaram investir os recursos recebidos na aquisição de veículos. Metade delas atendem pessoas idosas, público priorizado nesta edição e que tem maior dificuldade de mobilidade.

Pergunta 2: qual é a percepção dos usuários em relação aos serviços prestados a partir das edições do Programa?

Embora não tenha sido possível a coleta de dados primária e direta com os beneficiários dos serviços sociaassistenciais estudados, especialmente em função da lacuna temporal entre o estudo e a edição do Programa, pode-se obter notas percepções positivas sobre o Programa ou sobre seus resultados mais diretos a partir das respostas dos entrevistados. Pode-se também ir além das informações do formulário on-line e dos documentos consultados no SEI!. Na edição 2017, 75 das 87 unidades que responderam ao formulário online disseram que os usuários perceberam os investimentos feitos. As unidades entrevistadas da edição 2019 repetiram o feito.

Os técnicos e gestores das unidades parceiras nas duas edições afirmaram que os usuários dos serviços notaram a melhoria nas unidades.

Os usuários se sentiram ainda mais acolhidos e suas demandas atendidas com excelência graças às aquisições dos bens realizados nessa parceria” (Trecho de Relatório Final de uma entidade parceira. Documento SEI – edição 2019).

A satisfação dos moradores quando retornaram e viram a casa pintada, a harmonia da casa é diferente, a qualidade de vida melhora” (ENTREVISTA 8 - EDIÇÃO 2019, dez/2022).

Como a maior parte dos recursos aplicados foi direcionado à aquisição de equipamentos de uso direto do público-alvo (veículo, camas, cadeiras de rodas, vestuário etc.), a melhoria foi perceptível.

Pergunta 3: *os serviços ofertados foram ampliados?*

Essa pergunta só pôde ser parcialmente respondida pela Avaliação em virtude da insuficiência dos dados sobre a conclusão do Programa. Aproximadamente 92% das 84 entidades que responderam na edição 2017 indicam a manutenção (68 que responderam) ou ampliação (dez que responderam) do público atendido depois da participação no programa. As entrevistas da edição 2019, por sua vez, indicaram que ampliaram e diversificaram o público atendido após a reforma, incluindo, por exemplo as mulheres em situação de na rua. Cabe destacar, porém, que esse é um resultado adicional do programa, visto que não era objetivo primordial ampliar a capacidade de atendimento.

6 RECOMENDAÇÕES

Os dados e as informações analisadas sugerem algumas recomendações para o aprimoramento dos processos e alcance maior dos resultados, levando em conta os princípios da PNAS e demais legislação em vigor e o contexto territorial do estado de Minas Gerais. Os consultados reconhecem a importância do programa e sua função para aprimoramento dos serviços socioassistenciais no estado.

Para ampliar a eficiência e os resultados, entretanto, propõem-se algumas recomendações principais: para o desenho, a operacionalização e o monitoramento e a gestão da informação do Programa:

- a) é importante que a Sedese, como gestora, oriente as unidades na elaboração do plano de trabalho e seu acompanhamento sistemático, de modo que as aquisições e os investimentos previstos com o recurso Programa estejam alinhados aos problemas identificados no ID acolhimento (pré-requisito para participação),
- b) os critérios de definição das unidades a serem contempladas devem seguir o princípio da descentralização e territorialidade. Cada conselho municipal de assistência social deve ser acionado para verificação e validação da seleção feita pela Sedese e o acompanhamento da execução prevista no plano de trabalho. Trata-se de atendimento às diretrizes da PNAS e da CF 88, no que diz respeito à participação da sociedade por meio do controle social, demanda do Ceas,
- c) para aprimorar a gestão dos processos e garantir mais qualidade dos dados e das informações para a Sedese e as próprias unidades socioassistenciais e de controle social, implantação do Sistema Informatizado do Rede Cuidar conforme previsto na legislação de criação do Programa de modo a disponibilizar dados confiáveis sobre o andamento do processo pelas unidades e o monitoramento das ações, dos resultados e indicadores,
- d) a oportunidade de participação das unidades no Programa por duas edições consecutivas pode configurar maior probabilidade de alcance de resultados alinhados ao ID Acolhimento, considerando a orientação das unidades na elaboração dos planos alinhadas com o ID Acolhimento da Sedese.

O quadro abaixo apresenta outras recomendações que podem propiciar melhoria no processo Programa Rede Cuidar com fins ao aprimoramento dos seus resultados:

Quadro 3 – Recomendações por eixo do Programa Rede Cuidar

N	Diagnóstico e Monitoramento	Capacitação	Investimento financeiro	Outras recomendações
1	Integração do sistema de prestação de contas e relatórios,	_Capacitação prévia sobre Censo Suas e a relação ID Acolhimento x Plano de Trabalho x resultados. Sugestão: tipo oficina, incluindo a padronização das terminologias da PNAS,	Proposição do plano de trabalho de forma participativa, ou seja, as unidades apresentarem sugestões de itens e distribuição do recurso alinhado às necessidades,	Em conformidade à PNAS e suas resoluções, que o conselho municipal seja acionado para conhecimento, proposição e aprovação das instituições sugeridas para a a parceria. Trata-se de agregar ao Programa a avaliação do ID Acolhimento à realidade local.
2	Proposição de relatório de monitoramento a partir de dados que possibilitem indicadores de acompanhamento da execução, principalmente.	Capacitação sobre uso do fundo do CMDCA e CMI,	Desburocratização dos processos: descrição dos equipamentos e materiais com características básicas apenas (semelhante em outros processos de parceria) e quantidade flexível de forma a possibilitar adequação da unidade conforme o público.	Revisão nos critérios de participação, de maneira a permitir duas rodadas consecutivas ou alternadas às entidades a fim de conclusão das principais atividades do plano de trabalho
3	Estabelecimento de canal de comunicação tempestivo com a Sedese	Capacitações sobre os serviços (PIA, Estatuto da Pessoa Idosa etc.)	Inclusão de despesas de frete e margem de ajuste no valor dos produtos, em função da indisponibilidade de fornecedores em cidades do interior, principalmente	
	Orientação prévia sobre prorrogações de prazo, procedimentos na alteração do Plano de Trabalho e uso do rendimento do recurso aplicado.	Manual orientativo sobre o fluxo de contratação de serviços de reforma predial, incluindo critérios de financiamento, tipos de serviços, trâmite e da prestação de contas e dos prazos, em linguagem clara e acessível, antes da elaboração do plano de trabalho.	Equipamentos e aquisições com valores atualizados e considerando as diferenças regionais	
			Liberação do recurso para custeio de atividades.	

Sugestão de **indicadores de monitoramento** para o Programa Rede Cuidar:

- a) porcentagem de aprovação dos conselhos municipais às unidades selecionadas. Trata-se de submeter a relação das unidades elegíveis aos conselhos municipais para validação do Programa conforme a realidade local, fazendo cumprir a PNAS no que se refere à gestão descentralizada e participativa conforme o diagnóstico do município,
- b) porcentagem de unidades com obras de adequação às exigências de funcionamento do Corpo de Bombeiros com distribuição de percentual x tempo do Programa. Esse indicador está associado à continuidade do funcionamento da instituição.

Os **indicadores de resultado** extrapolam os itens do ID Acolhimento. Podem, porém, significar adequação do Programa à demanda local:

- a) porcentagem de unidades atendidas x unidades com ID insuficiente por regiões intermediárias de Minas Gerais. O indicador evidenciará o fortalecimento da rede Suas pela continentalidade de MG;
- b) porcentagem de serviços tipo Família Acolhedora beneficiadas: visa a atender às recomendações do Conanda, MP e CNAS para a desinstitucionalização das crianças e dos adolescentes e fortalecimento das demais políticas sociais no amparo das famílias a fim de minimizar as situações de ruptura de vínculos;
- c) alteração no público atendido: porcentagem de público atendido x sexo. Considerando que a proposição de obras no plano de trabalho pode se referir à separação de ambientes como exemplo para a população em situação de rua;
- d) porcentagem de ampliação do público atendido em função de obras de ampliação das unidades: número de usuários atendidos antes e depois do Programa;
- e) porcentagem de termos aditivos em função de alterações no plano de trabalho;
- f) porcentagem de unidades regulamentadas em conformidade com exigências dos Cadernos de Orientação, do alvará sanitário e do Corpo de Bombeiros.

Por fim, reconhecendo-se a importância de indicadores para o planejamento, monitoramento e os resultados na avaliação de políticas públicas, é preciso considerar que, como os

demais objetos da ciência, eles possuem limitações, considerando-se inclusive a sujeição a contingências como foi a edição 2019 do Rede Cuidar.

Assim, ressalta-se que o Programa Rede Cuidar teve alcance no que diz ao aprimoramento dos serviços, por vezes não tangenciados em indicadores, porém validados na vida real. Parafrazeando uma observação do processo da unidade 35, que, ao ressaltar a gratidão pela participação no projeto, evidenciou que a unidade conseguiu “realizar ‘sonhos’ que jamais se concretizariam, não fosse o Termo de Colaboração do Rede Cuidar.”

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Isabelle Carvalho Rocha de *et al.* Discutindo a proteção especial de média complexidade na política de assistência social. **Revista Direito em Foco**, Amparo, São Paulo, edição nº 9, ano 2017. Disponível em: https://portal.unisepe.com.br/unifia/wp-content/uploads/sites/10001/2018/06/004_revista.pdf. Acesso em: 26 set. 2023.
- BRASIL. Portal Censo SUAS. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmsps/portal-censo/>. Acesso em: 26 set. 2022.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **LOAS**. Lei Orgânica da Assistência Social. Lei no 12.435/2011. Brasília: MDS, 2012.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: MDS, 2004.
- BRASIL. **NOB/SUAS 2012**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2012.
- BRASIL. Resolução CNAS N.º 109, de 11 de dezembro de 2009. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais** - Brasília: 2009
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 set. 2022.
- BRASIL. Lei nº 10.741, de 01/10/2003. **Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências**. Brasília, DF, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm. Acesso em: 26 out. 2022.
- BRASIL. Lei nº 3.298, de 20/12/1999. **Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências**. Brasília, DF, 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3298.htm. Acesso em: 26 out. 2022.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13/07/1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Brasília, DF, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 26 ago. 2022.
- BRASIL. Lei nº 8.672, de 06/07/1993. **Institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências**. Brasília, DF, 1993. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=8672&ano=1993&ato=ca7k3ZU5ENFpWT75c%20>. Acesso em: 06 ago. 2022.
- BRASIL. Lei nº 8.842, de 04/01/1994. **Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências**. Brasília, DF, 1994. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm. Acesso em: 06 ago. 2022.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Rede Suas: Censo Suas**. Brasília, DF: SNAS, [20--]. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/sistemas/censo-suas/>. Acesso em: 3 out. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações para pactuação da regionalização dos serviços de média e alta complexidade nas comissões intergestores bipartite – CIB**. Brasília, DF: MDS, 2014. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/CIBOrientacoes.pdf . Acesso em: 3 out. 2023.

CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Ceará). **Relatório de monitoramento das unidades de acolhimento institucional de Fortaleza**. Ceará: Cedeca, 2012. Disponível em: <https://cedecaceara.org.br/wp-content/uploads/2019/02/Relat%c3%b3rio-de-Monitoramento-das-Unidades-de-Acolhimento-Institucional-de-Fortaleza.pdf> . Acesso em: 26 set. 2023.

CHAGAS, Carolina Vieira. **O cofinanciamento das políticas socioassistenciais: uma análise do piso mineiro de assistência social**. 2017. Monografia (Bacharelado em Gestão Pública) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <https://www.fafich.ufmg.br/gestaopublica/wp-content/uploads/2018/10/CAROLINA-VIEIRA-CHAGAS.pdf> . Acesso em: 26 set. 2023.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Minas Gerais). **Resolução nº 745/2021, de 15 de outubro de 2021**. Belo Horizonte: Ceas, 2021. Disponível em: http://jornal.iof.mg.gov.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/256062/caderno1_2021-10-21%207.pdf?sequence=1 . Acesso em: 26 set. 2023.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINAS GERAIS. Resolução nº 745/2021, de 15 de outubro de 2021. Disponível em: . Acesso em: 14 março.2022.

GABRICH JUNIOR, Elder Carlos, CASTRO, Luiza Moreira Arantes de, SANTOS, Máira Moreira dos. O Suas como política de rede: uma proposta de mensuração do desenvolvimento das unidades de acolhimento e reflexões prospectivas. *In*: ENCONTRO INTERNACIONAL PARTICIPAÇÃO, DEMOCRACIA E POLÍTICAS PÚBLICAS, 3., 2017, Vitória. **Anais [...]**: UFES, 2017, p. 39-58. Disponível em: <http://www.sinteseeventos.com.br/site/anaispdpp17/st6.pdf>. Acesso em: 26 set. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Políticas sociais: acompanhamento e análise**. Brasília, DF: IPEA, 2021. (Boletim de Políticas Sociais, n. 28). Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10806/1/BPS_28_assistencia_social.pdf . Acesso em: 26 set. 2023.

MAURIEL, Ana Paula Ornellas. Pobreza, seguridade e assistência social: desafios da política social brasileira. **Revista Kalálysis**, v. 13, n.2, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/79fwpKbKJ3KZPCYJRhjbPBF/> . Acesso em: 26 set. 2023.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. [Banco de dados disponibilizado pela Sedese sobre as unidades participantes do programa Rede Cuidar nos anos de 2017, 2019 e 2021]. Belo Horizonte: Sedese, 2021.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. **Blog do Suas: Programa Rede Cuidar**. Belo Horizonte, [20--]. Disponível em: <https://blog.social.mg.gov.br/programa-rede-cuidar/#:~:text=Decreto%20Estadual%20n%C2%BA%2047.288%2C%20de,cria%20o%20Programa%20Rede%20Cuidar>. Acesso em: 2 out. 2023.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. DECRETO 47761 DE 20/11/2019. Disponível em: https://social.mg.gov.br/images/Diretorias_regionais/decreto_47067.pdf. Acesso em: 2 out. 2023.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Resolução nº 50 de 4 de dezembro de 2017. **Jornal Minas Gerais**, Diário do Executivo, Belo Horizonte, p.20, 5 dez. 2017.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Resolução nº 61, de 19 de dezembro de 2019. **Jornal Minas Gerais**, Diário do Executivo, p.31, 20 dez. 2019.

MINAS GERAIS, FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado: 2016 a 2027**. Belo Horizonte: Seplag, FJP, [201-]. v. 1. Disponível em: <https://www.mg.gov.br/sites/default/files/transicao-governamental/Cat%C3%A1logo%20PMDI%20Volume%201.pdf> . Acesso em: 3 out. 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Resolução nº 50 de 04 de dezembro de 2017. **Jornal Minas Gerais**. Diário do Executivo de 05/12/2017, p.20.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Resolução nº 61, de 19 de dezembro de 2019. **Jornal Minas Gerais**. Diário do Executivo de 20/12/2019, p.31.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Banco de dados disponibilizado pela SEDESE sobre as unidades participantes do Programa Rede Cuidar nos anos de 2017, 2019 e 2021.

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (Minas Gerais). [Plataforma criada e cedida pelo TRF4 que engloba um conjunto de módulos e funcionalidades que promovem a eficiência administrativa]. Versão 3.1.3 de 2019. Disponível em: <https://www.sei.mg.gov.br/> Acesso em: 8 mar. 2022.

SPINK, Peter Kevin, RAMOS, Ana Márcia Fornaziero. Rede socioassistencial do Suas: configurações e desafios. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, ano XIX, nº 36, p. 285-310, 2016. Disponível em: http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/13_OSQ_36_Spink_Ramos.pdf . Acesso em: 26 set. 2023.

**APÊNDICE A – ANEXO ESTATÍSTICO REFERENTE AOS INVESTIMENTOS E GASTOS COM CUSTEIO
PREVISTOS NOS PLANOS DE TRABALHO E DESPESAS REALIZADAS ATÉ FEVEREIRO/2023 DAS
INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA EDIÇÃO 2019 – REDE CUIDAR**

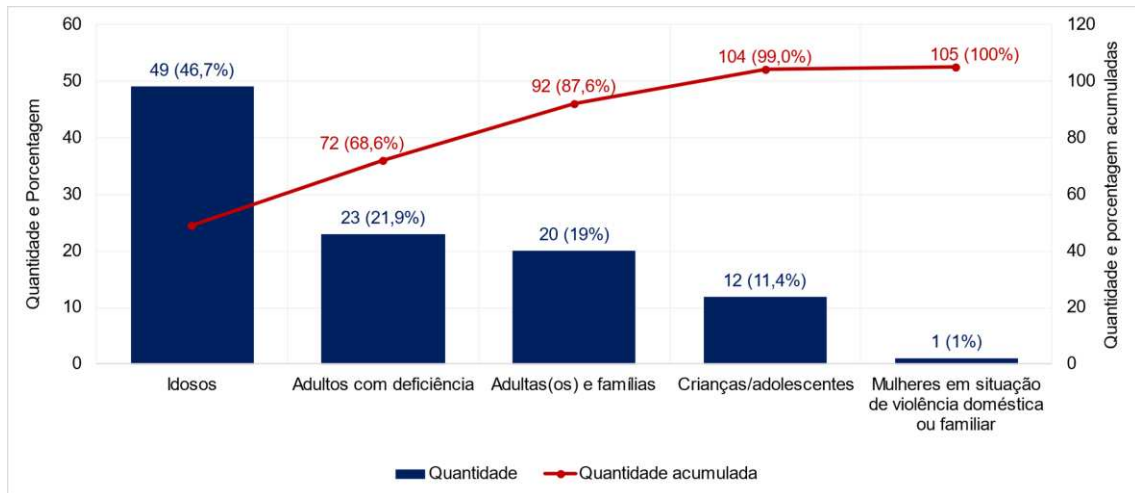
SUMÁRIO

A.1 – Público atendido.....	4
A.2 – Tipo de Unidade (Modalidade).....	4
A.3 – Dados de acordo com a Dimensão.....	5
A.3.1 – Dimensão Estrutura Física.....	5
A.3.2 – Dimensão Gestão e Atividades.....	5
A.3.3 – Dimensão Recursos Humanos.....	6
A.3.4 – ID acolhimento 2018.....	6
A.5 – Cumpriu o que estava proposto? (Contratou Técnico, Educador ou Cuidador?)..	7
A.6 – Plano de trabalho alterado?.....	7
A.7 – Obra realizada?.....	8
A.8 – Obra prevista do plano de trabalho?.....	8
A.9 – Houve prorrogação de contrato?.....	9
A.10 – Houve desligamento antes do término?.....	9
A.11 – Encerramento com crédito.....	10
A.12 – Concluiu o projeto?.....	10
A.13 – Contrapartida da Unidade?.....	11
A.14 – Gastos com o item INVESTIMENTO do plano de trabalho.....	11
A.15 – Gastos com o item CUSTEIO do plano de trabalho.....	12
A.16 – Gastos com o item B do plano de trabalho.....	13
A.17 – Gastos com o item C do plano de trabalho.....	14
A.18 – Gastos com o item D do plano de trabalho.....	15
A.19 – Gastos com o Item E do plano de trabalho.....	16
A.20 – Gastos com o Item F do plano de trabalho.....	17
A.21 – Gastos com o Item G do plano de trabalho.....	18
A.22 – Gastos com o Item H do plano de trabalho.....	19
A.23 – Gastos com o Item I do plano de trabalho.....	20
A.24 – Gastos com o Item J do plano de trabalho.....	21
A.25 – Gastos com o Item K do plano de trabalho.....	22
A.26 – Gastos com o Item L do plano de trabalho.....	23

A.27 – Gastos com o Item M do plano de trabalho.....	24
A.28 – Gastos com o Item N do plano de trabalho.....	25
A.29 – Gastos com o Item O do plano de trabalho.....	26
A.30 – Gastos com o Item P do plano de trabalho.....	27
A.31 – Gastos com o Item Q do plano de trabalho.....	28
A.32 – Gastos com o Item R do plano de trabalho.....	29
CRUZAMENTOS.....	30
A.33 – Tabulação cruzada com as variáveis VEÍCULO ADQUIRIDO e OBRA REALIZADA.....	30
A.34 – Tabulação cruzada com as variáveis CONTRATOU ESPECIALISTA e OBRA REALIZADA.....	31
A.35 – Tabulação cruzada com as variáveis CONTRATOU ESPECIALISTA e ADQUIRIU VEÍCULO.....	32
A.36 – Tabulação cruzada com as variáveis PLANO DE TRABALHO e OBRA REALIZADA.....	33
A.37 – Tabulação cruzada com as variáveis PLANO DE TRABALHO e VEÍCULO ADQUIRIDO.....	34
A.38 – Tabulação cruzada com as variáveis PLANO DE TRABALHO e CONTRATOU ESPECIALISTA.....	35

A.1 – Público atendido

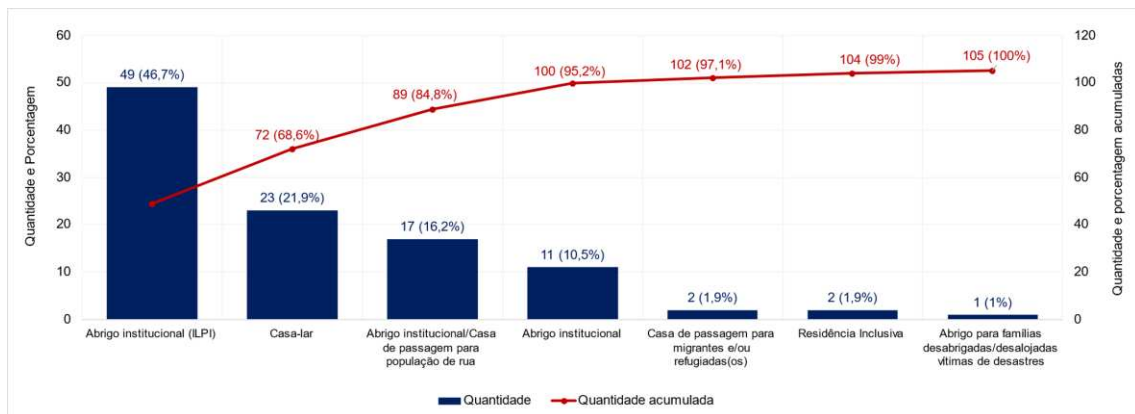
Gráfico A.1: Distribuição das unidades de acordo com o público atendido



Fonte: Dados básicos: Sedese.
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

A.2 – Tipo de unidade (modalidade)

Gráfico A.2: Distribuição das unidades de acordo com o tipo de unidade (modalidade)

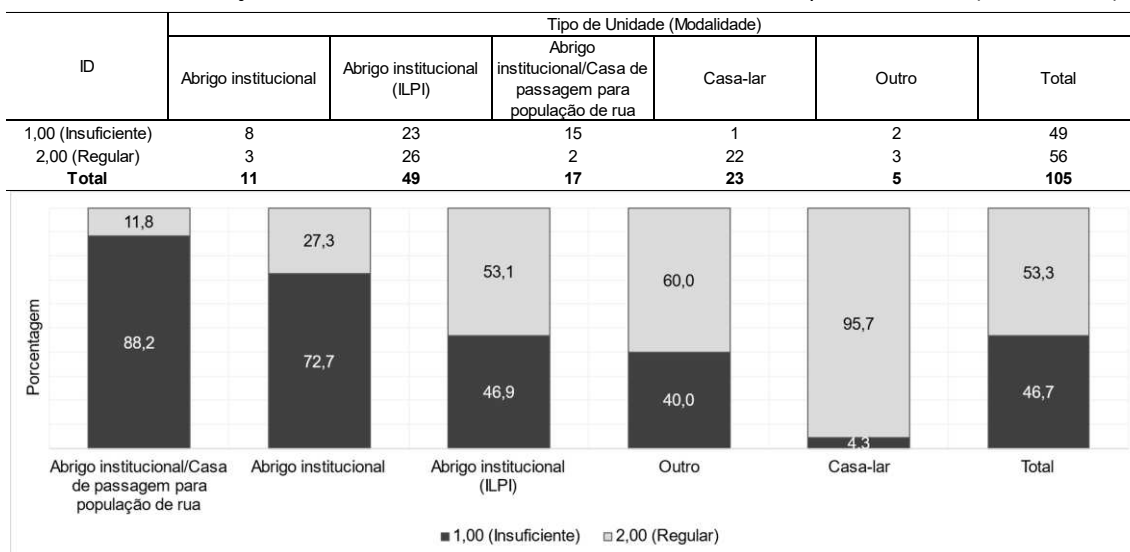


Fonte: Dados básicos: Sedese.
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

A.3 – Dados de acordo com a dimensão

A.3.1 – Dimensão **estrutura física**

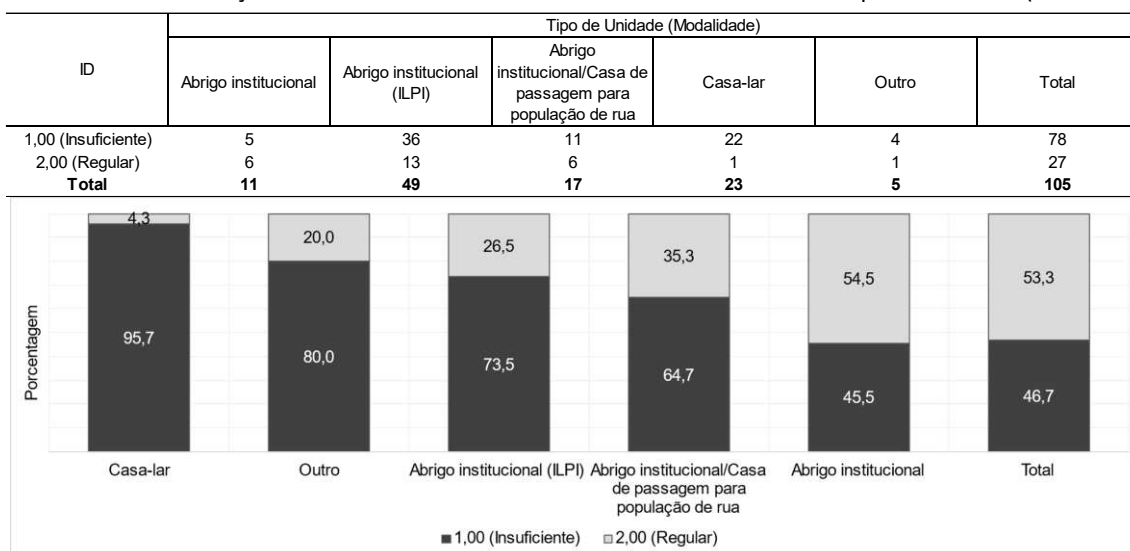
Gráfico A.3.1: Distribuição da Dimensão **Estrutura Física** de acordo com o Tipo de Unidade (Modalidade)



Fonte: Dados básicos: Sedese.
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

A.3.2 – Dimensão **Gestão e Atividades**

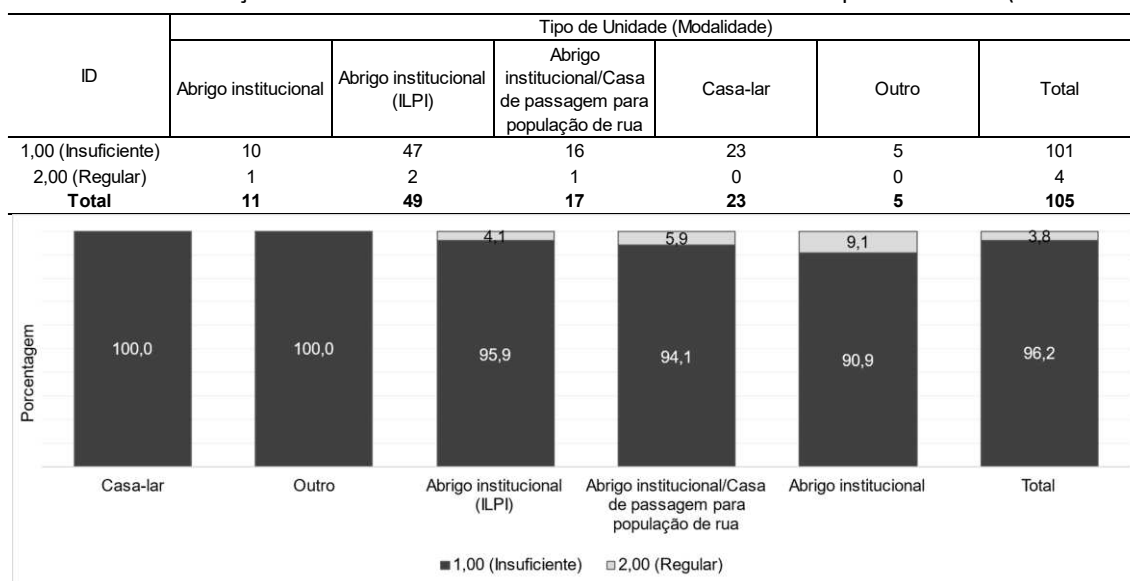
Gráfico A.3.2: Distribuição da Dimensão **Gestão e Atividades** de acordo com o Tipo de Unidade (Modalidade)



Fonte: Dados básicos: Sedese.
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

A.3.3 – Dimensão **recursos humanos**

Gráfico A.3.3: Distribuição da dimensão **recursos humanos** de acordo com o Tipo de Unidade (Modalidade)

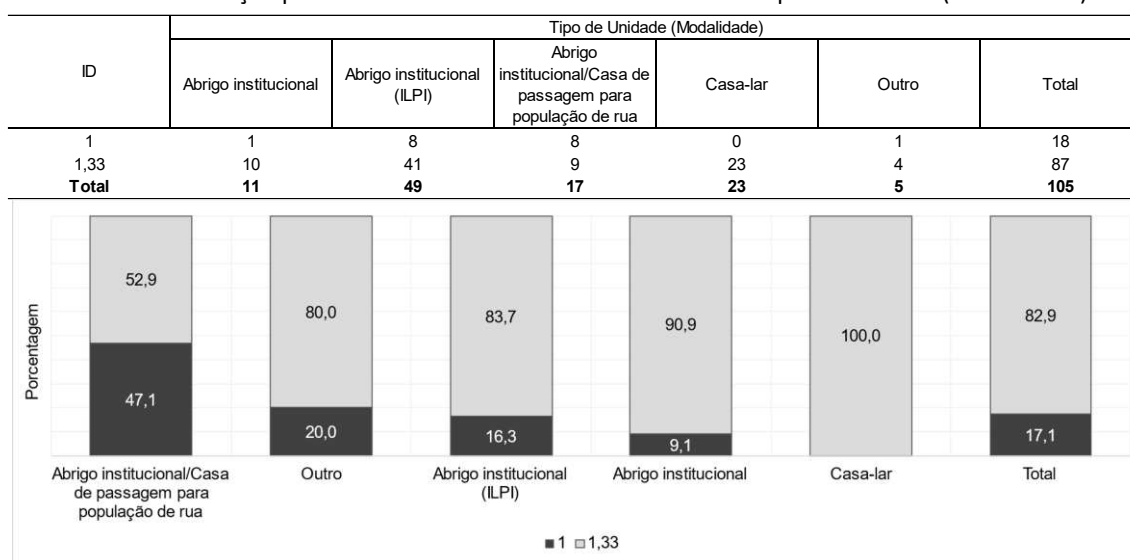


Fonte: Dados básicos: Sedese.

Elaboração: Fundação João Pinheiro.

A.3.4 – ID acolhimento 2018

Gráfico A.3.4: Distribuição pelo ID acolhimento 2018 de acordo com o Tipo de Unidade (Modalidade)

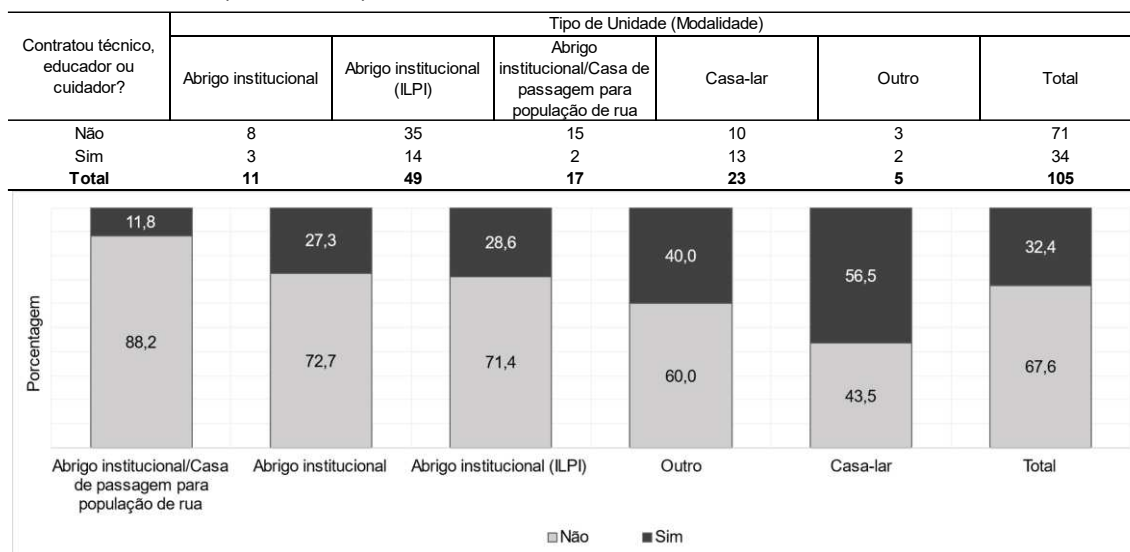


Fonte: Dados básicos: Sedese.

Elaboração: Fundação João Pinheiro.

A.5 – Cumpriu o que estava proposto? (Contratou Técnico¹¹, Educador ou Cuidador?) (V.26)

Gráfico A.5: Distribuição das respostas da questão “Cumpriu o que estava proposto?” de acordo com o Tipo de Unidade (Modalidade)

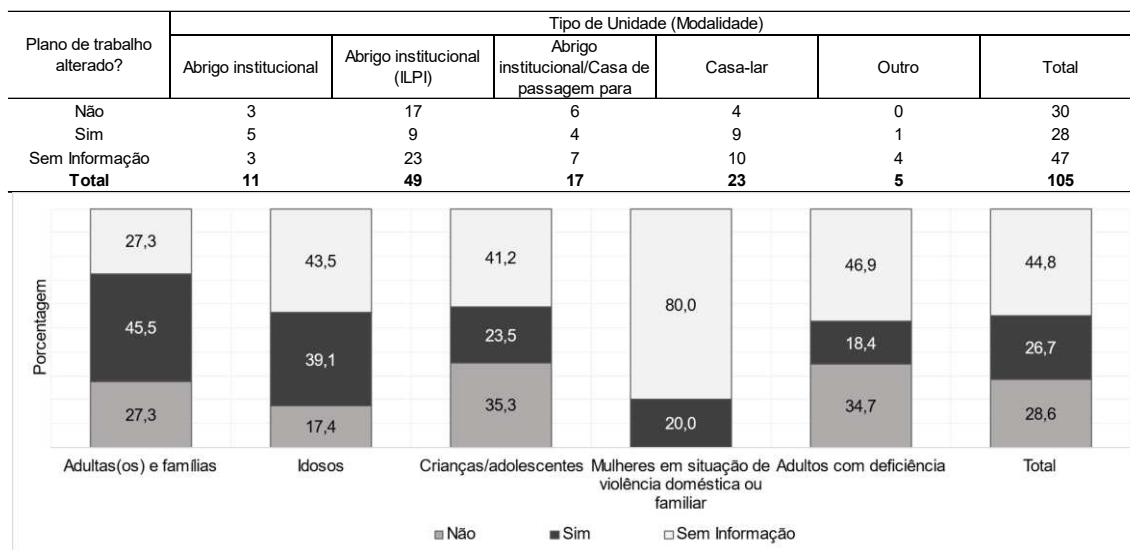


Fonte: Dados básicos: Sedese.

Elaboração: Fundação João Pinheiro.

A.6 – Plano de trabalho alterado?

Gráfico A.6: Distribuição das respostas da questão “O plano de trabalho foi alterado?” de acordo com o Tipo de Unidade (Modalidade)



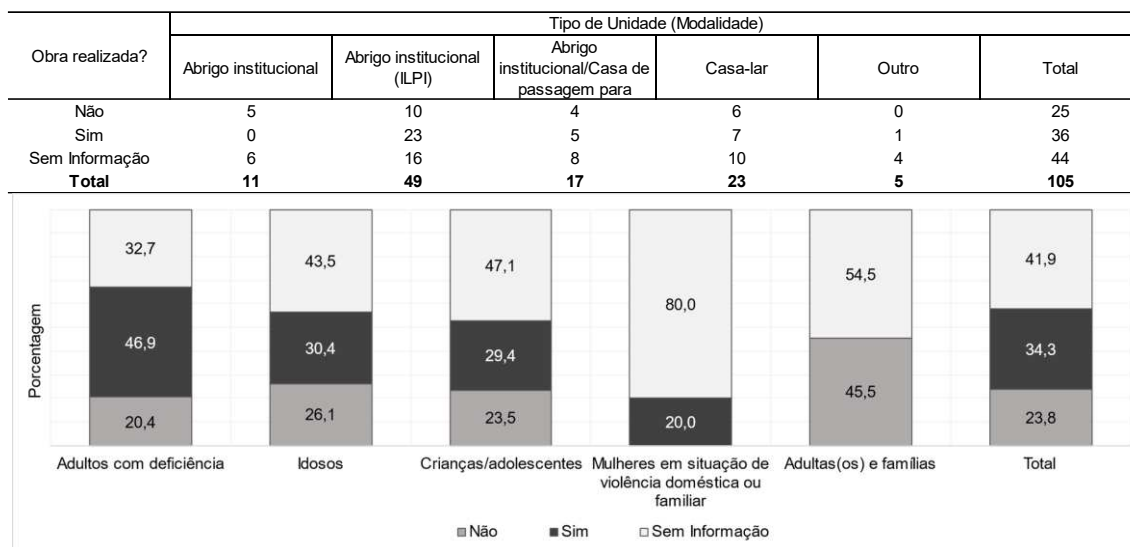
Fonte: Dados básicos: Sedese.

Elaboração: Fundação João Pinheiro.

¹¹ Assistente Social ou Psicólogo.

A.7 – Obra realizada?

Gráfico A.7: Distribuição das respostas da pergunta “Foi realizada alguma obra?” de acordo com o Tipo de Unidade (Modalidade)

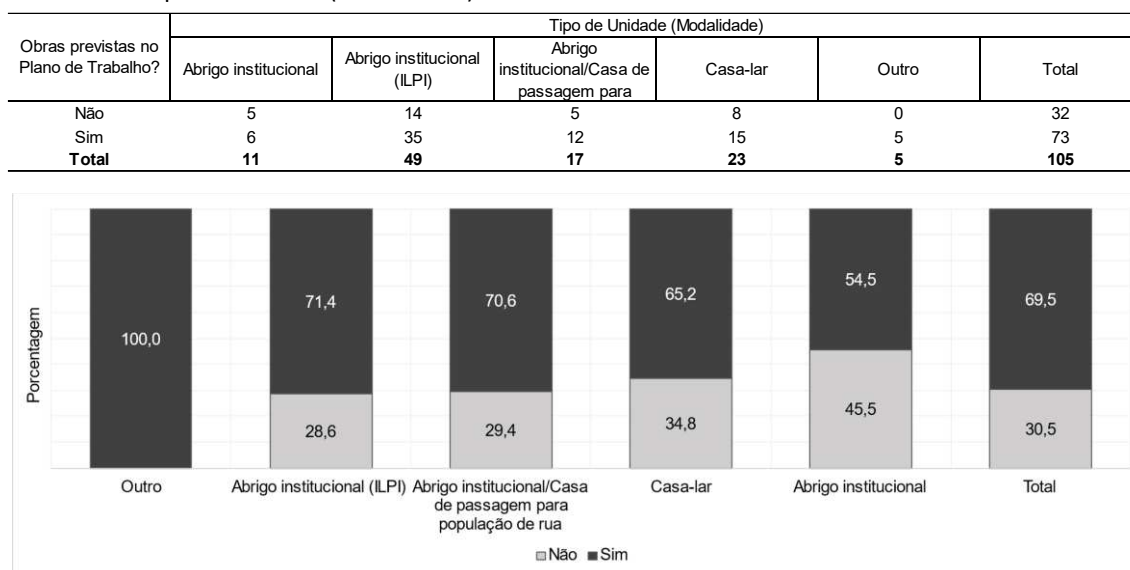


Fonte: Dados básicos: Sedese.

Elaboração: Fundação João Pinheiro.

A.8 – Obra prevista do plano de trabalho?

Gráfico A.8: Distribuição das respostas da pergunta “Tinha obra prevista no plano de trabalho?” de acordo com o Tipo de Unidade (Modalidade)

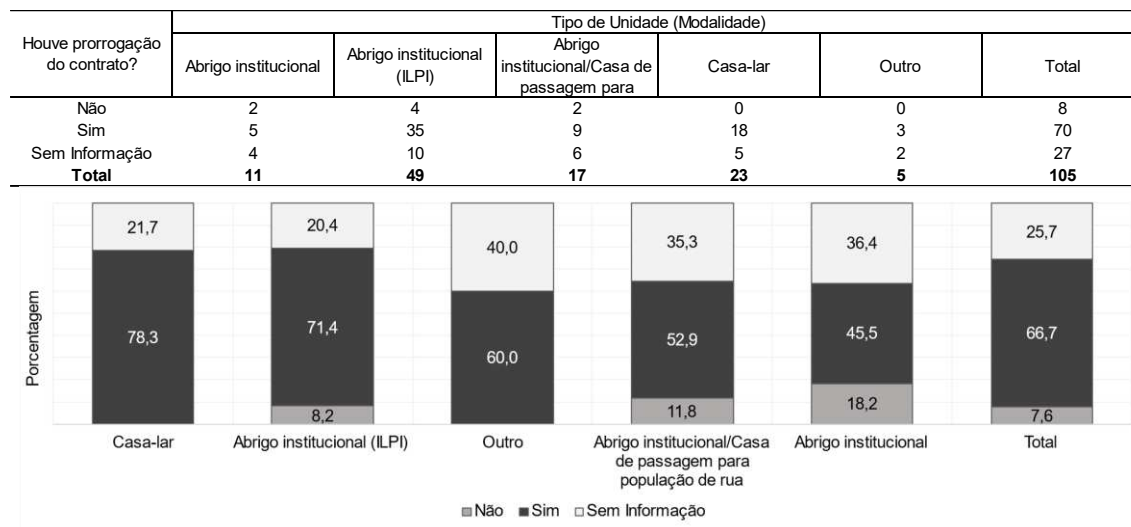


Fonte: Dados básicos: Sedese.

Elaboração: Fundação João Pinheiro.

A.9 – Houve prorrogação de contrato?

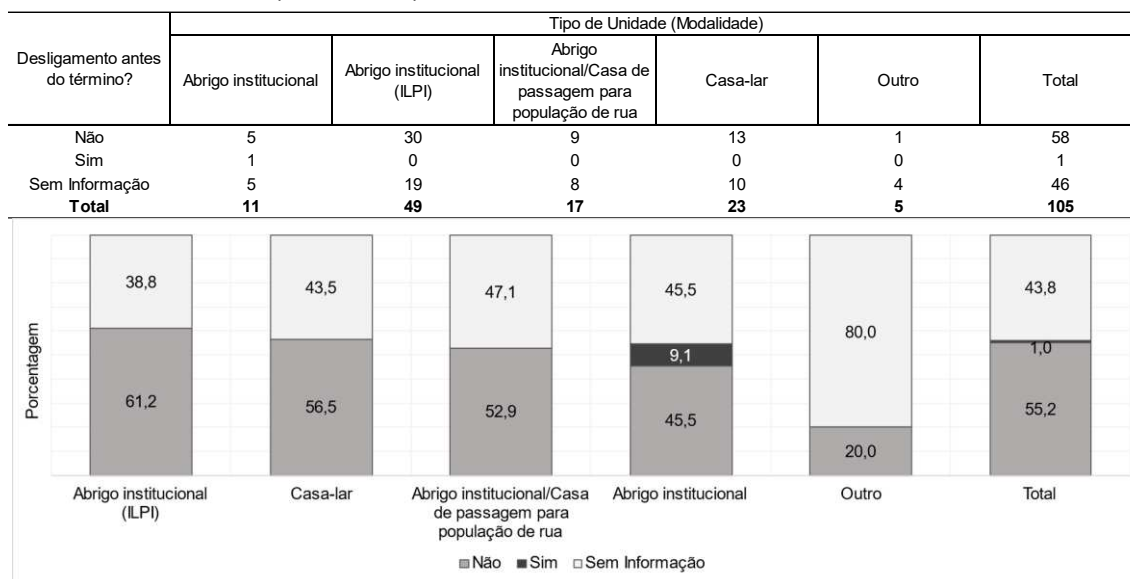
Gráfico A.9: Distribuição das respostas da pergunta “Houve prorrogação de contrato?” de acordo com o Tipo de Unidade (Modalidade)



Fonte: Dados básicos: Sedese.
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

A.10 – Houve desligamento antes do término?

Gráfico A.10: Distribuição das respostas da pergunta “Houve prorrogação de contrato?” de acordo com o Tipo de Unidade (Modalidade)

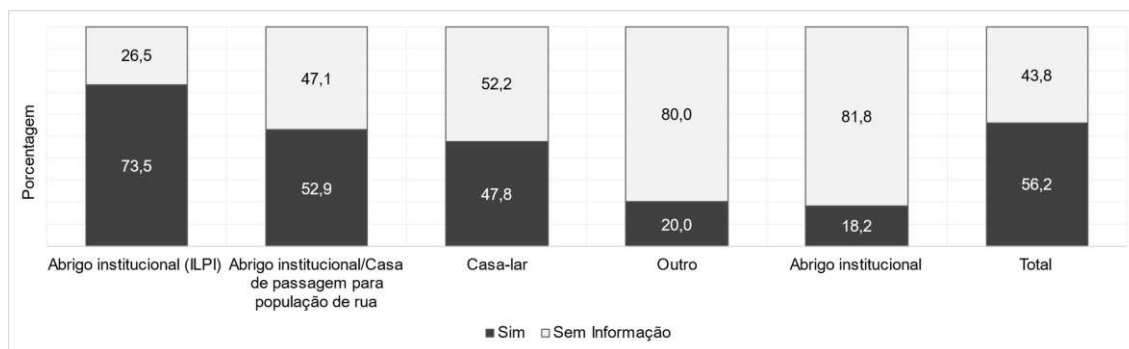


Fonte: Dados básicos: Sedese.
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

A.11 – Encerramento com crédito?

Gráfico A.11: Distribuição das respostas da pergunta “Houve encerramento com crédito?” de acordo com o Tipo de Unidade (Modalidade)

Encerramento com crédito?	Tipo de Unidade (Modalidade)					Total
	Abrigo institucional	Abrigo institucional (ILPI)	Abrigo institucional/Casa de passagem para	Casa-lar	Outro	
Não	2	36	9	11	1	59
Sim	9	13	8	12	4	46
Total	11	49	17	23	5	105



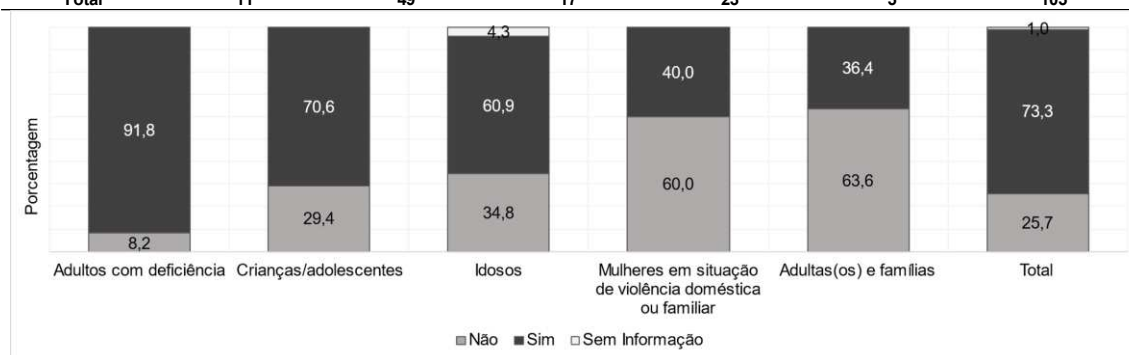
Fonte: Dados básicos: Sedese.

Elaboração: Fundação João Pinheiro.

A.12 – Concluiu o projeto?

Gráfico A.12: Distribuição das respostas da pergunta “O projeto foi concluído?” de acordo com o Tipo de Unidade (Modalidade)

O projeto foi concluído?	Tipo de Unidade (Modalidade)					Total
	Abrigo institucional	Abrigo institucional (ILPI)	Abrigo institucional/Casa de passagem para população de rua	Casa-lar	Outro	
Não	7	4	5	8	3	27
Sim	4	45	12	14	2	77
Sem Informação	0	0	0	1	0	1
Total	11	49	17	23	5	105

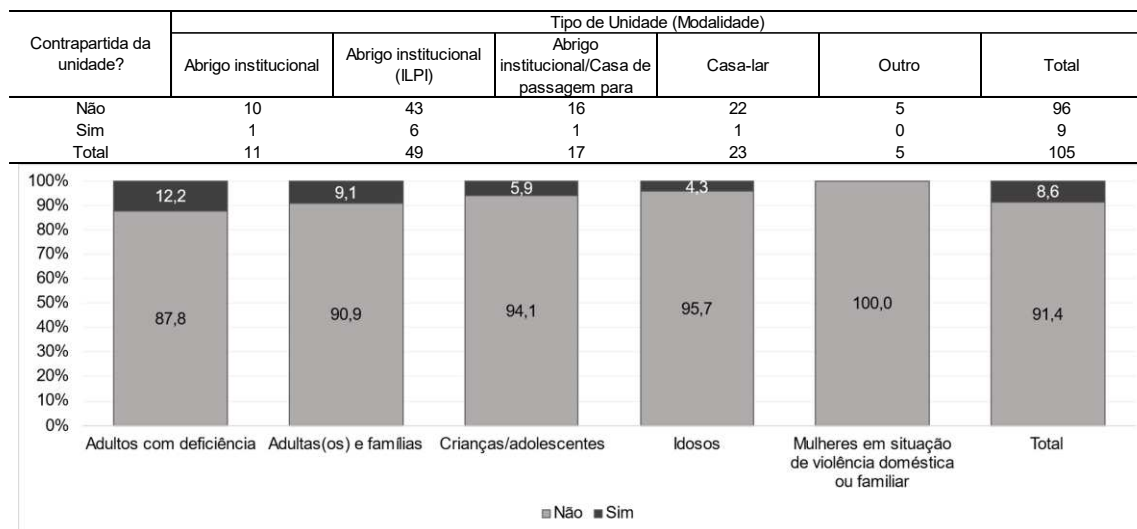


Fonte: Dados básicos: Sedese.

Elaboração: Fundação João Pinheiro.

A.13 – Contrapartida da Unidade?

Gráfico A.13: Distribuição das respostas da pergunta “Houve contrapartida da Unidade?” de acordo com o Tipo de Unidade (Modalidade)

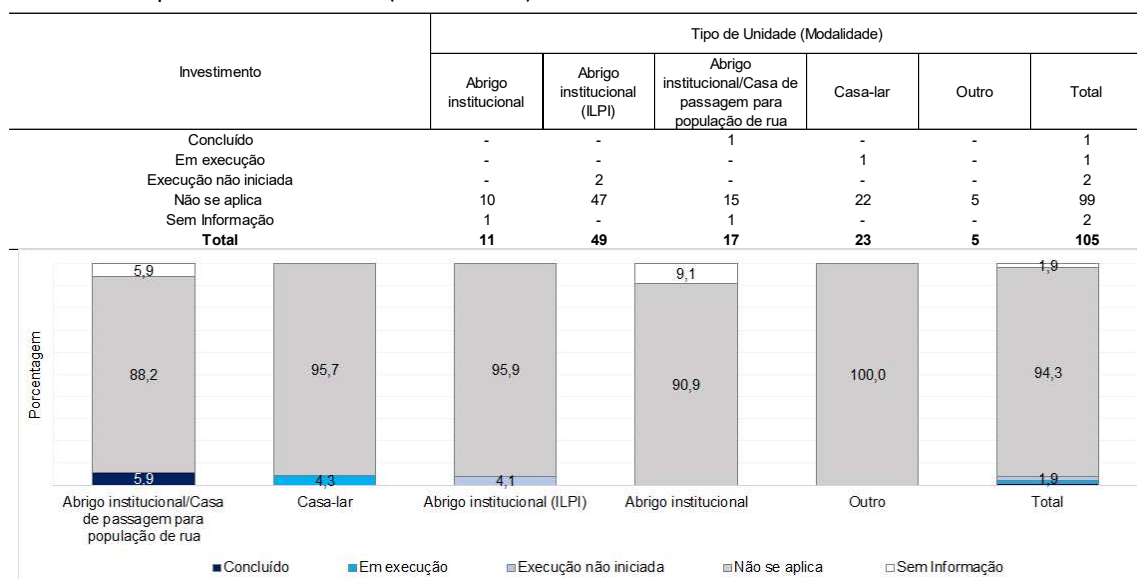


Fonte: Dados básicos: Sedese.

Elaboração: Fundação João Pinheiro.

A.14 – Gastos com o item INVESTIMENTO do plano de trabalho

Gráfico A.14: Distribuição das instituições por situação dos gastos com o item INVESTIMENTO de acordo com o tipo de Unidade (Modalidade)

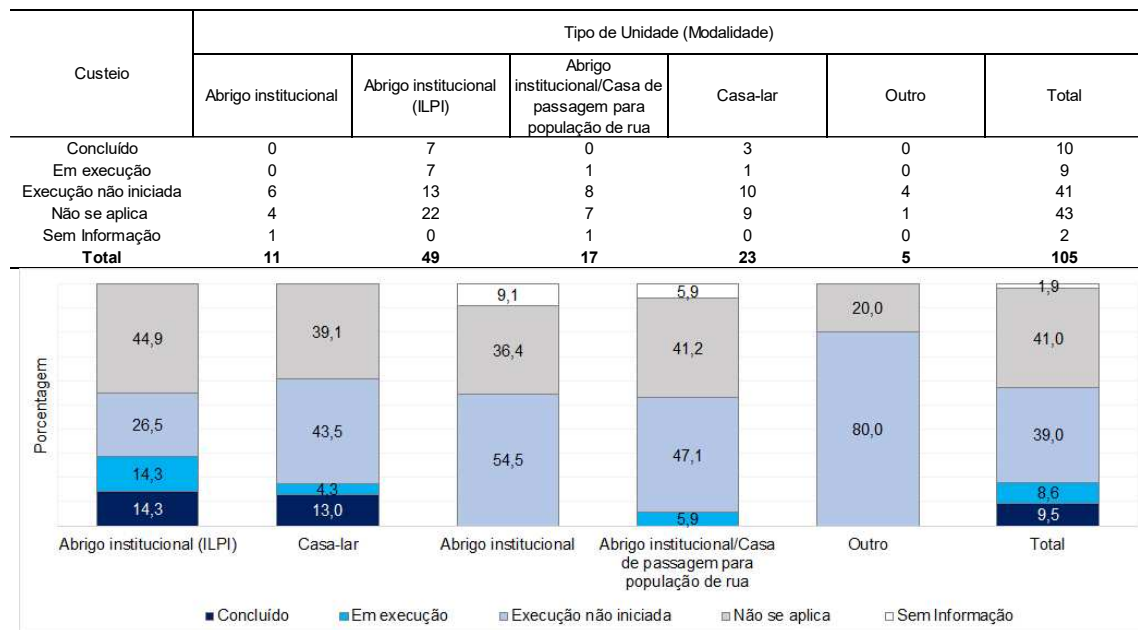


Fonte: Dados básicos: Sedese.

Elaboração: Fundação João Pinheiro.

A.15 – Gastos com o item CUSTEIO do plano de trabalho

Gráfico A.15: Distribuição das instituições por situação dos gastos com o item CUSTEIO de acordo com o tipo de Unidade (Modalidade)



Fonte: Dados básicos: Sedese.

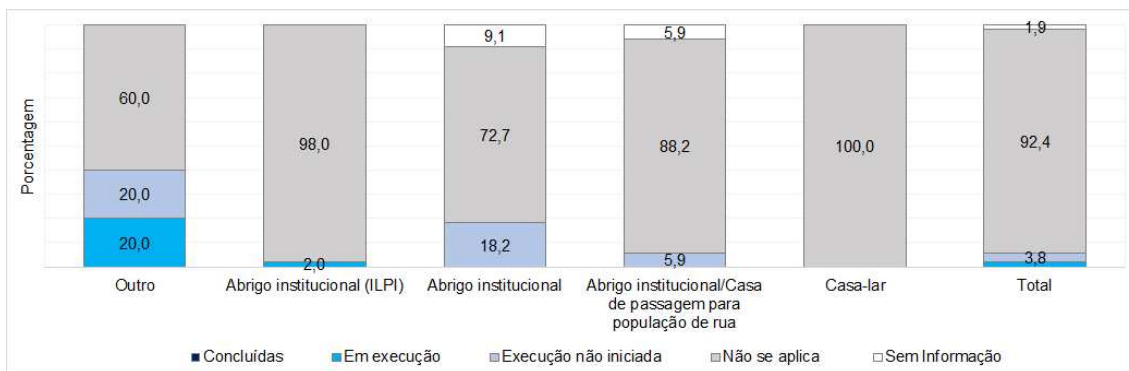
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

A.16 – Gastos com o item B do plano de trabalho

B) OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE - OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Gráfico A.16: Distribuição das instituições por situação dos gastos com o item B de acordo com o tipo de Unidade (Modalidade)

Obras do item B	Tipo de Unidade (Modalidade)					Total
	Abrigo institucional	Abrigo institucional (ILPI)	Abrigo institucional/Casa de passagem para população de rua	Casa-lar	Outro	
Concluídas	0	0	0	0	0	0
Em execução	0	1	0	0	1	2
Execução não iniciada	2	0	1	0	1	4
Não se aplica	8	48	15	23	3	97
Sem Informação	1	0	1	0	0	2
Total	11	49	17	23	5	105



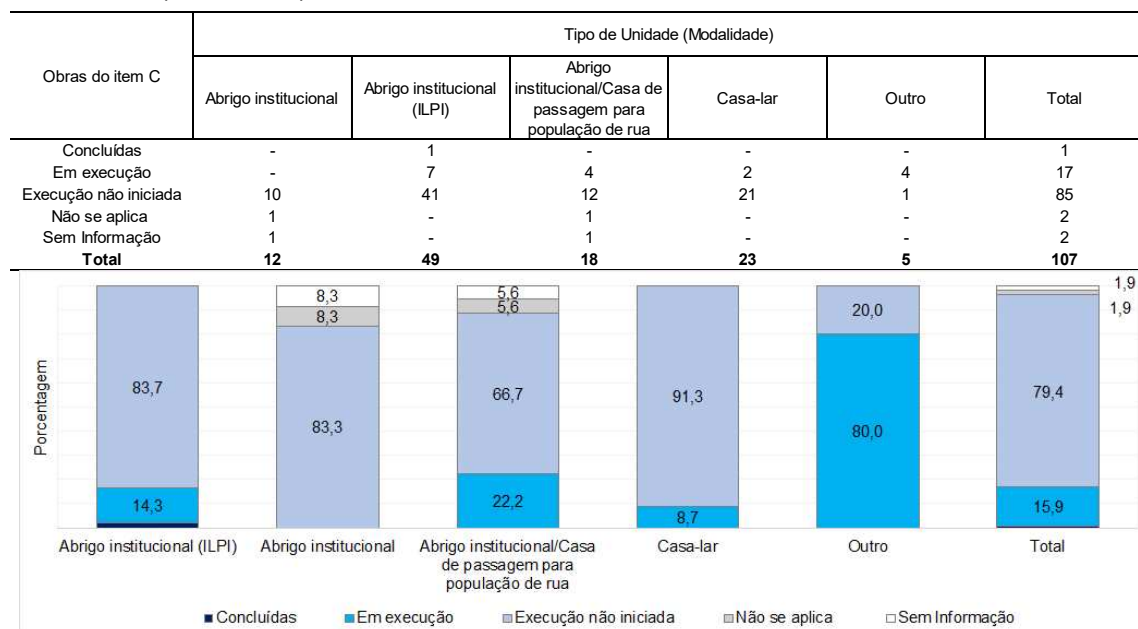
Fonte: Dados básicos: Sedese.

Elaboração: Fundação João Pinheiro

A.17 – Gastos com o item C do plano de trabalho

C) OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EM ATENDIMENTO A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS - OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Gráfico A.17: Distribuição das instituições por situação dos gastos com o item C de acordo com o tipo de Unidade (Modalidade)



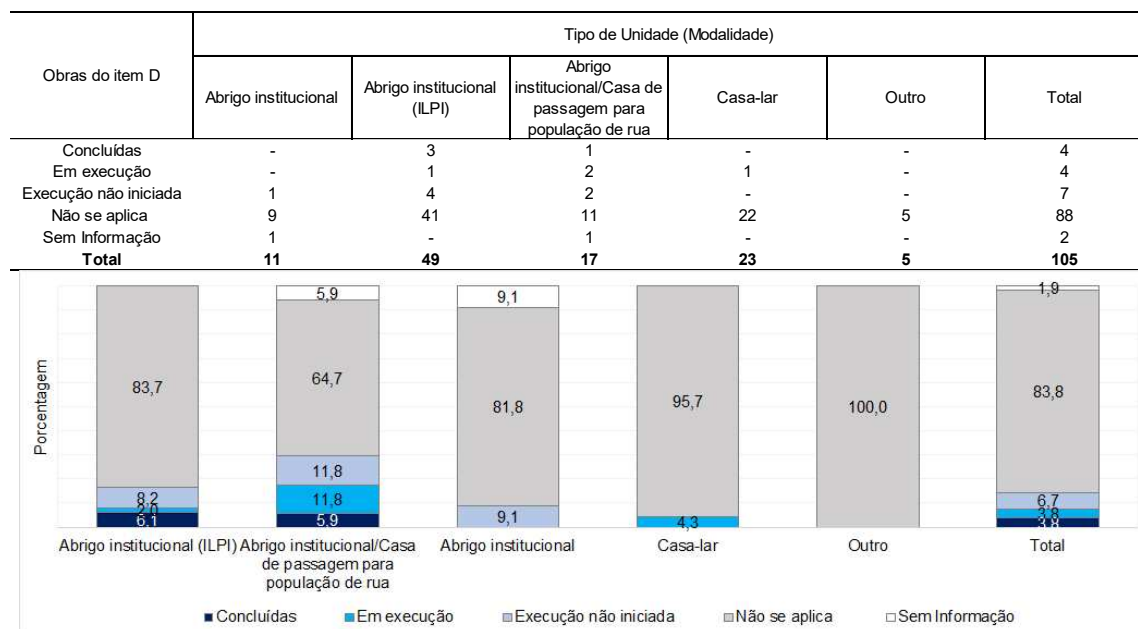
Fonte: Dados básicos: Sedese.

Elaboração: Fundação João Pinheiro.

A.18 – Gastos com o **item D** do plano de trabalho

D) OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS DO CBMMG - OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Gráfico A.18: Distribuição das instituições por situação dos gastos com o **item D** de acordo com o tipo de Unidade (Modalidade)



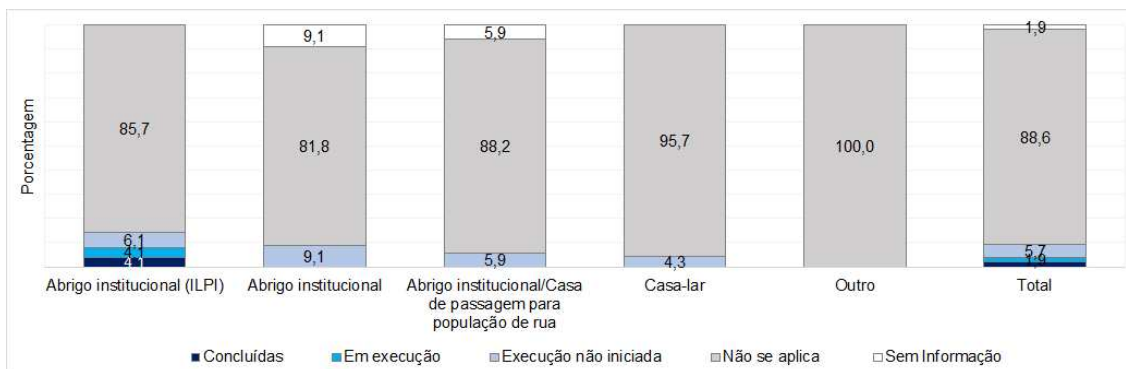
Fonte: Dados básicos: Sedese.
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

A.19 – Gastos com o **Item E** do plano de trabalho

E) SERVICOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE CONSTRUCAO CIVIL

Gráfico A.19: Distribuição das instituições por situação dos gastos com o **item E** de acordo com o tipo de Unidade (Modalidade)

Obras do item E	Tipo de Unidade (Modalidade)					Total
	Abrigo institucional	Abrigo institucional (ILPI)	Abrigo institucional/Casa de passagem para população de rua	Casa-lar	Outro	
Concluídas	-	2	-	-	-	2
Em execução	-	2	-	-	-	2
Execução não iniciada	1	3	1	1	-	6
Não se aplica	9	42	15	22	5	93
Sem Informação	1	-	1	-	-	2
Total	11	49	17	23	5	105



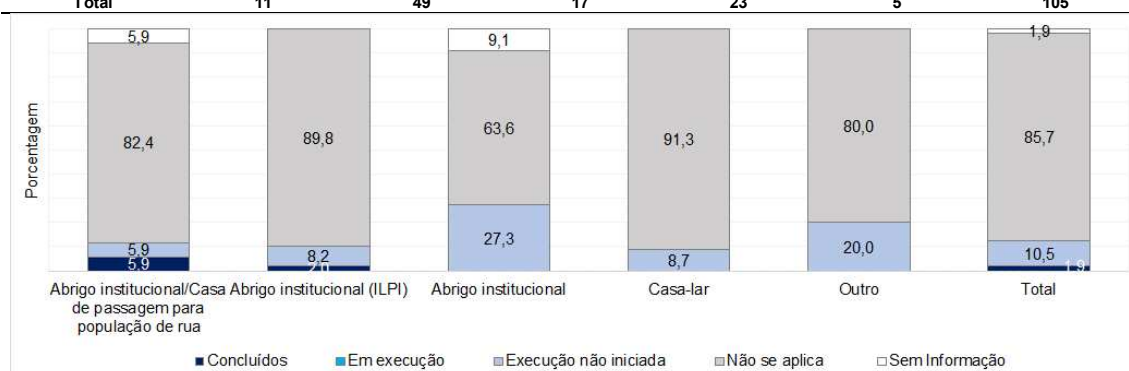
Fonte: Dados básicos: Sedese.
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

A.20 – Gastos com o Item F do plano de trabalho

F) PAGAMENTOS DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Gráfico A.20: Distribuição das instituições por situação dos gastos com o item F de acordo com o tipo de Unidade (Modalidade)

Serviços do item F	Tipo de Unidade (Modalidade)					Total
	Abrigo institucional	Abrigo institucional (ILPI)	Abrigo institucional/Casa de passagem para população de rua	Casa-lar	Outro	
Concluídos	-	1	1	-	-	2
Em execução	-	-	-	-	-	0
Execução não iniciada	3	4	1	2	1	11
Não se aplica	7	44	14	21	4	90
Sem Informação	1	-	1	-	-	2
Total	11	49	17	23	5	105

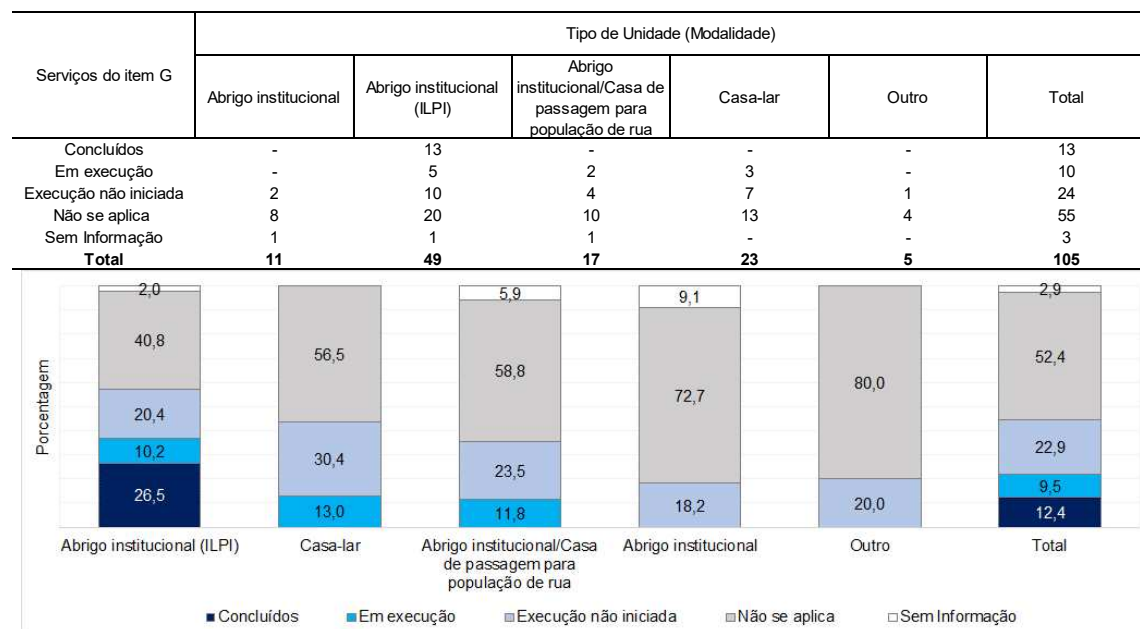


Fonte: Dados básicos: Sedese.
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

A.21 – Gastos com o **Item G** do plano de trabalho

G) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACESSIBILIDADE - NBR 9050

Gráfico A.21: Distribuição das instituições por situação dos gastos com o **item G** de acordo com o tipo de Unidade (Modalidade)



Fonte: Dados básicos: Sedese.

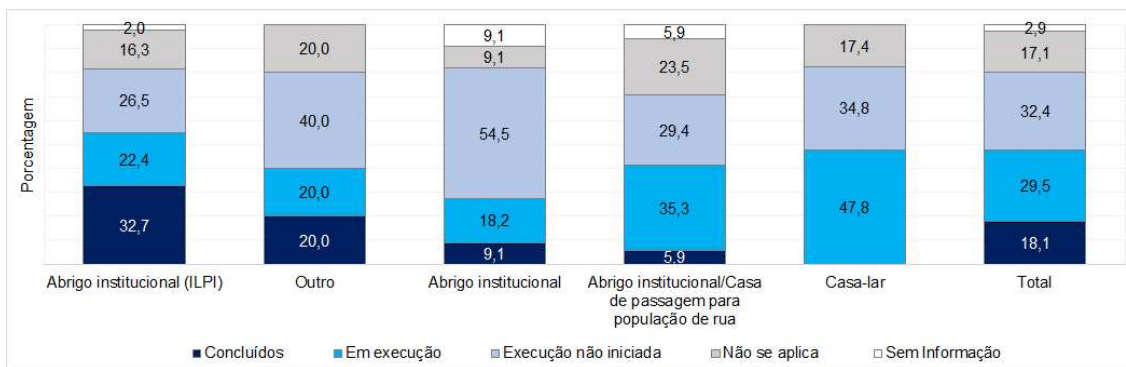
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

A.22 – Gastos com o **Item H** do plano de trabalho

H.) EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS

Gráfico A.22: Distribuição das instituições por situação dos gastos com o **item H** de acordo com o tipo de Unidade (Modalidade)

Gastos do Item H	Tipo de Unidade (Modalidade)					Total
	Abrigo institucional	Abrigo institucional (ILPI)	Abrigo institucional/Casa de passagem para população de rua	Casa-lar	Outro	
Concluídos	1	16	1	-	1	19
Em execução	2	11	6	11	1	31
Execução não iniciada	6	13	5	8	2	34
Não se aplica	1	8	4	4	1	18
Sem Informação	1	1	1	-	-	3
Total	11	49	17	23	5	105

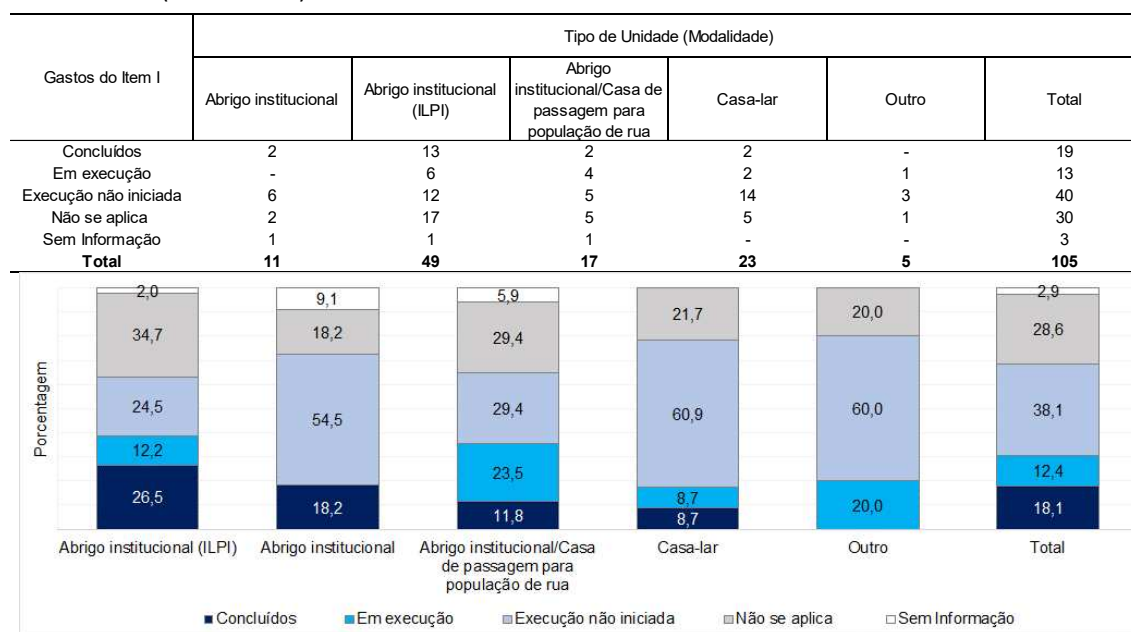


Fonte: Dados básicos: Sedese.
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

A.23 – Gastos com o Item I do plano de trabalho

I) EQUIPAMENTOS, APARELHOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS EM GERAL

Gráfico A.23: Distribuição das instituições por situação dos gastos com o item I de acordo com o tipo de Unidade (Modalidade)

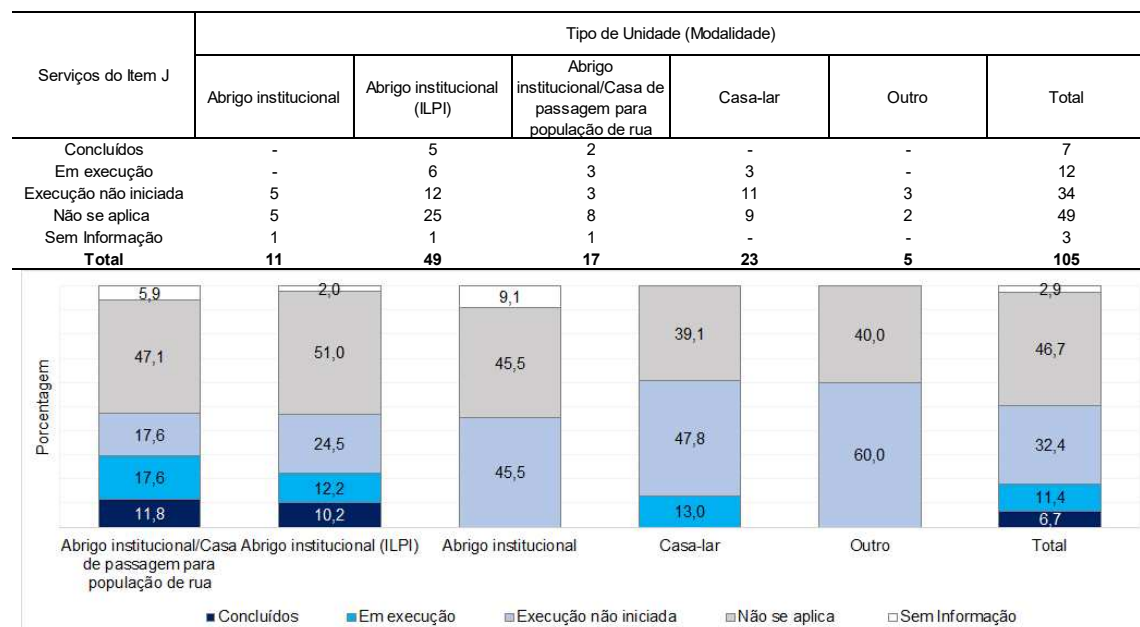


Fonte: Dados básicos: Sedese.
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

A.24 – Gastos com o **Item J** do plano de trabalho

J) ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Gráfico A.24: Distribuição das instituições por situação dos gastos com o **item J** de acordo com o tipo de Unidade (Modalidade)



Fonte: Dados básicos: Sedese.

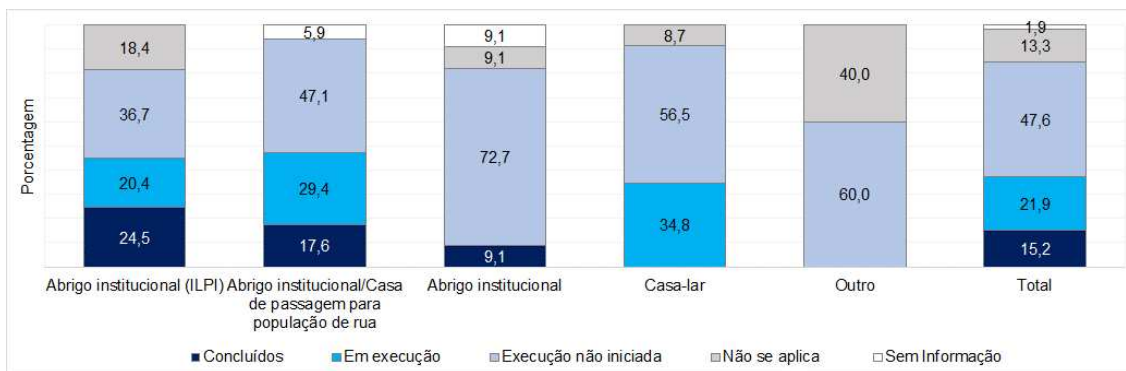
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

A.25 – Gastos com o **Item K** do plano de trabalho

K) MOBILIÁRIO

Gráfico A.25: Distribuição das instituições por situação dos gastos com o **item K** de acordo com o tipo de Unidade (Modalidade)

Serviços do item K	Tipo de Unidade (Modalidade)					Total
	Abrigo institucional	Abrigo institucional (ILPI)	Abrigo institucional/Casa de passagem para população de rua	Casa-lar	Outro	
Concluídos	1	12	3	-	-	16
Em execução	-	10	5	8	-	23
Execução não iniciada	8	18	8	13	3	50
Não se aplica	1	9	-	2	2	14
Sem Informação	1	-	1	-	-	2
Total	11	49	17	23	5	105

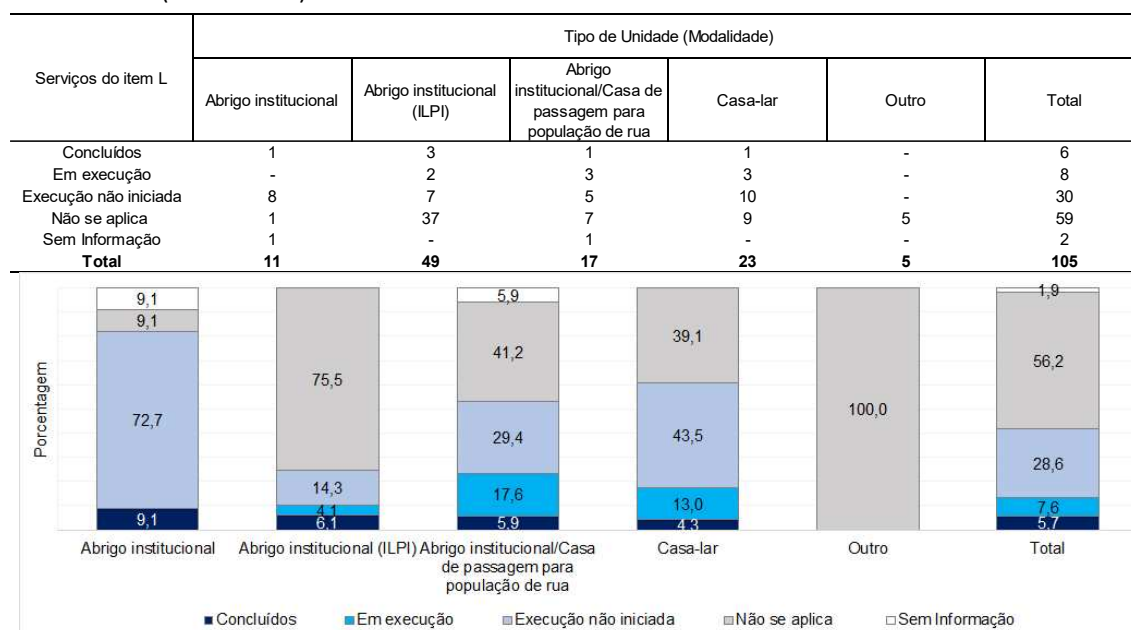


Fonte: Dados básicos: Sedese.
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

A.26 – Gastos com o Item L do plano de trabalho

L) VESTUÁRIOS E ARTIGOS INDIVIDUAIS E DE USO COMUM

Gráfico A.26: Distribuição das instituições por situação dos gastos com o item L de acordo com o tipo de Unidade (Modalidade)

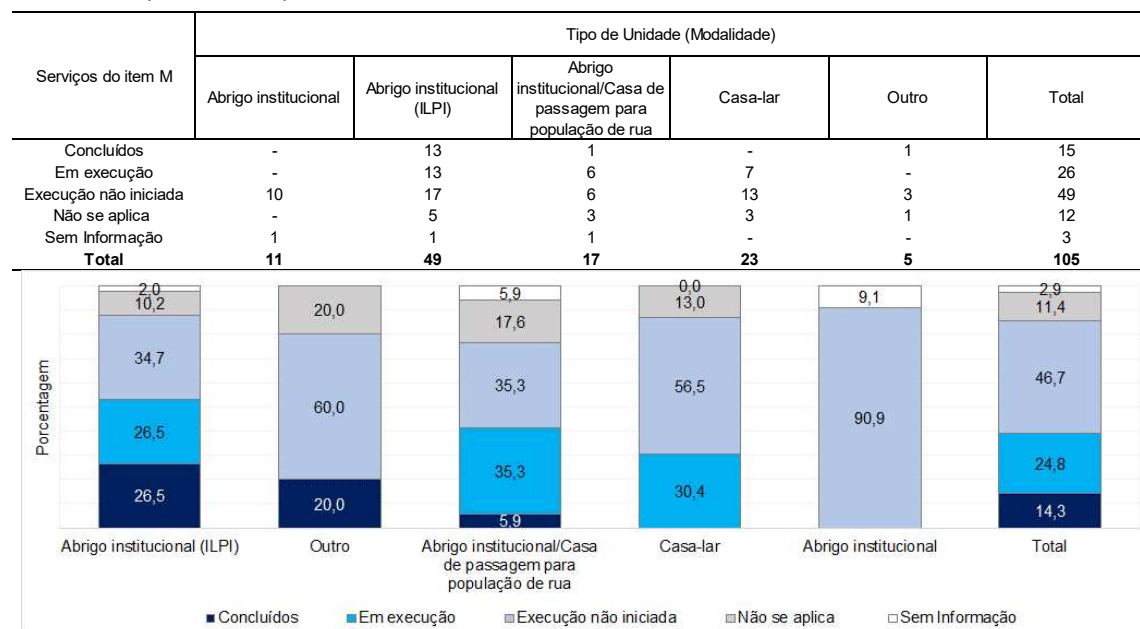


Fonte: Dados básicos: Sedese.
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

A.27 – Gastos com o **Item M** do plano de trabalho

M) ARTIGOS E UTENSÍLOS DOMÉSTICOS

Gráfico A.27: Distribuição das instituições por situação dos gastos com o **item M** de acordo com o tipo de Unidade (Modalidade)



Fonte: Dados básicos: Sedese.

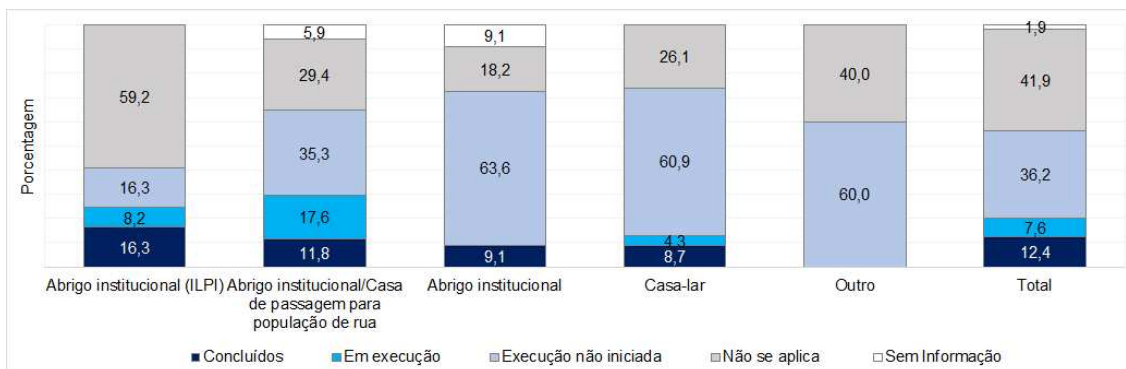
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

A.28 – Gastos com o **Item N** do plano de trabalho

N) EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO CONDICIONAMENTO DE AR E VENTILAÇÃO

Gráfico A.28: Distribuição das instituições por situação dos gastos com o **item N** de acordo com o tipo de Unidade (Modalidade)

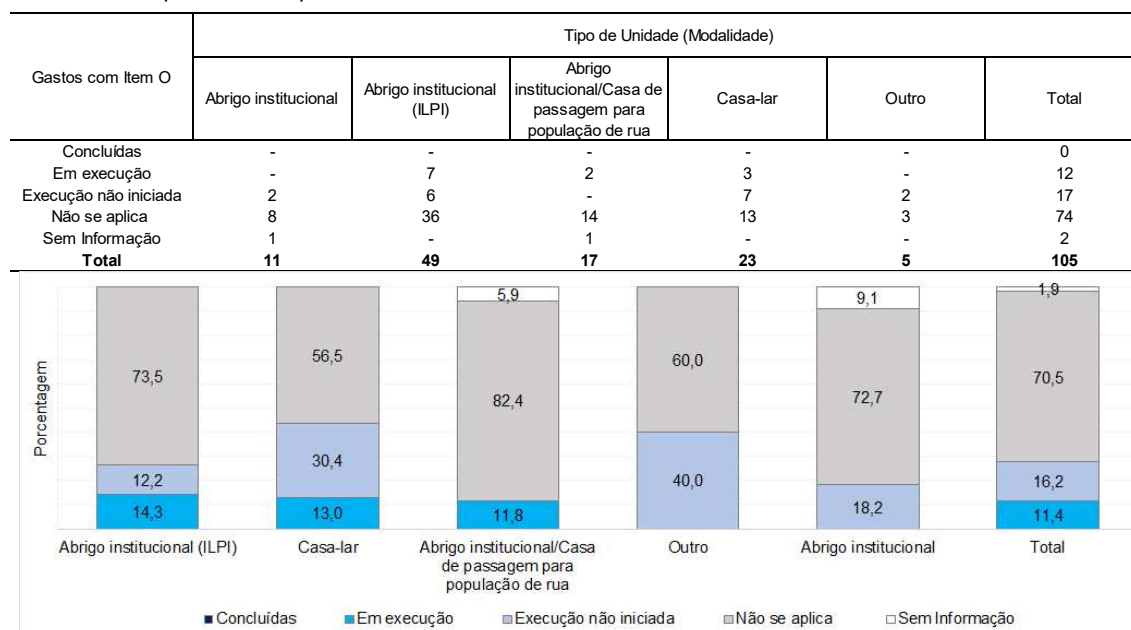
Gastos do item N	Tipo de Unidade (Modalidade)					Total
	Abrigo institucional	Abrigo institucional (ILPI)	Abrigo institucional/Casa de passagem para população de rua	Casa-lar	Outro	
Concluídos	1	8	2	2	-	13
Em execução	-	4	3	1	-	8
Execução não iniciada	7	8	6	14	3	38
Não se aplica	2	29	5	6	2	44
Sem Informação	1	-	1	-	-	2
Total	11	49	17	23	5	105



Fonte: Dados básicos: Sedese.
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

A.29 – Gastos com o **Item O** do plano de trabalho O) INSTRUMENTAIS OBRIGATÓRIOS NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

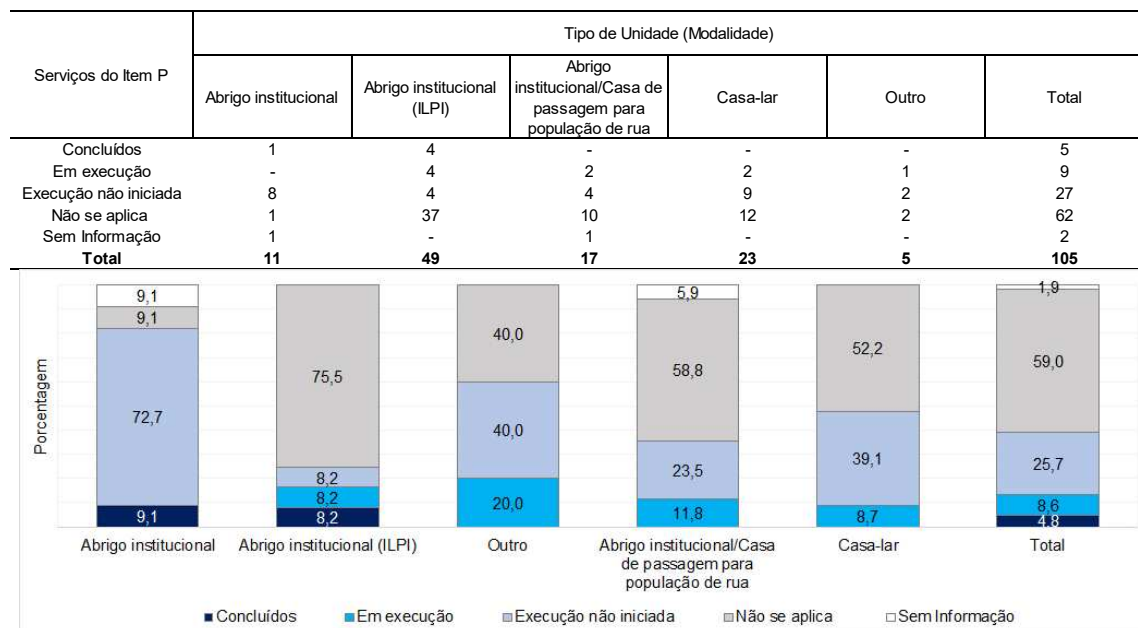
Gráfico A.29: Distribuição das instituições por situação dos gastos com o **item N** de acordo com o tipo de Unidade (Modalidade)



Fonte: Dados básicos: Sedese.
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

A.30 – Gastos com o **Item P** do plano de trabalho P) MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESTUDO, LAZER, ESPORTE E CONVIVÊNCIA

Gráfico A.30: Distribuição das respostas da pergunta “Item P no plano de trabalho? de acordo com o Tipo de Unidade (Modalidade)



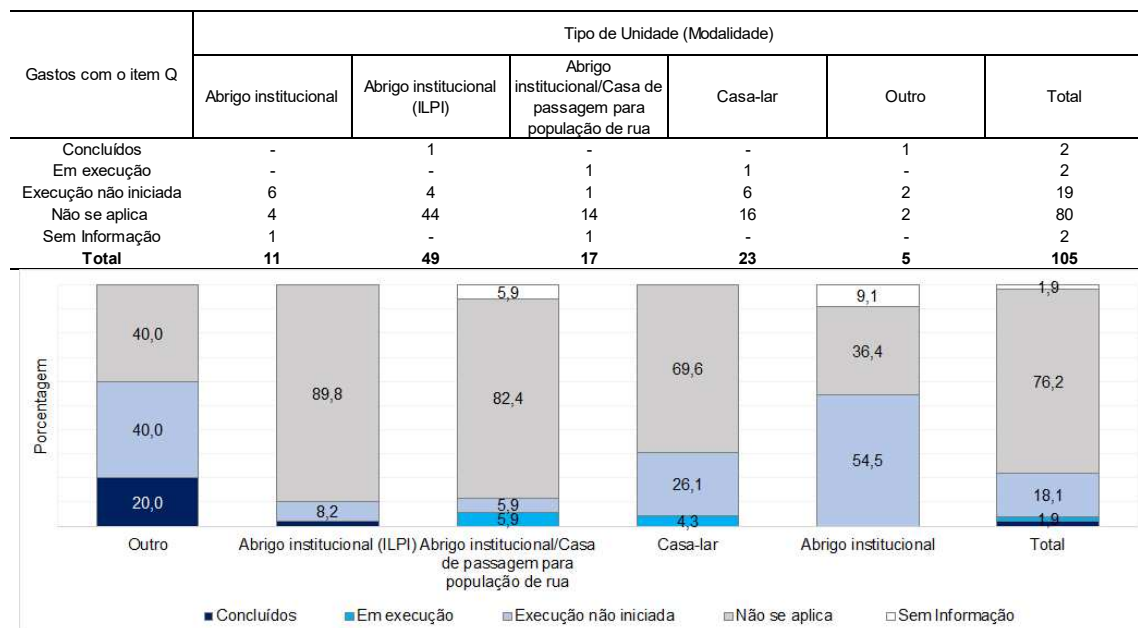
Fonte: Dados básicos: Sedese.

Elaboração: Fundação João Pinheiro.

A.31 – Gastos com o Item Q do plano de trabalho

Q) CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Gráfico A.31: Distribuição das respostas da pergunta “Item Q no plano de trabalho? de acordo com o Tipo de Unidade (Modalidade)

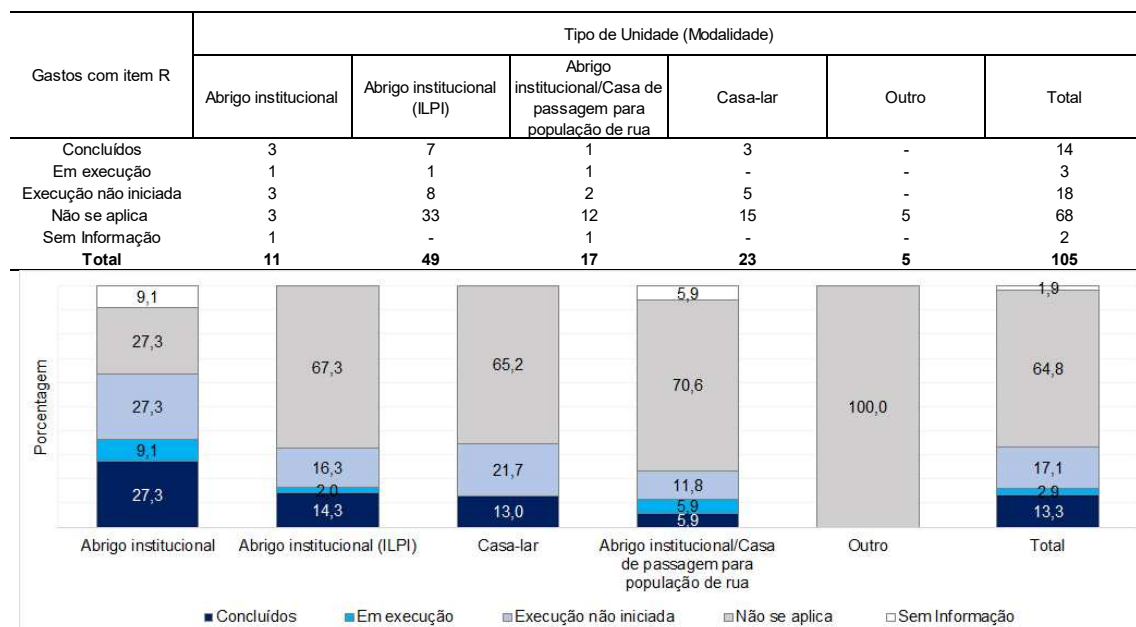


Fonte: Dados básicos: Sedese.
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

A.32 – Gastos com o Item R do plano de trabalho

R) AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO NOVO (ZERO KM)

Gráfico A.32: Distribuição das respostas da pergunta “Item R no plano de trabalho?” de acordo com o Tipo de Unidade (Modalidade)



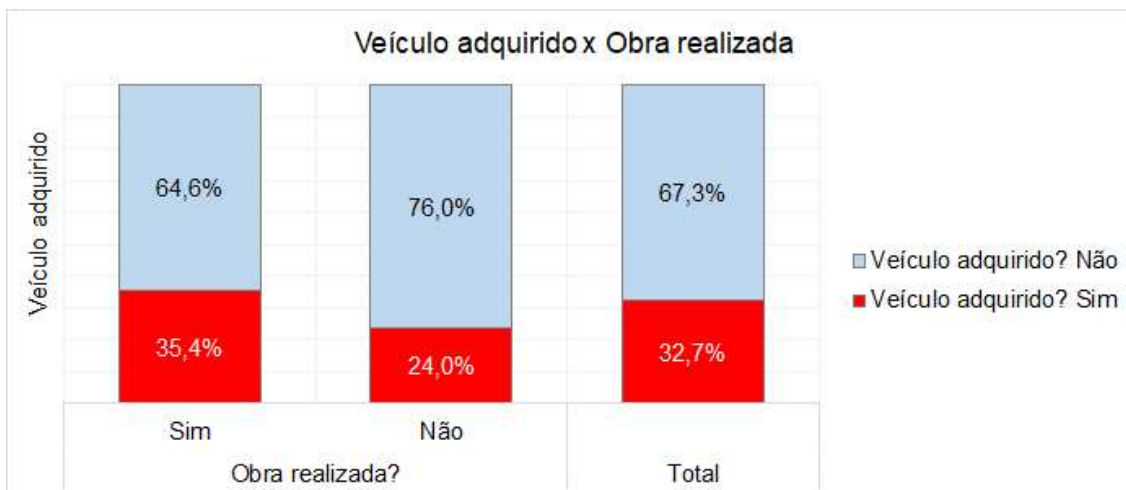
Fonte: Dados básicos: Sedese.
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

CRUZAMENTOS

A.33 – Tabulação cruzada com as variáveis VEÍCULO ADQUIRIDO e OBRA REALIZADA

Gráfico A.33: Distribuição das respostas das perguntas “A instituição adquiriu veículo?” X “A instituição realizou obra?”

Veículo adquirido?	Obra realizada?		Total
	Sim	Não	
Sim	28	6	34
Não	51	19	70
Total	79	25	104



Fonte: Dados básicos: Sedese.

Elaboração: Fundação João Pinheiro.

Teste Qui-quadrado

Hipótese Nula: Não existe associação entre as variáveis

Hipótese Alternativa: Existe associação entre as variáveis

Valor p: 0,288

Conclusão: Não se rejeita a hipótese nula. Portanto, não existe relação entre as variáveis.

A.34 – Tabulação cruzada com as variáveis CONTRATOU ESPECIALISTA e OBRA REALIZADA

Gráfico A.34: Distribuição das respostas das perguntas “A instituição contratou especialista ¹² ?” X “A instituição realizou obra?”

Contratou especialista?	Obra realizada?		Total
	Sim	Não	
Sim	25	8	33
Não	54	17	71
Total	79	25	104



Fonte: Dados básicos: Sedese.
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

Teste Qui-quadrado

Hipótese Nula: Não existe associação entre as variáveis

Hipótese Alternativa: Existe associação entre as variáveis

Valor p: 0,974

Conclusão: Não se rejeita a hipótese nula. Portanto, não existe relação entre as variáveis.

¹² Psicólogo, Assistente Social.

A.35 – Tabulação cruzada com as variáveis CONTRATOU ESPECIALISTA e ADQUIRIU VEÍCULO

Gráfico A.35: Distribuição das respostas das perguntas “A instituição contratou especialista ¹³ ?” X “A instituição adquiriu veículo?”

Contratou especialista?	Veículo adquirido?		Total
	Sim	Não	
Sim	13	21	34
Não	20	50	70
Total	33	71	104



Fonte: Dados básicos: Sedese.
Elaboração: Fundação João Pinheiro.

Teste Qui-quadrado

Hipótese Nula: Não existe associação entre as variáveis

Hipótese Alternativa: Existe associação entre as variáveis

Valor p: 0,321

Conclusão: Não se rejeita a hipótese nula. Portanto, não existe relação entre as variáveis.

¹³ Psicólogo, Assistente Social.

A.36 – Tabulação cruzada com as variáveis PLANO DE TRABALHO e OBRA REALIZADA

Gráfico A.36: Distribuição das respostas das perguntas “A instituição alterou o plano de trabalho?” X “A instituição realizou obra?”

Obra realizada?	Plano de trabalho alterado?			Total
	Sim	Não	Sem Informação	
Sim	9	24	46	79
Não	19	6		25
Total	28	30	46	104



Fonte: Dados básicos: Sedese.

Elaboração: Fundação João Pinheiro.

Teste Qui-quadrado

Hipótese Nula: Não existe associação entre as variáveis

Hipótese Alternativa: Existe associação entre as variáveis

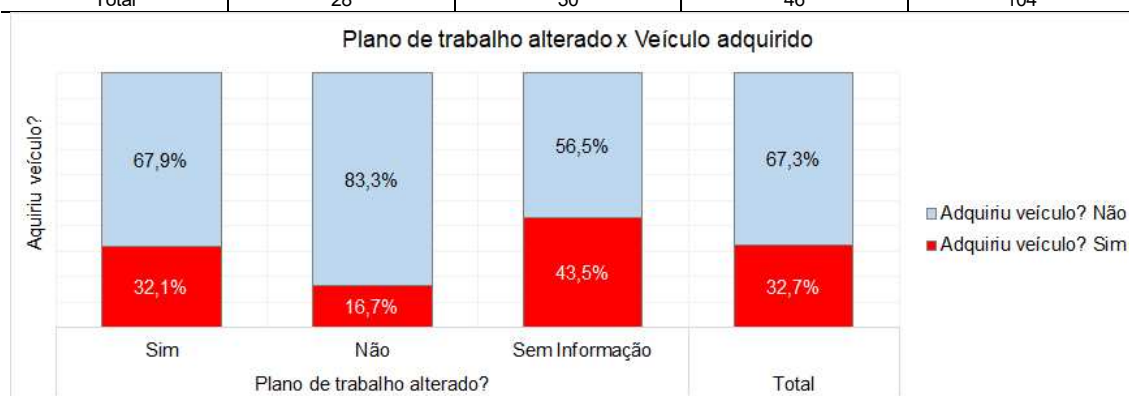
Valor p: 0,000

Conclusão: Rejeita-se a hipótese nula. Portanto, existe relação entre as variáveis.

A.37 – Tabulação cruzada com as variáveis PLANO DE TRABALHO e VEÍCULO ADQUIRIDO

Gráfico A.36: Distribuição das respostas das perguntas “A instituição alterou o plano de trabalho?” X “A instituição adquiriu veículo?”

Adquiriu veículo?	Plano de trabalho alterado?			Total
	Sim	Não	Sem Informação	
Sim	9	5	20	34
Não	19	25	26	70
Total	28	30	46	104



Fonte: Dados básicos: Sedese.

Elaboração: Fundação João Pinheiro.

Teste Qui-quadrado

Hipótese Nula: Não existe associação entre as variáveis

Hipótese Alternativa: Existe associação entre as variáveis

Valor p: 0,051

Conclusão: Rejeita-se a hipótese nula. Portanto, existe relação entre as variáveis.

A.38 – Tabulação cruzada com as variáveis PLANO DE TRABALHO e CONTRATOU ESPECIALISTA

Gráfico A.36: Distribuição das respostas das perguntas “A instituição alterou o plano de trabalho?” X “A instituição contratou especialista?”

Contratou especialista?	Plano de trabalho alterado?			Total
	Sim	Não	Sem Informação	
Sim	11	7	15	33
Não	17	23	31	71
Total	28	30	46	104



Fonte: Dados básicos: Sedese.

Elaboração: Fundação João Pinheiro.

Teste Qui-quadrado

Hipótese Nula: Não existe associação entre as variáveis

Hipótese Alternativa: Existe associação entre as variáveis

Valor p: 0,421

Conclusão: Rejeita-se a hipótese nula. Portanto, existe relação entre as variáveis.

APÊNDICE B SÍNTESE DAS LEGISLAÇÕES REFERENTES À PNAS NO CONTEXTO DO PROGRAMA REDE CUIDAR

Síntese das legislações referentes a Política de Assistência Social no contexto do Programa Rede Cuidar		
Normas	Conteúdos	Referências
Constituição Federal de 1988		
Conceito de direitos sociais	A assistência social é direito social recepcionado pelo art. 6º da Constituição Federal de 1988. Por direitos sociais compreendem-se as prestações positivas contidas no texto constitucional, para viabilizar a implementação das políticas públicas, a serem proporcionadas, direta ou indiretamente, pelo Estado, a fim de possibilitar melhores condições de vida aos mais fracos e a equalizar situações sociais desiguais.	
Conceito de assistência social	<p>A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independente de contribuição, sendo realizada com recursos do orçamento da seguridade social previsto no art.195. Organizada com base na descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos programas às esferas estadual e municipal. Com participação da sociedade civil organizada por meio de organizações representativas, na formulação e controle social das políticas em todos os níveis.</p> <p>A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.</p>	Art. 204 C/c art. 1º da LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social - Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993
Objetivos da Assistência Social	<p>- a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice,</p> <p>- o amparo às crianças e adolescentes carentes,</p> <p>- a promoção da integração ao mercado de trabalho,</p> <p>a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária,</p> <p>- a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária,</p> <p>- a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa com de deficiência e pessoa idosa que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família conforme dispuser a lei.</p>	Art.203 C/C art. 2º,I, Parágrafo Único da LOAS

	<p>- a redução da vulnerabilidade socioeconômica de famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza. OBS: Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais.</p>	
<p>Lei 8742 de 07/12/93</p>	<p>LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social – Regulamenta os arts. 203 e 204 da CF-88</p>	

Conceitos reconhecidos pela LOAS		
Vigilância socioassistencial	Visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos,	Art. 2º, II e III
Defesa de direitos	Visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.	
Entidades e organizações de assistência social	São aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei e as que atuam na defesa e garantia de direitos.	Art. 3º
Entidades de atendimento	São aquelas entidades que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de que tratam os incisos I e II do art. 18. 18. Inscritas nos Conselhos de Assistência Social	Art.3º, § 1º
Entidades de assessoramento	São aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18.	Art. 3º, § 2º
Entidade de defesa e garantia de direitos.	São aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18.	Art. 3º, §3º
Centro de Referência de Assistência Social (Cras)	É a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.	Art.6º-C,§1º
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas)	É a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.	Art.6º-C,§2º

Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)	É o registro público eletrônico com a finalidade de coletar, processar, sistematizar e disseminar informações georreferenciadas para a identificação e a caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda.	Art.6º-F, <i>caput</i>
Conselho de Assistência Social	Órgão paritário de deliberação colegiada, vinculado à estrutura do órgão da Administração Pública responsável pela coordenação da Política de Assistência Social, cujos membros, nomeados pelo representante do Poder Executivo, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, organizados nas três esferas de poder.	Arts 16 e 17
Competência dos conselhos	Acompanhar a execução da política de assistência social, apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências nacionais, estaduais, distrital e municipais, de acordo com seu âmbito de atuação, deverão ser instituídos, respectivamente, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, mediante lei específica.	Art.17,§4º
Instâncias deliberativas do Suas	O Conselho Nacional de Assistência Social Os Conselhos Estaduais de Assistência Social O Conselho de Assistência Social do Distrito Federal Os Conselhos Municipais de Assistência Social.	Art.16
Benefício de Prestação Continuada (BPC)	É a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e à pessoa idosa com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.	Art.20
	O BPC ou o benefício previdenciário no valor de até 1 (um) salário-mínimo concedido à pessoa idosa acima de 65 (sessenta e cinco) anos de idade ou pessoa com deficiência não será computado, para fins de concessão do benefício de prestação continuada a outra pessoa idosa ou pessoa com deficiência da mesma família, no cálculo da renda a que se refere o § 3º deste artigo.	Art.20,§14
	O BPC será devido a mais de um membro da mesma família enquanto atendidos os requisitos exigidos nesta Lei.	Art.20,§15
	O desenvolvimento das capacidades cognitivas, motoras ou educacionais e a realização de atividades não remuneradas de habilitação e reabilitação, entre outras, não constituem motivo de suspensão ou cessação do benefício da pessoa com deficiência.	Art.21,§3º
	A cessação do BPC concedido à pessoa com deficiência não impede nova concessão do benefício, desde que atendidos os requisitos definidos em regulamento.	Art.21,§4º
	O BPC será suspenso pelo órgão concedente quando a pessoa com deficiência exercer atividade	Art.21-A, <i>caput</i>

	remunerada, inclusive na condição de microempreendedor individual.	
	A contratação de pessoa com deficiência como aprendiz não acarreta a suspensão do BPC, limitado a 2 (dois) anos o recebimento concomitante da remuneração e do benefício.	Art. 21-A,§2º
Pessoa com deficiência	É aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.	Art.20,§ 2º
Família	É composta pelo requerente, o cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto.	Art.20,§1º
Aspectos para ampliação do critério de aferição da renda familiar mensal per capita para oBPC.	O grau da deficiência, A dependência de terceiros para o desempenho de atividades básicas da vida diária, O comprometimento do orçamento do núcleo familiar de que trata o § 3º do art. 20 desta Lei exclusivamente com gastos médicos, com tratamentos de saúde, com fraldas, com alimentos especiais e com medicamentos da pessoa idosa ou da pessoa com deficiência não disponibilizados gratuitamente pelo SUS, ou com serviços não prestados pelo Suas, desde que comprovadamente necessários à preservação da saúde e da vida.	Art.20-B
Benefícios eventuais	São as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. A concessão e o valor desses benefícios serão definidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios e previstos nas respectivas leis orçamentárias anuais, com base em critérios e prazos definidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social.	Art. 22,§ 1º
Serviços socioassistenciais	São as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos pela LOAS. A Assistência Social poderá criar programas entre outros para amparar às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, que assegure a dignidade, os direitos e garantias fundamentais e a proteção contra violência e discriminação, e, convivência familiar e comunitária, e, às pessoas que vivem em situação de rua.	Art.23,§2º
Programas de assistência social	São ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais, definidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social, obedecidos os objetivos e princípios que regem a LOAS, com prioridade para a inserção profissional e social. Os programas voltados para a pessoa idosa e a integração da pessoa com	Art.24,§§1º e 2º

	deficiência serão devidamente articulados com o benefício de prestação continuada	
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif)	Conjunto de ações que integra a proteção social básica e consiste na oferta de ações e serviços socioassistenciais de prestação continuada, nos Cras, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e aviolência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária.	Art.24-A
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi)	Integra a proteção social especial e consiste no apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, articulando os serviços socioassistenciais comas diversas políticas públicas e com órgãos do sistema de garantia de direitos.	Art.24-B
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti)	De caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social, que, no âmbito do Suas,compreende transferências de renda, trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontrem em situação de trabalho.	Art.24-C, §§ 1º e 2º
	Tem o objetivo de contribuir para a retirada de crianças e adolescentes com idade inferior a 16 (dezesseis) anos em situação de trabalho, ressalvada a condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.	
	As crianças e os adolescentes em situação de trabalho deverão ser identificados e ter os seus dados inseridos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com a devida identificação das situações de trabalho infantil.	
Projetos de enfrentamento da pobreza	É a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira etecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio- ambiente e sua organização social. Com a participação de diferentes áreas governamentais e em sistema de cooperação entre organismos governamentais, não governamentais e da sociedade civil.	Arts, 25 e 26
Lei 12262, de 23/07/1996	Dispõe sobre a política estadual de assistência social, cria o conselho estadual de assistência social –Ceas-MG	
Assistência social	Direito do indivíduo e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que provê osmínimos sociais, realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas do indivíduo.	Art. 1º
Objetivos da Política estadual	A política estadual de assistência social, visando ao enfrentamento das desigualdades socioterritoriais, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à	Art. 3º

de assistência social	universalização dos direitos sociais	
	Prover famílias, indivíduos e grupos vulneráveis com serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social,	
	Contribuir para a inclusão e a equidade de cidadãos e de grupos específicos, ampliando o acesso aos melhores serviços socioassistenciais,	
	Assegurar que as ações de assistência social tenham centralidade na família e garantam a convivência familiar e comunitária,	
	Promover a vigilância socioassistencial, por meio de diagnósticos de base territorial acerca da capacidade protetiva das famílias e da exposição a riscos pessoais e sociais,	
	Consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre Estado e Municípios	
Princípios	Primazia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica,	Art. 4º
	Universalização dos direitos, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas,	
	Respeito à dignidade do indivíduo, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade e à convivência familiar e comunitária, sendo vedada a comprovação vexatória de necessidade,	
	Igualdade de direito de acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, para populações urbanas e rurais,	
	Divulgação ampla dos benefícios, dos serviços, dos programas e dos projetos assistenciais e dos recursos concedidos pelo poder público e dos critérios para sua concessão.	
Lei nº 13.019 de 31/07/14.	Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil.	
Objeto	Institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.	

Fundamentos do regime jurídico de parceria	Gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.	Art. 5º
Diretrizes do regime jurídico de parceria	A promoção, o fortalecimento institucional, a capacitação e o incentivo à organização da sociedade civil para a cooperação com o poder público,	Art. 6º, I-IX
	A priorização do controle de resultados	
	O incentivo ao uso de recursos atualizados de tecnologias de informação e comunicação,	
	O fortalecimento das ações de cooperação institucional entre os entes federados nas relações com as organizações da sociedade civil,	
	O estabelecimento de mecanismos que ampliem a gestão de informação, transparência e publicidade,	
	A ação integrada, complementar e descentralizada, de recursos e ações, entre os entes da Federação, evitando sobreposição de iniciativas e fragmentação de recursos,	
	A sensibilização, a capacitação, o aprofundamento e o aperfeiçoamento do trabalho de gestores públicos, na implementação de atividades e projetos de interesse público e relevância social com organizações da sociedade civil,	
	A adoção de práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes para coibir a obtenção, individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens indevidos,	
A promoção de soluções derivadas da aplicação de conhecimentos, da ciência e tecnologia e da inovação para atender necessidades e demandas de maior qualidade de vida da população em situação de desigualdade social.		
Entidade privada sem fins lucrativos	Não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva,	Art. 2º, I, a
Sociedades cooperativas	Integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social, as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda, as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural, e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social.	Art. 2º, I, b
Organizações religiosas	Aquela que dedica a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos,	Art. 2º, I, c
Administração pública	União, Estados, Distrito Federal, Municípios e respectivas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista prestadoras de serviço público, e suas subsidiárias, alcançadas pelo	Art. 2º, II

	disposto no § 9º do art. 37 da Constituição Federal ,	
Parceria	Conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação,	Art. 2º, III
Atividade	Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo ou permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil.	Art. 2º, III-A
Projeto	Conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil	Art. 2º, III-B
Dirigente	Pessoa que detenha poderes de administração, gestão ou controle da organização da sociedade civil, habilitada a assinar termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com a administração pública para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ainda que delegue essa competência a terceiros.	Art. 2º, IV
Administrador público	Agente público revestido de competência para assinar termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com organização da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ainda que delegue essa competência a terceiros,	Art. 2º, V
Gestor	Agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização	Art. 2º, VI
Obrigações do gestor	Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos e as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados, Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.	Art. 59

Termo de colaboração	Instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros,	Art. 2º, VII
	O termo de colaboração deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho de sua iniciativa, para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil que envolvam transferência de recursos financeiros.	Art. 16, Parágrafo Único
	Os conselhos de políticas públicas poderão apresentar propostas à administração pública para celebração de termo de colaboração com organizações da sociedade civil.	
Plano de Trabalho	Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento	Art. 22
	I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas	
	II - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados,	
	II-A - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria,	
	III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas,	
	IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.	
Termo de fomento	Instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros,	Art. 2º, VIII
	O termo de fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho propostos por organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros	Art. 17
Requisitos para celebração de termo	Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social Na dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta, Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade	Art. 33, I, IV e V

	<p>Possuir: a) no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ conforme, respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los,</p> <p>b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. § 1º Na celebração de acordos de cooperação, somente será exigido o requisito previsto no inciso I. § 2º Serão dispensadas do atendimento ao disposto nos incisos I e III as organizações religiosas</p> <p>§ 3º As sociedades cooperativas deverão atender às exigências previstas na legislação específica e ao disposto no inciso IV, estando dispensadas do atendimento aos requisitos previstos nos incisos I e III.</p> <p>§ 4º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)</p> <p>§ 5º Para fins de atendimento do previsto na alínea c do inciso V, não será necessária a demonstração de capacidade instalada prévia.</p>	
<p>Documentação para celebração da parceria</p>	<p>Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado,</p> <p>Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial,</p> <p>Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual,</p> <p>Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles, Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.</p>	<p>Art.34,II,III,IV,V,VI,</p>

Acordo de cooperação	Instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros,	Art. 2º, VIII-A
Conselho de política pública	Órgão criado pelo poder público para atuar como instância consultiva, na respectiva área de atuação, na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas,	Art. 2º, IX
Comissão de seleção	Órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública,	Art. 2º, X
Comissão de monitoramento e avaliação	Órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública,	Art. 2º, XI
Chamamento público	Procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos,	Art. 2º, XII
	A administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem o acesso direto aos seus órgãos e instâncias decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista nesta Lei.	Art. 23, Parágrafo Único
	Sempre que possível, a administração pública estabelecerá critérios a serem seguidos, especialmente quanto às seguintes características: objetos, metas, custos e indicadores, quantitativos ou qualitativos, de avaliação de resultados.	
	A celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a eleger organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto	Art. 24
Dispensa de Chamamento público	No caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias. Nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social.	Art. 30, I, II, III e VI

	Quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança, No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.	
Inexigibilidade do Chamamento Público	Na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:	Art. 31, I e II
	O objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos,	
	A parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 , observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)	
Procedimento de Manifestação de Interesse Social	Instrumento por meio do qual as organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos poderão apresentar propostas ao poder público para que este avalie a possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração de parceria.	Art. 18
Requisitos	Identificação do subscritor da proposta,	Art. 19
	Indicação do interesse público envolvido, Diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação a viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.	
Bens remanescentes	São os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam,	Art. 2º, XIII
Prestação de contas	Procedimento em que se analisa e se avalia a execução da parceria, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos, compreendendo duas fases	Art. 2º, XIV, alíneas, a e b
	a) apresentação das contas, de responsabilidade da organização da sociedade civil,	
	b) análise e manifestação conclusiva das contas, de responsabilidade da administração pública, sem	

	prejuízo da atuação dos órgãos de controle,	
Monitoramento e Avaliação		
Monitoramento e Avaliação	A administração pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria.	Art. 58
Implementação	A administração pública poderá valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos.	
	Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados e na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.	
	Para a implementação de parcerias superiores a 1 ano a administração pública poderá valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos.	
Resultados	A administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil	
Conteúdo do relatório técnico	Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas, Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho, Valores efetivamente transferidos pela administração pública, Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento, Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva e de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.	Art. 59
	No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei.	

AVALIAÇÃO DO PROGRAMA REDE CUIDAR – EDIÇÃO 2017

Prezado/a,

Conforme Ofício FJP/DPP nº 12/2022 encaminhado via Correios, a Avaliação do Programa Rede Cuidar faz parte do escopo de projetos do Plano Anual de Monitoramento e Avaliação 2022.

Para a Edição 2017, a metodologia de avaliação que está sendo aplicada propõe à realização de levantamento de informações diretamente com as unidades parceiras do Programa à época, por meio de formulário online.

Trata-se de uma importante etapa do Projeto de Avaliação, uma vez que nos possibilitará conhecer a operacionalização do Programa, desafios e oportunidade e assim, contribuir para as proposições com fins ao aprimoramento do Programa.

Sua participação é muito importante para nós! Recomendamos que o preenchimento seja feito por um/a profissional/gesto (a) que tenha atuado na instituição à época da execução do Programa Rede Cuidar – Edição 2017.

O formulário estará disponível até o dia 31/10/2022, sendo que serão necessários cerca de oito a dez minutos para o seu preenchimento.

Ressaltamos que a identificação do/a responsável pelo preenchimento é necessária para que possamos retomar o contato oportunamente a fim de elucidar informação. No entanto, como pesquisadores, em consonância com o Código de Ética da FJP, o Estatuto do Servidor, a Lei Geral de Proteção de Dados e a ética que nos guia nas pesquisas e estudos conforme a ciência recomenda, tais dados serão utilizados exclusivamente para este Projeto, bem como não será realizada qualquer publicação que evidencie as informações dadas em função da participação na Avaliação do Programa Rede Cuidar.

Antecipamos agradecimentos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários pelo e-mail: helena.soares@fjp.mg.gov.br

Coordenação da Avaliação do Programa Rede Cuidar
Diretoria de Políticas Públicas
Fundação João Pinheiro

BLOCO 1 – Identificação da instituição

1. Informe o tipo de serviço que a instituição presta ou prestava à época da adesão do Programa Rede Cuidar – Edição 2017:
 - Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs)
Casa de Passagem
 - Casa de Passagem - Migrantes e refugiado Casa de Passagem –
 - Adulto em situação de rua
Abrigo para famílias em caso desastre
 - Abrigo institucional para crianças e adolescentes Casa Lar

- Família Acolhedora
- Residência
Inclusiva
- Outro _____

2. O tipo de serviço desenvolvido é feito:
- execução direta pelo município
 - execução indireta (organização da sociedade civil)

BLOCO 2 – Execução do Programa Rede Cuidar – Edição 2017

3. Como a instituição teve conhecimento do Programa Rede Cuidar:
- Ceas
 - Cogemas
 - Sedese
 - Publicação no jornal oficial
 - outro _____
4. No que diz respeito às informações repassadas pela equipe de gestão da Sedese para a adesão do Programa, você considera que:
- suficientes
 - pouco suficientes
 - insuficientes
5. A sua instituição encontrava-se com a documentação exigida para a adesão do Programa disponível:
- sim não
- No caso de não, a instituição obteve orientações extras e apoio para a regularização a fim de ser contemplada?
- sim não
6. No que diz respeito ao Plano de Trabalho, a proposta de investimento a ser feito com os recursos financeiros do programa se baseou em:
- na percepção da equipe da instituição sobre as necessidades da instituição
 - no Indicador de Acolhimento conforme os critérios de maior fragilidade na instituição
 - em outro parâmetro de decisão: _____
7. No que diz respeito à execução do Programa por meio da aplicação do recurso, você considera que:
- o processo aconteceu conforme o tempo previsto, incluindo a liberação do recurso
 - o processo de assinatura foi moroso de forma que o plano de trabalho já não correspondia às necessidades imediatas da instituição
 - a liberação do recurso ocorreu conforme o tempo previsto

- houve atraso na liberação do recurso, mas não comprometeu a realização do Programa
- houve atraso na liberação do recurso de maneira que o comprometeu a realização do Programa
- na percepção da equipe da instituição sobre as necessidades
- por decisão da direção da instituição, exclusivamente
8. O recurso repassado à época foi aplicado:
- estrutura física
- gestão e atividades
- em ambos
9. O tipo de investimento feito foi:
- melhoria na parte administrativa da unidade (aquisição de computador, impressora ou elementos afins à administração)
- reforma predial para melhoria da administração
- reforma predial para melhoria no atendimento ao usuário (reforma de banheiro, acessibilidade ao equipamento e afins)
- aquisição de equipamentos de uso dos usuários (cama, colchonetes, brinquedos, computadores e afins)
- aquisição de veículo para a unidade
- aquisição de utensílios de cozinha para o atendimento ao usuário (panelas, geladeira, micro-ondas etc.)
- aquisição de equipamentos de comunicação (celular, linha de internet etc.) para a equipe administrativa e técnica
- aquisição de material de escritório para a equipe técnica e gestão
- material de divulgação e informação sobre a entidade (placa de identificação etc.)
- outro _____
10. A unidade teve alguma dificuldade para a execução do Programa?
- sim não
- Se sim, qual o tipo de problema enfrentado:
- orçamento defasado quando houve a aprovação do plano,
- morosidade na liberação do recurso
- Exigências para a prestação de contas que geraram dificuldade nos fornecedores
11. A equipe e os/as gestores receberam apoio da Sedese durante a realização do Programa:
- sim não
- Se sim, qual o tipo de apoio:
- capacitação
- orientação breve por dificuldade pontual
- disponibilização de material de orientação

Outro _____

12. Durante o Programa Rede Cuidar, a equipe participou de alguma capacitação que tenha sido ofertada pela Sedese:

sim não não me lembro não teve oferta de capacitação que soubéssemos

13. Foi solicitado à unidade o envio de relatório parcial ou comprovação da aplicação dos recursos durante a sua execução por parte da Sedese:

sim não

14. Houve sobra (devolução) parcial ou total do recurso?

sim não

Se sim, qual foi o motivo:

recurso insuficiente para a aquisição do bem proposto no Plano de Trabalho

dificuldade de fornecedor compatível às exigências para a Prestação de contas

o prazo de aplicação do recurso esgotou

outro _____

15. Em relação ao público-alvo atendido em sua unidade após o Programa Rede Cuidar:

aumentou o número de usuários

manteve a mesma quantidade de atendimento

não sei dizer

16. O Programa Rede Cuidar foi:

encerrado no tempo previsto

encerrado além do tempo previsto, com celebração de termo aditivo

a unidade abandonou o Programa e não o executou ou o executou parcialmente

o Programa ainda não foi executado integralmente, estando em processo.

17. Na instituição, existe fila de espera para atendimento, ou seja, demanda reprimida no município:

sim não

18. Em caso da instituição ser acionada para atendimento protetivo emergencial, a entidade: *(pergunta de validação)*

tem capacidade de atendimento limitado até 5 vagas,

tem capacidade de atendimento a qualquer momento e número de vagas

não tem capacidade de atendimento, pois está no limite máximo

não tem capacidade de atendimento, pois superou o limite (está com excedente)

não sei dizer

19. Em relação à equipe de profissionais que atuam na entidade:

suficiente

- insuficiente, mesmo estando dentro das orientações normativas do serviço
- insuficiente, por falta de profissionais interessados e/ou habilitados
- _____outra

BLOCO 3 – Percepções sobre o Programa Rede Cuidar –Edição 2017

20. O Programa Rede Cuidar foi apresentado no Conselho Municipal de Assistência Social?
 sim não
21. Você considera que o Programa Rede Cuidar:
 agregou melhorias para o usuário a ponto dele perceber
 agregou melhorias para o usuário, porém imperceptíveis
 não agregou melhorias diretamente ao usuário.
Se sim, (primeira resposta), como o usuário percebeu?
22. Depois que a sua entidade participou Programa Rede Cuidar, outras entidades de seu município se interessaram pelo Programa:
 sim não não sei responder
23. Pensando no aprimoramento do Programa Rede Cuidar, você considera que:
 se a sua execução fosse direta com o município seria mais fácil
 a execução direta com o Estado é pertinente, porém precisa reduzir as exigências cartoriais
 a execução direta com o Estado é pertinente, porém precisa liberar o recurso de forma mais breve
24. Em relação ao recurso financeiro disponibilizado: *(pergunta de validação)*
 suficiente para a necessidade do momento
 insuficiente
25. Em relação ao desenho do Programa que prevê a participação da instituição numa única edição, você:
 concorda
 discorda
26. Pensando na melhoria do serviço na sua entidade, qual das três dimensões você considera prioritária para investimentos financeiros:
 estrutura física
 Gestão e serviços
 Recursos Humanos

BLOCO 4 – Conhecendo a sua entidade e você

27. Antes da adesão do Programa Rede Cuidar, a sua entidade era inscrita no CMAS?
 sim não
28. A sua entidade participa das reuniões do CMAS?
 sim não
29. A sua entidade participa das reuniões do conselho de segmento social que atende (pessoas idosas, crianças e adolescente, mulher, pessoas com deficiência)?

sim não

30. Para a manutenção da instituição os recursos são: (permitido duas respostas)

exclusivamente do poder público municipal

exclusivamente do poder público estadual

exclusivamente do poder público federal

do poder público estadual e municipal

do poder público federal e municipal

oriunda dos três poderes

do setor privado e instituições não governamentais parceiras

31. Você se encontrava atuando na entidade quando o programa foi executado

sim não

32. Algum profissional ajudou você a responder o questionário: *(pergunta de validação)*

sim não

33. Dê a sua opinião livre sobre o Programa Rede Cuidar (opcional).

Agradecemos a sua participação e esperamos revê-lo no Seminário virtual de encerramento da Avaliação do Programa Rede Cuidar.

APÊNDICE D - ROTEIRO DE ENTREVISTA DAS INSTITUIÇÕES DA EDIÇÃO 2019

AVALIAÇÃO DO PROGRAMA REDE CUIDAR **Roteiro de campo com gestor e técnico das unidades atendidas**

Este roteiro de campo se refere à coleta de dados e informações a serem feitas junto às unidades governamentais e não governamentais que foram contempladas nas Edições 2017 e 2019 do Programa Rede Cuidar nos seguintes formatos:

- a) Edição 2017: o roteiro será adaptado no *google forms* ou plataforma LumeSurvey, com o mínimo de perguntas abertas (máximo três) e *labels* para as demais perguntas.
- b) Edição 2019: mediante os critérios de seleção previamente definidos, as unidades serão contactadas por e-mail a fim de agendamento da entrevista individual ou coletiva, a depender da disponibilidade da instituição.
- c) Todas as instituições estão recebendo um comunicado, via Correios, sobre a Avaliação do Programa Rede Cuidar que a FJP/DPP está desenvolvendo.
- d) Também foi encaminhado e-mail para todas as unidades da Edição 2017 e as unidades selecionadas para entrevista Edição 2019.
- e) O trabalho de campo está previsto para os meses de novembro e dezembro.

Apresenta-se a seguir o Roteiro semiestruturado geral e as Perguntas específicas em função do tipo de serviço da PNAS.

I - ROTEIRO SEMI-ESTRUTURADO PARA PESQUISA DE CAMPO:

Apresentação do entrevistador (a), nome, de onde vem, porque e para quê. O entrevistador deverá buscar informações com antecedência sobre a instituição e os serviços prestados para contribuir na interlocução.

Descrever o Programa Rede Cuidar de forma breve.

Explicitar os objetivos gerais da Avaliação e o SAPP (sem muitos detalhes, só para situar o entrevistado). Resumir em dizer que o governo está avaliando o programa

Falar sobre o termo de consentimento.

Deixar claro o anonimato.

Para Edição 2017: assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Para Edição 2019: autorização para gravação da entrevista.

Obs.: a unidade selecionada será contactada antes com o envio das informações, dimensões das perguntas, horário e termo de aceite/gravação.

Identificação do entrevistado

Nome do entrevistado: (lembrar mais uma vez que nos resultados e publicações não aparecerão em momento algum o nome da pessoa).

Cargo (ou relação com a instituição, exemplo: Técnicos, Dirigentes, Coordenador, residente/frequentedor/pessoa acolhida ou familiar):

Tempo na instituição:

Identificação da instituição

Data de fundação, motivação da criação, responsável, **quantos atendimentos/mês** (probe: esta pergunta relaciona com o ID), origem da demanda, rotatividade de usuário no atendimento etc.

Quadro 1: Dimensões do roteiro de perguntas – Avaliação do Programa Rede Cuidar – Edição 2017/2019

<i>Dimensão / conceito</i>	<i>Objetivo</i>	<i>Perguntas</i>
Adesão ao Programa: mediante critérios e modelo para a definição em participar	Verificar se as comunicações feitas foram suficientes para a decisão em aderir	As informações sobre a adesão e a forma como foram repassadas foram suficientes para a decisão da entidade participar do Programa? Como ficou sabendo do Rede Cuidar?
Critérios de adesão: ciência e concordância	Levantar sugestões além do ID Acolhimento	No que diz aos critérios da edição 2019, mais algum a ser acrescentado ou modificado, Tem ciência dos critérios da edição 2017? Se sim, sua opinião?
Parâmetros para decisão sobre os investimentos a serem feitos	Compreender se houve relação entre o ID/dimensões e a definição da aplicação	Como foi feita a definição para a aplicação dos recursos? Quem participou? Teve algum parâmetro?
Operacionalização do Programa: dificuldades ou desafios (além do período da Pandemia)	Levantar as dificuldades na operacionalização. Ex.: exigência de laudo e aprovação na câmara para as reformas na infraestrutura, contratação de recursos humanos	Quais as maiores dificuldades enfrentadas pela entidade no processo de recebimento dos recursos do Programa? O que pode ser alterado/simplificado/melhorado? Alguma boa prática pode ser relatada? (Pergunta apenas para formulário 2017) Onde foi investido o recurso recebido pela Rede Cuidar?

Eixo do Programa – Capacitação: trata da frente de responsabilidade da Sedese	Levantar informações suficientes à análise deste eixo	Se a unidade participou da capacitação ofertada anteriormente à adesão, Se a unidade opinou sobre as capacitações necessárias, Se a unidade participou de alguma capacitação oferecida pela Sedese durante a execução do programa? Como avalia a capacitação recebida? Agregou para a melhorias do serviço. Como?
Eixo do Programa – diagnóstico e monitoramento: trata da frente de responsabilidade da Sedese	Levantar informações suficientes para a análise deste eixo	No que diz aos relatórios de prestação e contas parcial, se tiveram alguma dificuldade? Como lidaram com os desafios? Podem relatar alguma boa prática? Como são levantados e registrados os dados, como são compilados...que dificuldades percebem e como fizeram
Programa: recursos financeiros	Apurar a percepção sobre o valor financeiro para a instituição considerando o porte/despesas/fontes	A instituição possui parceria com o outro ente estatal e qual tipo de parceria Têm outros convênios celebrados Quais as principais fontes de receita Valor aproximado da despesa anual (fora do período de pandemia) Qual é o papel destas parcerias para a realização do trabalho da unidade?
Controle social: trata-se de um requisito básico na dimensão de insuficiência do ID Acolhimento	Verificar se a instituição participava ou passou a participar de espaços de controle social após o Programa	A unidade participa das reuniões do CMAS? E no Ceas tem representação? Desde quando para as duas? Participa de algum outro fórum, conselho, coletivo?
Critérios: pensar o Programa enquanto ação para a rede (avaliação)	Levantar contribuições no que se refere ao critério de adesão, desenho do Programa	(Para a pergunta: observar o tempo de existência do equipamento e se passou a interagir no Conselho) A unidade já era conhecida na cidade? E os usuários, como acessam a unidade? Sempre foi assim?
Dimensão do ID Acolhimento: Recursos Humanos por ter sido o pior avaliado	Observar o tipo de demanda da unidade x aplicação do recurso do Programa	A edição 2019 permitia a aplicação do recurso em RH. A unidade possui este tipo de necessidade? Se sim, houve alguma aplicação nesta direção e qual? Se não, por que? Perguntas de validação: A unidade conta com voluntariado nas suas atividades? Que tipo de trabalho? E qual a rotina? Quantos AS e/ou psicólogo atuam na unidade, forma de contratação, CH e tempo de serviço do último profissional na unidade. Idem para psicólogo e coordenador. Para cuidadores: perguntar quantidade e CH. (Verificar se unidade investiu em Capacitação para a pergunta seguinte) O equipamento realizou capacitação. Tema abordado? Quais os desafios que a equipe encontra na execução dos serviços (além da infraestrutura): perfil dos entrevistados, famílias, novos arranjos, preconceito/estigma nos usuários por condição financeira, cor/raça, gênero etc.

<p>Dimensão do ID Acolhimento: Gestão e atividades: segundo critério mal posicionado</p>	<p>Observar a relação entre os investimentos feitos e os critérios nesta Dimensão Probes: Se faz o PIA, visita dos familiares (convivência familiar), inscrição no CMAS e conselho de segmento (CMDCA, CMI, CMPCD etc.)</p>	<p>Quais as atividades/serviços são ofertadas aos residentes/frequentadores/pessoas acolhidas? (Lazer, profissionalização, acesso à renda, saúde mental, reabilitação, fisioterapia...) Como era a prestação do serviço antes da aplicação dos recursos? E depois, como é hoje? As pessoas recebem visita de familiares ou amigos? Qual periodicidade? O que é possível dizer sobre a relação do serviço com a convivência com a comunidade e as famílias é incentivada? A instituição consegue facilitar a reintegração familiar?</p>
<p>Dimensão do ID Acolhimento: Estrutura física: terceiro critério com posição mediana entre as unidades</p>	<p>Verificar se existe relação com o <i>status</i> atual da unidade no que diz à infraestrutura. Probes: dormitório x nº de pessoas, existência de sala de estar ou convivência, existência de cozinha)</p>	<p>Em termos de infraestrutura, a sua unidade hoje se encontra da mesma forma como em 2019? SE não, o que foi feito? Como e quem custeou? A instituição possui acessibilidade para pessoas com deficiência e pessoas idosas? Desde quando? Você considera a infraestrutura da sua instituição adequada/suficiente? (considerando mobília, espaços coletivos, quartos, refeitório...) Caso não seja adequada/suficiente, o que falta? O que pode melhorar?</p> <p>(Pedir fotos do antes e depois a depender do tipo de investimento feito)</p> <p>(Verificar antes se equipamento investiu em equipamento de cozinha para fazer a pergunta) Perguntas sobre alimentação...uso recursos alterou algo nessa dimensão, em termos de diversidade e capacidade nutritiva da alimentação fornecida?</p>
<p>Resultado do Programa: alteração no ID Acolhimento</p>	<p>Percepção acerca do Programa e alteração da situação da unidade</p>	<p>(Verificar antes da entrevista para a pergunta) O ID Acolhimento foi alterado entre 2018 e 2021? O que considera que provou esta mudança?</p>
<p>Algum impacto do Programa</p>		<p>Consegue atender a demanda ou existe fila de espera, Se existem filas de espera, qual é o gargalo para atendimento de mais pessoas, Em relação à capacidade de atendimento, houve alguma alteração a partir do Rede Cuidar? Quais desafios existem para garantir o atendimento,</p>
<p>Perspectiva do Programa</p>	<p>Levantar a principal demanda da unidade</p>	<p>Como seria gasto este recurso hoje?</p>
<p>Desafios ou proposições para a melhoria do Programa</p>	<p>Levantar sugestões para o aprimoramento do Programa</p>	<p>livre</p>

Elaboração: Fundação João Pinheiro

II PERGUNTAS ESPECÍFICAS PARA AS INSTITUIÇÕES, CONFORME ESPECIFICIDADE DO SERVIÇO DA PNAS (e se não respondidas ao longo da entrevista):

ILPIs

Existem pessoas idosas que possuem algum grau de dependência?
Quantos? Qual é a dependência mais expressiva que eles demandam?
Existe a oferta de serviços específicos para eles?

(Somente para Edição 2017) O recurso do Rede Cuidar foi aplicado para as atividades? Quais?

Casa de passagem

Como é a organização da Casa?
Como Os acolhidos atuam na dinâmica de organização da casa (e limpeza do espaço)?
Quais são os espaços de socialização?
Para que eles são utilizados?
Qual o destino (encaminhamento) mais comum para os usuários acolhidos?
Quais são os encaminhamentos mais comuns para os usuários?
Existe uma construção coletiva das normas e rotina, incluindo os usuários nas decisões.
Há participação dos usuários na construção das normas, rotinas e decisões para funcionamento da Casa? Se sim, como acontecem?

(Somente para Edição 2017) O recurso do Rede Cuidar foi aplicado para as atividades? Quais?

Casa de passagem - Migrante e refugiado

Quantas pessoas acolhem? Dessas quantas famílias? Qual modelo? Quantas mulheres sozinhas?
Quantos homens sozinhos? Tem GLBTI+? Quantos?
Qual o país de origem dos acolhidos? Como se comunicam? Há tradutor? Como são organizados os cadastros?
Investigar barreiras linguísticas (se existem fichas de cadastro traduzidas e profissionais que se comunicam na língua do acolhido).

(Somente para Edição 2017) O recurso do Rede Cuidar foi aplicado para as atividades? Quais?

Casa de passagem - Adulto em situação de rua

Quantas pessoas acolhem? Dessas quantas famílias? Qual modelo? Quantas mulheres sozinhas?
Quantos homens sozinhos? Quantos portadores de deficiência? Tem GLBTI+? Quantos?
Quais encaminhamentos para saída das ruas são realizados pela equipe da Casa?
Em média qual a porcentagem de pessoas que passam pelo serviço e conseguem sair das ruas.

Abrigo para famílias em caso de desastre

Como é feito o acolhimento das famílias?
Qual a composição das famílias acolhidas normalmente?
Para quais serviços são encaminhadas?
A estrutura do abrigo é fixa ou móvel?

Abrigo Institucional para Crianças e adolescentes

Existem irmãos entre os abrigados? Como é a relação?
Como é a relação entre as crianças abrigadas?

Há o incentivo de brincadeiras lúdicas para as crianças? O recurso do Rede Cuidar ajudou a investir no lazer das crianças?

Casa Lar

Existem irmãos entre os abrigados? Como é a relação?

Há o incentivo de brincadeiras lúdicas para as crianças?

Há o incentivo de brincadeiras lúdicas para as crianças? O recurso do Rede Cuidar ajudou a investir no lazer das crianças?

Como é o trabalho desenvolvido com as crianças (pedagógico, educacional, socioemocional) (ex: incentivo de brincadeiras lúdicas).

(Somente para Edição 2017) O recurso do Rede Cuidar foi aplicado para as atividades com as crianças? Quais? (ex: ajudou a investir no lazer)

Família Acolhedora

Existem irmãos entre os abrigados? Como é a relação?

Como é o momento da separação?

Como é o trabalho desenvolvido com as crianças (pedagógico, educacional, socioemocional) (ex: incentivo de brincadeiras lúdicas).

(Somente para Edição 2017) O recurso do Rede Cuidar foi aplicado para as atividades com as crianças? Quais? (ex: ajudou a investir no lazer)

Residência Inclusiva

A acessibilidade da instituição é completa?

Existem pessoas com deficiência física e intelectual?

(Somente para Edição 2017) O recurso do Rede Cuidar foi aplicado para as atividades com os/as adolescentes? Quais?